

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

2 – ATAS

2.1 – 13ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.2 – 58ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.3 – Comissões

3 – MATÉRIA VOTADA

3.1 – Plenário

4 – ORDEM DO DIA

4.1 – Plenário

5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

5.1 – Comissões

6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 – MANIFESTAÇÕES

8 – REQUERIMENTOS APROVADOS

9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 – ERRATAS



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.565, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2006.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.566, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2007.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2007.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.567, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2008.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.568, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.569, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2010.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.570, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2011.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.571, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2012.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.572, DE 7 DE JULHO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2013.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de julho de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/7/2021****Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Cássio Soares; Questão de Ordem; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.788/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.454/2018; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.493/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.509/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 975/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.195/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.348/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.208/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2021; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Virgílio Guimarães, Duarte Bechir e André Quintão, da deputada Laura Serrano e do deputado Alencar da Silveira Jr.; encerramento da discussão; discursos do deputado Ulysses Gomes, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.707/2021; encerramento da discussão; requerimento do deputado André Quintão; deferimento; requerimento do deputado Raul Belém; deferimento; Questão de Ordem; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 3, 5, 7, 9, 12, 78, 79, 81 a 91 e 93 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 8, 10, 13, 33, 38, 57, 63, 69, 70, 72 e 80; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 20, 27, 30 a 39, 57, 61 a 64, 67, 69, 70, 72 a 74, 76 e 80; votação nominal das Emendas nºs 14 a 16, 18, 19, 21 a 26, 28, 29, 40 a 56, 58 a 60, 65, 66, 71, 75 e 77; rejeição; discursos dos deputados Cássio Soares e Gustavo Valadares; Questão de Ordem; discurso do deputado Hely Tarquinio; votação nominal da Subemenda nº 1 à Emenda nº 68; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 68; Prorrogação da Reunião; discurso do deputado Gustavo Valadares; Questões de Ordem; discurso do deputado Cássio

Soares; votação nominal da Emenda nº 92; aprovação; discurso da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Cássio Soares e Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 78; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.052/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.522/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2019; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Cássio Soares em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.788/2016, 5.454, 5.493 e 5.509/2018, 975, 1.084, 1.195 e 1.348/2019 e 2.208/2020 sejam apreciados em 1º lugar, nesta ordem, ficando mantida a ordem das demais proposições constantes na pauta.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – O senhor leu? Eu não ouvi. Perdoe-me.

O presidente – Sim, são os projetos de 2º turno, que serão apreciados em primeiro lugar.

O deputado Gustavo Valadares – Ah, está bem.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Neilando Pimenta (PODE)

Noraldino Júnior (PSC)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” dos deputados Duarte Bechir e Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.788/2016, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patos de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Hely Tarquínio, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1:

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.788/2016 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.454/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Araújos. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.493/2018, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Caparaó. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se “sim” o voto do deputado Antonio Carlos Arantes. Votaram “sim” 69 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.493/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.509/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 67 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)

Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.509/2018 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 975/2019, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto:

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 975/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2019, do deputado Carlos Henrique, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.084/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira, que proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública estadual e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente. Um bom-dia aos nobres colegas, ao público que nos acompanha e aos trabalhadores da Assembleia Legislativa. Presidente, em primeiro lugar eu já agradeço aos colegas que, no 1º turno, nos deram a honra do voto para que pudéssemos avançar no enfrentamento ao trabalho escravo em nosso Estado de Minas Gerais.

Eu quero, de maneira muito breve, utilizando esse tempo do encaminhamento, fazer aqui a leitura da justificção do projeto para aqueles que nos acompanham entenderem o que nos motivou a apresentar a matéria. (– Lê:): “A legislação brasileira, por meio do conjunto de leis trabalhistas, garante uma série de direitos aos trabalhadores e veda abuso por parte dos empregadores, nas obstante a

Constituição da República ter consagrado princípios que norteiam toda a atividade do poder público brasileiro, tais como o respeito à dignidade da pessoa, o direito à vida e à liberdade, além da proibição de tratamento desumano ou degradante. Da mesma forma, acordos e convenções internacionais, como a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, que foram ratificados pelo Brasil, têm como objetivo atuar de maneira efetiva contra todas as formas de trabalho que não se adéquem ao nosso ordenamento jurídico.

O trabalho análogo à escravidão pode se configurar em diversas situações, caracterizado por fatores degradadores como trabalho em local inadequado que desobedeça a regra de saúde e segurança ocupacional, jornadas exaustivas, trabalho forçado, restrição de liberdade, servidão por dívidas, entre outros. É prática típica no art. 149 do Código Penal. O Ministério Público do Trabalho e outros órgãos de fiscalização trabalham constantemente para autuar empresas que ainda fazem uso de tal expediente, havendo grande esforço institucional para combater essa prática.

Nesse sentido, o Estado de Minas Gerais não pode se furtar a contribuir na luta contra o trabalho análogo à escravidão, sendo necessário pensar mecanismos para inibir e punir o cometimento do crime. Em outras oportunidades, como no projeto de lei recentemente aprovado aqui na Assembleia, que veda a contratação pelo Estado de empresas cujo sócio tenha sido condenado em processos criminais, o Parlamento mineiro mostrou a possibilidade de usar o poder financeiro do Estado para incentivar as boas práticas.

A administração pública precisa funcionar, e de forma sistêmica. E uma vez que é evidente o objetivo do Estado brasileiro em combater o trabalho análogo à escravidão, Minas Gerais não pode ser conivente com esse crime. É esse o objeto central do presente projeto de lei ao vedar a contratação pelo Estado de empresas que tenham sido condenadas por essa razão.”

Evidente, nobres colegas, que o projeto trata do período enquanto durar o cumprimento da sanção, o cumprimento da pena, o cumprimento de condenação. Evidente que, tão logo o cumprimento tenha sido concluído, aqueles que foram condenados voltam a ter novamente as condições de contratação. Afinal de contas, o crime foi pago. Mas aqui nós temos que adotar uma política que estimule as boas práticas, que priorize as boas práticas e vede o estímulo àqueles que se utilizam do trabalho análogo ao escravo para ganhos e para degradação da condição humana.

É nesse sentido que venho aqui pedir aos nobres colegas o voto, em 2º turno, para que a gente possa avançar nessa tão importante agenda para toda a nossa Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)

Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 67 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.195/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro, que altera dispositivos da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 65 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.348/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.208/2020, da deputada Ione Pinheiro, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Educação o programa de intercâmbio internacional De Minas para o Mundo. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.208/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2021, do deputado Hely Tarquínio e outros, que acrescenta o § 6º ao art. 161 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Obrigado. Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, colegas; bom dia especialmente à população que nos acompanha pela TV Assembleia, pela internet, pelas redes sociais. Sr. Presidente, estamos agora discutindo a PEC nº 68, de 2021, que recebeu o pomposo título de PEC da Vale. É uma PEC cuja origem é a incoerência e cujo resultado certamente é a ilusão. Incoerência, Sr. Presidente, porque ela visa resolver um problema que foi criado pela própria Assembleia e vai em sentido contrário a decisões tomadas antes neste Parlamento. Só estamos aqui discutindo a melhor forma de liberar os recursos do acordo da

Vale. É um impasse que já dura 124 dias. Anteriormente, assim que anunciado o acordo, esta Assembleia apressou-se em aprovar uma outra mudança constitucional, a PEC nº 64, para exigir que a destinação desses recursos passasse pelo Parlamento, de forma que o governador não pudesse receber um cheque em branco. A Assembleia mudou a Constituição para que o Poder Executivo não tivesse um cheque em branco. E onde está o nosso impasse hoje? O nosso impasse está no desejo cristalizado nessa PEC de transferir esses recursos na forma de cheque em branco para 853 prefeitos. É a incoerência, é a origem: a incoerência! Mas o resultado é a ilusão. Ilusão porque ela faz muita propaganda – PEC da Vale –, mas não resolve de fato o problema, porque o problema, presidente, o problema que impede a transferência especial na forma de cheque em branco desses recursos para os municípios não está na nossa Constituição; o problema está na destinação expressa dos recursos previstos no acordo que foi homologado na Justiça e transitou em julgado. Com isso, presidente, fica o acordo revestido por uma coisa que se chama de coisa julgada, protegida até de modificações posteriores na lei ou na Constituição, por força do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República. Presidente, a gente gosta muito de se sentir importante, mas não somos deputados federais para poder alterar a Constituição da República; e ainda, se fôssemos, presidente, o art. 5º é cláusula pétrea, e essa alteração não poderia acontecer. É triste que ainda assim a PEC vem sendo anunciada como a solução para um problema que de fato não soluciona.

Isso me lembra muito um caso que já vimos aqui no ano passado, que foi a PEC de Furnas, propagandeada, exaltada, glorificada como a solução para o baixo nível dos reservatórios de Furnas e Peixoto. Mudamos a Constituição para estabelecer um limite mínimo para os lagos, e eles não subiram nem 10cm. É curioso que, à época da tramitação, a gente teve aqui uma intensa pressão popular. Eu me lembro até do Movimento Pró-Furnas 762, que fez bastante barulho, me bateu bastante, porque àquela época eu já alertava que a PEC era uma ilusão. E esse mesmo movimento, presidente, depois de ver a ineficácia da medida que foi aprovada, talvez depois de perceber que embarcou num sonho, que comprou uma ilusão, postou, no dia 29 de março: “Sr. Deputado Agostinho Patrus, PEC aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, porém ainda sem efeito prático”. E um pouco antes, no dia 28, publicou notícia em jornal dizendo que nem chuva, PEC ou resolução encheria o Lago de Furnas.

Essa prática de vender ilusão para as pessoas precisa acabar. Talvez falte a humildade de ouvir um pouco mais os alertas que chegam com mensagens que não são exatamente o que V. Exa. e o Parlamento gostariam de escutar, com a mensagem dizendo que o obstáculo, a transferência pretendida não está na nossa Constituição, mas nos termos do acordo, está na coisa julgada, está no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição. É um alerta que merece ouvidos, independente de onde venha; e foi um alerta feito pelo secretário-geral do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões, mas que infelizmente não foi um alerta ouvido. Foi um alerta recebido com um tuíte, que tomo a liberdade de ler, presidente. Vosso tuíte do dia 2 de julho assim veio escrito: “A Assembleia vai votar a PEC da Vale, e não será um ex-vereador de meio mandato, inexperiente, ignorante e muito presunçoso que vai nos dizer o que fazer”. Presidente, que vergonha e que surpresa! Surpresa pela maneira pouco respeitosa, pouco educada com que foi tratado um secretário do Estado de Minas Gerais; surpresa pela maneira pouco respeitosa, pouco educada com que foi tratado um servidor desta Assembleia, pois é o que o secretário é, um servidor concursado desta Assembleia. Mas ainda que deixássemos os títulos de lado, presidente, que surpresa e que vergonha pela maneira pouco educada, pouco respeitosa com que foi tratado um cidadão mineiro, cuja ousadia foi discordar da opinião apresentada por V. Exa. Confesso que não esperava essa atitude. A falta do autocontrole, sim, não me surpreende, mas não esperava tamanha falta de educação e respeito com um cidadão que usou discordar.

E é curioso, presidente, que, se esse cidadão não é ouvido e respeitado sendo secretário de Estado, sendo servidor desta Casa, que pelo menos busquemos ouvir um pouco mais a população de Minas, que se manifestou e tem-se manifestado de maneira enfática nas redes sociais a respeito desse impasse. E aqui tomo também a liberdade de ler algumas dessas manifestações. Não são palavras minhas, mas aquilo que o povo já está sinalizando que gostaria de ver acontecer neste Parlamento. Presidente, não quero dizer que concorde com o que está aqui. Acho importante sabermos para que a gente possa colocar o termômetro adequado e medir a temperatura do debate público. Então tomo a liberdade de ler também as respostas àquele Twitter de V. Exa., pois respondeu o Luiz Paulo, prefeito de Curvelo: “Agostinho, que notícia boa. Vai votar mesmo? Que dia? O resto é briga que não interessa aos mineiros”.

Talvez com um pouco menos de sutileza e ainda em maio, assim se manifestou Gleidson Azevedo, prefeito de Divinópolis, irmão do nosso colega deputado Cleitinho Azevedo: “Sr. Presidente” – palavras dele – “largue a mão de hipocrisia e politicagem, libere a votação do projeto da indenização da Vale. Ao invés de pensar na eleição do ano que vem com o Kalil, salve vidas”. E essas são figuras, Sr. Presidente, que possuem uma representatividade política, o que às vezes os força a uma autocontenção, pois o restante da população também vem se manifestando e às vezes até de maneira um pouco mais incisiva.

Tomo também a liberdade de ler, sem endossar qualquer das palavras, mas para que conheçamos como o povo tem visto vossa atuação e, por extensão, a desta Casa, posto que somos representados por V. Exa., na condição de presidente; pois o povo diz: “Bilhões em investimentos para o Estado parados por motivo eleitoral. Agostinho Patrus não está preocupado com o desenvolvimento do Estado, mas sim com a campanha de 2022. Estamos de olho”.

Uma outra pessoa, Sr. Presidente, foi um pouco enfática também e disse: “O senhor só pensa nas eleições do ano que vem junto com o Kalil. Não pensa em nenhum momento nos mineiros de verdade, só pensa em si próprio”. E talvez aqueles que mais se excederam – e me envergonha esse excesso também da população, com o qual não concordo, mas que é importante conhecermos, pois Marcelo assim se manifestou: “Politicozinho safado. Só pensa no próprio umbigo. Aprove as pautas pendentes para ajudar as pessoas. Hospitais reformados precisam dessa verba aprovada. Ah não, não é? Aí o Zema se reelege fácil, e você, medíocre, não será vice-governador. Entendi”. E talvez aquele que foi mais agressivo em suas palavras, de uma maneira que é importante repudiarmos, foi o Maruanque, que simplesmente afirmou: “Bandido”.

Presidente, é dessa maneira que uma parte da população está vendo a gente; e, por extensão, me vê assim também, porque todos os deputados são colocados no mesmo balaio nessa hora. Esses excessos, essa forma agressiva de a população se manifestar contra V. Exa., por extensão, chega a todos nós, e certamente não é a maneira que este Parlamento deseja representar o povo de Minas, um povo que merece ser ouvido e ter as suas demandas atendidas muito além do que são os chamados acordos; porque sabemos, presidente, que, quando é da vossa vontade, os projetos andam nesta Casa e andam de maneira bastante acelerada para dizer a verdade. A gente tem alguns contrastes interessantes que merecem a nossa avaliação para que a gente possa perceber a velocidade com que andam os projetos nos quais existem os chamados acordos, ou a lentidão, para não dizer abandono, daqueles que deveriam ser prioridades para Minas.

Começo, presidente, com a comparação dessa própria PEC que estamos votando hoje. Ela não tem, Sr. Presidente, sequer 10 dias de tramitação. Em menos de 10 dias, a PEC chega ao Plenário. Pois existe uma outra PEC, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que é a PEC nº 53, à qual foi anexada a PEC de autoria do deputado Cleitinho, a PEC nº 44, que trata sobre teto remuneratório para o funcionalismo público de Minas Gerais e fim dos penduricalhos, matéria de mais alta relevância e de mais alto interesse do povo mineiro que conta com as assinaturas, mas que aguarda há 990 dias para ser pautada, no caso da PEC nº 53, ou há 633 dias, no caso da PEC nº 44, comparada com os 10 dias desta PEC que hoje a gente está votando. Comparo ainda outra PEC, Sr. Presidente, a PEC que originou todo esse problema que a gente busca resolver hoje, a PEC nº 64, que tramitou há incríveis 12 dias; havia acordo, não é? Foram 12 dias. Pois uma outra PEC que trata sobre transparência nos gastos com pessoal em Minas Gerais, a PEC nº 22, aguarda há 842 dias para ser pautada nesta Casa.

E, para finalizar, passemos aos projetos de lei. E aí a gente vê um contraste gritante entre um projeto no qual havia o chamado acordo – esses acordos de que a população nunca fica sabendo em seu completo teor – para votação: o Projeto de Lei Complementar nº 47/2020. Sim, o Projeto nº 47/2020, que foi aprovado na terceira chamada de votação, na última reunião do ano passado, nesta Casa – inédito na história deste Parlamento. Pois entre a chegada do substitutivo do Tribunal de Justiça que mudou substancialmente o projeto para que deixasse de ser a extinção de um benefício para passar a ser a concessão de um privilégio que dobra o valor das férias que recebem os juízes e desembargadores em Minas Gerais, entre um fato e outro, foram 22 horas, presidente, pautada em 22 horas a concessão de privilégio para o Tribunal de Justiça, aprovado em terceira chamada. E a gente está há 124 dias

esperando para votar o acordo da Vale e distribuir R\$11.000.000.000,00 para a população de Minas Gerais, que precisa dos hospitais, que precisa das reformas em estradas, que precisa da melhoria no serviço público, que precisa que a gente trabalhe em favor dela e não só dos acordos que são feitos nesta Casa.

Sr. Presidente, essa PEC é uma ilusão que não vai resolver problema nenhum, cortina de fumaça para o problema real, que é a falta de votação do acordo da Vale. Eu venho aqui fazer essa discussão para pedir que a gente faça aquilo que o povo deseja e que é o correto: que a gente esqueça um pouco desses tais acordos e que a gente vote aquilo que a população, já muito agressivamente, está cobrando que a gente vote.

Sr. Presidente, eu vou sugerir aos colegas que votem “não” a essa PEC, pela cortina de fumaça que ela é, e que a gente possa, num futuro muito próximo, estar aqui votando o que realmente importa: o acordo da Vale, o projeto de lei que vai permitir R\$11.000.000.000,00 para Minas Gerais e que precisa sair da gaveta e encontrar a luz do dia. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, após o pronunciamento do nobre deputado Guilherme da Cunha, eu até pensei em retirar minha inscrição e transferi-la para a fase de declaração de voto, uma vez que a minha posição é, em grande medida, crítica a essa PEC e eu não queria me confundir com a abordagem política que o nobre deputado fez. Não me toca, neste momento, qualquer crítica à questão de condução que a Assembleia faz daquilo que é urgente, daquilo que não é urgente. Isso é comum em todas as casas legislativas: dar-se celeridade a um tema, e é evidente ser esse um tema de urgência. A população está cobrando, todos estão cobrando, inclusive o recurso para os municípios. Então é natural, isso faz parte. Também não me cabe aqui uma crítica, que eu não tenho e não faço, ao prefeito Kalil, ao presidente Agostinho, até porque, neste momento, teriam o meu apoio, teriam o meu voto, sem dúvida nenhuma, se fossem candidatos. Se o meu partido lançar candidato, o PT, irei com eles no 1º turno, no 2º, se estiverem presentes. Não quero aqui antecipar qualquer eleição, de jeito nenhum, de jeito nenhum. Não se trata disso. Mas eu não pude transferir para o momento de declaração de voto e neste momento estou em Brasília e tenho reuniões marcadas a respeito de temas relevantes, como a reforma tributária, no Senado Federal e, posteriormente, na Câmara. Estou aqui, em Brasília, e há inclusive outros deputados estaduais, deputada também, neste momento.

Então, por essa impossibilidade, é que vou tecer alguns comentários a respeito dessa PEC e vou antecipar o meu voto. Apesar de ter uma visão bastante crítica ao seu conteúdo e ao seu formato, eu vou seguir a orientação do partido. Não sei exatamente o que é, mas como o nobre deputado André Quintão, que é o nosso líder, foi o relator, eu acredito que a orientação partidária será no sentido do voto favorável e a seguirei por essa exclusiva razão. Eu chamo a atenção sobretudo para o fato de que ela é uma tentativa de permitir que esses recursos tenham uma transferência especial para as prefeituras. Essa PEC faz isso se referindo e ampliando o alcance do § 5º do mesmo artigo da Constituição mineira; § 5º que, na minha opinião, também não tem nenhuma correlação com esse projeto de lei.

O que diz o § 5º do artigo? “Deverá ser autorizado por meio de abertura de crédito adicional”... Bom, “crédito adicional” é um termo coloquial, não é constitucional, não está na Constituição Federal. Está aqui, tudo bem. Eu sei que significa crédito extraordinário, crédito especial e crédito suplementar, mas está aqui: “crédito adicional a despesa, ainda que prevista no Orçamento Anual”. Ora, se ela é prevista no Orçamento Anual, não é extraordinária, nem... Tudo bem, vamos em frente: “cuja fonte de custeio decorra de receita proveniente de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro”... É só o final, não se refere a uma determinada fonte; não é a Fonte 95, não é o excesso de arrecadação das multas, nada disso; refere-se aqui ao exercício financeiro. Esse § 5º inclusive liquida uma polêmica que existe: se o excesso de arrecadação poderia ser calculado ao longo do ano. Alguns acham que sim, outros acham que não. Isso está na famosa Lei nº 4.320, que rege a execução orçamentária do País, uma lei antiga que vem do tempo do regime militar. Mas aqui já deixa claro que é no exercício financeiro. “Supere 1% da receita”, portanto é da receita global, não se refere a uma receita específica. E mais do que isso: se há um projeto de lei que altera a LOA, a Lei do Orçamento Anual, e acrescenta

a previsão das receitas da Fonte 95, ela liquida a possibilidade – a menos que venha de outras fontes, de outros lugares – dessa autorização que cá está.

Portanto não vejo nenhumnexo entre a apresentação do Projeto de Lei nº 2.508, que estamos discutindo, e essa emenda constitucional que foi votada, do § 5º, não vejo. Creio que se trata de uma obrigação do governo pedida aqui. Havia uma série de receitas não previstas. Ela vem de uma maneira confusa – a Lei nº 2.508 –, tratando tudo como suplementação, sendo um suplemento que não existe. Há uma série de questões. Ela deveria ser crédito extraordinário ou crédito especial. Ela é bastante confusa nesse aspecto. Mas, no que se refere a excesso de arrecadação, nos termos que está hoje no § 5º do art. 161, se não me engano, seguramente não. Essa apuração seria só em dezembro, e considerando-se a receita global: a receita global prevista e a receita global registrada, e essa superação de 1%.

Portanto, tanto vejo que o Projeto de Lei nº 2.508 existe por força da sua necessidade pré-existente para essa emenda que foi votada aqui, como não vejo como essa emenda que estamos votando... Ao estender essa autorização para essa obrigação de fazer isso o que aqui o texto chama de crédito adicional, que, como disse, deve ser o termo genérico para crédito suplementar, crédito extraordinário e crédito especial, que são os termos constitucionalmente aceitáveis e estabelecidos pela Constituição Federal, creio que seja isso a que se refere, porém isso não está alcançado aqui, porque esse projeto de lei não se refere a isso.

Agora, por vez e assim imposto, se isso tem um impacto político, acho positivo. Muitas vezes, a nossa legislação, e sobretudo a legislação estadual, tem um efeito que é quase de educação política, de orientação política, e não vejo nenhum inconveniente nisso. Não sei se um texto constitucional deveria ter essa característica, mas, de qualquer maneira, temos que nos ater àquilo que há de fundamental. Resta saber como resolver a questão jurídica posta pelo acordo feito e transitado em julgado, bem como a necessidade de isso rapidamente chegar à parte que a Assembleia definir que irá diretamente para os municípios, de uma maneira célere, não passando pelo cipoal de burocracia a que assistimos aí.

Nesse sentido, e apenas nesse sentido, perfilo com o secretário Mateus, quando ele disse que essa PEC não resolve o assunto. Eu não concordo com ele por outras razões, mas concordo plenamente ali e não vejo que esse tipo de opinião deva gerar nenhuma desqualificação do secretário, ou de quem quer que seja, ou do presidente da Assembleia. Acho isso uma distorção descabida. Mas, de qualquer forma, o texto da emenda constitucional que discutimos aqui não tem nenhumnexo com o projeto de lei, seja por uma razão que aponto, seja pelas razões apontadas pelo secretário Mateus Simões, seja pela necessidade sentida pela população. Grande ou pequeno, certo ou errado, democrático ou impositivo, chegou-se a esse acordo, e ele precisa ser executado.

Então quero, nesse sentido, dar razão ao presidente Agostinho, que deu vasão rápida àquilo que imaginou que fosse o caminho de uma solução. Contudo, se não for uma solução, devemos procurar conjuntamente outra, não é? Acredito que deveríamos pegar aqueles itens que estão no projeto, sem alterar a sua funcional programática, ou seja, a rubrica genérica que traz pavimentação, vias públicas, meio ambiente, e fazer, sem alterar nada, a sua distribuição para os municípios, expressamente de acordo com aquela tabela já calculada. Creio que isso seria um pouco mais trabalhoso, engessaria um pouquinho mais os gastos dos municípios porque não daria a eles a liberdade plena para a utilização, mas cada prefeito sabe fazer os seus ajustes externos de receitas já estabelecidas para um determinado fim e assim pode, através de um projeto de lei municipal, fazer a alteração de outras receitas, de outras fontes de financiamento do seu próprio orçamento anual e municipal.

Creio que deveríamos buscar um caminho que não conflitasse e repito: pegando cada rubrica e fazendo a distribuição interna dela para os municípios – daquelas rubricas –, e depois caberia até uma autorização para as associações microrregionais fazerem ajustes entre os municípios; mas que a gente pudesse resolver isso de uma maneira muito rápida e sem qualquer possibilidade de demanda jurídica, de demanda judicial, nem nada, rubrica por rubrica – e são poucas. Só aquela de mobilidade são R\$700.000.000,00, praticamente a metade do valor que se quer distribuir para os municípios; e em relação a esta não haveria dificuldade alguma de fazer a distribuição interna, sem alterar em nada aqueles percentuais.

É a sugestão que deixo aqui; e que outras emendas que não alterem, digamos, o conteúdo do projeto enviado também pudessem ser acolhidas. Vou citar apenas um exemplo da nossa Comissão de Participação Popular, que é o exemplo daquela que fala do rodoanel. Não podemos acabar com o rodoanel, claro que não, mas, sem alterar o valor, sem desaparecer com o rodoanel, não vejo nenhuma deformação em se dizer: para a construção do rodoanel, inclusive a proteção dos recursos hídricos por ele afetados e a solução de pontos críticos do atual Anel Rodoviário de Belo Horizonte. Pronto. Isso não altera o rodoanel. Ele tem uma interação com o anel. Estou me referindo claramente à interseção da Via Expressa com o atual anel rodoviário. É um absurdo que isso, durante 30, 40 anos, não tenha sido feito, não tenha sido construído, porque pode ser feito, e isso como parte dos acessos ao rodoanel. Quando fazemos qualquer rodovia, os acessos, aquilo que tem nexos com ele... Pode-se estabelecer também, como era, parte dos pedágios da 135 e todos os outros, tem tudo a ver. E, com muito mais razão, estão lá os recursos hídricos que têm sido protegidos desde que se começou a construir o rodoanel. Emendas desse tipo, creio que caberiam, que poderiam ser acolhidas por faixas, e depois a sua execução, evidentemente, não seria impositiva, não é? Mas abririam espaço para impressões populares, para aqueles que querem a mudança do traçado do rodoanel. Alternativas como essa que acabei de citar de memória teriam cabimento e não seriam contestadas em um aspecto sequer; não haveria como serem contestadas pela via do acordo judicial por ser algo transitado em julgado e que não estaria sendo ferido.

Então, ao criticar aqui a ineficácia, no meu ponto de vista, da emenda constitucional ora em discussão, já aponto o objetivo finalístico dessa emenda. Não é ficar discutindo aqui a disputa política eleitoral – aliás, nesse sentido, discordo frontalmente da avaliação do deputado Guilherme da Cunha; posso concordar quanto à eficácia ou não da emenda para esse fim, mas já buscando dar uma solução finalística ao que se pretende, que é uma participação mais robusta dos municípios de forma direta nesses recursos, e também preservando, ao mesmo tempo, o acordo já feito e já transitado em julgado.

Então, são as ponderações que coloco aqui, presidente Agostinho, solidarizando-me com V. Exa. em termos de uma avaliação pessoal, inclusive, particularmente, no aspecto de avaliar, caso a caso, a urgência que se dá, e, nesse caso, concordar plenamente. Posso discordar dos termos da emenda, mas na urgência de buscar uma solução, conte com a minha inteira solidariedade. Mas também apontando, da mesma forma (– Falha na transmissão do áudio.) a notícia da Casa aqui, que, apesar de ter 40 dias de trabalho, a nossa Comissão de Participação Popular está trabalhando. Eu próprio antecipei a minha volta à certa normalidade para percorrer todo o Vale do Paraopeba, ouvindo as comunidades, ouvindo as câmaras municipais para tentar apresentar alguns projetos naquilo que está lá de execução direta da Vale, que trata de (– Falha na transmissão do áudio.) projeto de lei (– Falha na transmissão do áudio.) que será também objeto de desenvolvimento econômico e social para aquela população atingida.

Fica aqui a minha contribuição. É o que eu teria a dizer sobre esse assunto. (– Falha na transmissão do áudio.), apesar da minha (– Falha na transmissão do áudio.) da PEC, pedirei a orientação partidária, não sei qual é exatamente nesse momento, mas, seja qual for, vou procurar saber e vou seguir a orientação do meu partido.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – É muito rapidamente. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, essa PEC que está tramitando traz esperança a muitos prefeitos. Nós, que temos viajado por todo o Estado, temos ouvido o clamor dos prefeitos sobre o conteúdo da PEC e a liberação do acordo com a Vale. Então, é só para dizer que, da forma como se está caminhando com a PEC, ela ressuscita o processo, como havia iniciado, da transferência especial para os municípios. Nós sabemos, relator André Quintão, que a situação dos municípios, em nenhuma parte do Brasil, é boa; ela é difícil. Os prefeitos assumiram na pandemia e com as receitas cada vez mais diminutas. Então cada município, dependendo da sua área, tem um pensamento e uma ação diferente do outro. Você vai tratar com um município da região metropolitana, do colar metropolitano, e vê que a situação é outra, é diferente da situação do município lá do Vale do Jequitinhonha; é uma situação diferente da de um município do Triângulo. Então essa participação da Casa na construção desse entendimento, que deve, na nossa opinião, também continuar sendo discutido, é muito importante.

Percorremos cerca de 40 municípios nos últimos 15 dias, e o sentimento é único. Ou seja, os prefeitos estão torcendo para que essa transferência seja feita de forma especial, que seja paga antes do processo eleitoral, de forma que eles terão liberdade na utilização do recurso conforme a especificidade de cada região, de cada município.

Quando você fala para o prefeito que vai dar àquele município R\$750.000,00, é um dinheiro que vai poder mudar a história daquele município, vai poder mudar a economia. Então, a PEC vindo e a transferência sendo feita da forma como havíamos programado anteriormente, ela dando essa dinâmica para os prefeitos, posso afirmar aqui aos nobres pares, às senhoras deputadas que é tudo aquilo que os prefeitos desejam. Tenho certeza, Sr. Presidente, do ditado segundo o qual governar é estabelecer prioridade; sempre será. O município tem diversos problemas para serem resolvidos, desde geração de emprego e renda até educação e saúde. Alguns conseguem caminhar de uma forma mais ligeira naquele segmento e hoje precisam do dinheiro numa outra modalidade – um determinado prefeito não conseguiu caminhar como caminhou o município.

Vejo que já existem, com o cumprimento dos 25% da educação, muitos municípios que estão com o nível de recursos da educação bem elevado, a educação está em um nível muito bom, mas carecem na geração de emprego e renda, por exemplo, na construção de galpões para incentivar as empresas a se instalarem, na melhoria das vias urbanas, na melhoria dos distritos. Então, vejo que essa PEC caminha, da forma como está proposta, para dar aos prefeitos liberdade na utilização do recurso. Sendo de forma impositiva, pagando antes da eleição, eles poderão programar o futuro da administração com mais segurança. E a Casa, com esse papel importante que ela tem de ouvir, de discutir, de trazer o sentimento dos municípios, com toda certeza será uma parte significativa nessa relação município, Assembleia e deputado.

Então, Sr. Presidente, para encerrar as minhas palavras, quero dizer que trago a esta Casa o sentimento dos prefeitos de Minas Gerais, de boa parte daqueles com os quais nos relacionamos no Sul, também no Vale de Jequitinhonha; na região Sul principalmente, onde a gente reside, eles querem a transferência de forma especial, livre, para poderem utilizar de acordo com a necessidade de cada município. É o caminho, é a solução! A Casa está de parabéns por organizar esse caminho, essa solução. Fica aqui o registo deste parâmetro.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Presidente, deputados e deputadas, inicialmente queria dizer que sinto grande constrangimento em discutir não só essa PEC, mas também o projeto do acordo judicial da Vale, porque fui relator da CPI de Brumadinho, e ela demonstrou, num trabalho coletivo, que foi uma tragédia criminoso. Morreram 272 pessoas. Ainda há 10 corpos, 10 joias, como as famílias chamam, não encontradas. Portanto essa discussão que a gente faz aqui, nós a fazemos em virtude de um crime, um crime cometido pela Vale. Nós não podemos apagar isso da história de Minas Gerais. A Assembleia fez a sua parte, fez uma ótima CPI, aprovou uma legislação de segurança de barragens, mas, sinceramente, quando a gente pensa no sofrimento, principalmente de quem perdeu vidas humanas, isso é irreparável. Então, esse acordo judicial trata de uma reparação, de um conceito integral, uma parte para a região outra parte para todo o Estado, mas vidas humanas são irreparáveis. Esse recurso que a gente discute aqui na Assembleia não é favor da Vale, não é favor do governador Romeu Zema.

Não foi acidente. Eu fico incomodado quando ainda algumas autoridades chamam aquilo de acidente, porque não foi acidente. Na Assembleia, quem quiser consultar, há todo o relatório da CPI. Foi crime. Então, essa é a primeira questão preliminar para ficar registrada. Acho muito importante. Essa discussão se dá em cima de um crime cometido pela Vale.

A segunda questão é que a Assembleia Legislativa não participou do acordo judicial, como também os atingidos e as suas representações não participaram. Então, nós estamos analisando uma parte de um acordo cuja premissa, cujo fundamento, cujas diretrizes não contaram com a participação da Assembleia – esse é um outro aspecto importante para se ressaltar. A Assembleia aprovou, no ano passado, uma emenda constitucional que prevê que, em caso de excesso de arrecadação, crédito adicional, receita extraordinária superior a 1% do orçamento, cabe ao Legislativo aprovar. Eu, sinceramente, não vejo nenhum casuismo nisso, pelo

contrário. Isso fortalece o Poder Legislativo, e essa é uma outra questão que eu queria dizer aqui. E não vale só para a situação do acordo judicial com a Vale; vale para qualquer outra situação em que houver alguma receita extraordinária. Esse é outro ponto.

O acordo é feito e vou repetir: a Assembleia não participa dos fundamentos desse acordo. Mas o acordo, de maneira muito simplificada, é um acordo com muitas cláusulas, muito bem detalhado, que prevê que uma parte dos R\$37.000.000.000,00 entra como uma espécie de abatimento de gastos que a Vale já teve após a tragédia criminoso – como, por exemplo, a transferência de renda feita a milhares de pessoas e famílias e que gira em torno de R\$10.000.000.000,00, R\$11.000.000.000,00; isso, o conjunto das despesas. Uma outra parte, de R\$15.000.000.000,00, não está submetida ao orçamento do Estado; eles chamam de obrigação de fazer da Vale. Aí há vários anexos: para atender demandas e projetos da comunidade; para atender municípios e comunidades da Bacia do Paraopeba; para atender o Município de Brumadinho; para atender as famílias e pessoas atingidas ao longo do Paraopeba. Há previsão de contratação das assessorias técnicas independentes, muito importantes para fortalecerem o protagonismo das famílias. Então, existe aí um conjunto de recursos que não passa pela Assembleia. É diretamente executado pela Vale com forte participação do Ministério Público, da Defensoria, do Tribunal de Justiça, etc.

A Vale repassa para o Estado R\$11.000.000.000,00, então é bom a gente falar. Eu fico ouvindo, nessas propagandas governamentais, o governo falar que possui R\$37.000.000.000,00 para investir, e eu não sei de onde ele está tirando isso. Sinceramente, eu não sei. Acho que é, inclusive, uma propaganda enganosa. Porque, de fato, o recurso vai para o Estado em parcelas. Há uma parte dos recursos que será paga em 10, 12 parcelas; outra em 6 parcelas. Mas vamos simplificar: parcelas em cinco anos. É como se o governo recebesse R\$1.000.000.000,00 por semestre. Então, o que de fato o governo recebeu até agora foi R\$1.000.000.000,00.

Apesar de eu não ser muito chegado a rede social, às vezes eu também recebo mensagem: “Deputado, por que vocês não votaram os R\$37.000.000.000,00 da Vale ainda?”. Trinta e sete onde? “Não, a propaganda do governo.” Eu falei: “Não, inteire-se melhor. Vou te passar as informações. Não são R\$37.000.000.000,00, são R\$11.000.000.000,00. Desses R\$11.000.000.000,00, o que está na conta do governo é R\$1.000.000.000,00”. Então, vamos fazer a discussão sincera, verdadeira, com dados corretos, senão é jogar para a plateia, colocar a população contra a Assembleia.

E aí, esse acordo judicial – e é bom que as pessoas leiam e releiam esse acordo judicial – discrimina o que é obrigação da Vale fazer, aquilo que o governo vai fazer com recurso transferido da Vale. E aí nós temos, de maneira muito clara, no acordo... Porque eu estou vendo muita gente falar: “Vocês estão descumprindo, vocês estão indo contra o acordo”. Eu vou ler aqui textualmente o acordo. Está aqui. Eu vou falar dos programas e projetos indicados nos anexos 3 e 4, que são executados pelo governo com recurso transferido pela Vale. (– Lê.) “Os projetos que correspondem à execução de políticas públicas deverão respeitar as características e legislações próprias no momento de definição do escopo. Ou seja, aquilo que o governo vai detalhar vai seguir as legislações.”

Então, se existe uma legislação que diz que receita superior a 1% passa pela Assembleia, isso tem que ser respeitado. Item 5.10.2 – esse que eu li. Agora, olhe o item 5.10.3, deputado Cássio: “Durante o processo de detalhamento de programas e projetos poderá ocorrer, conforme decisão do Executivo estadual, a revisão e a distribuição de valores com remanejamento entre os programas e projetos previstos no respectivo anexo, vedado o remanejamento entre anexos diversos”. Então, há um anexo de fortalecimento do serviço público e um anexo de mobilidade urbana. Você não pode tirar um recurso de mobilidade urbana e passar para fortalecimento, mas dentro do anexo de fortalecimento... Isso está aqui no acordo e o acordo fala que nós vamos seguir a legislação e nós estamos apreciando o projeto que o governo mandou. Mas eu vou além: “A execução e o monitoramento serão realizados pelo Poder Executivo estadual e a fiscalização será realizada observados os normativos legais”. Os normativos legais: as câmaras municipais e o Tribunal de Contas do Estado.

Aí vocês vão me perguntar: “Mas esse anexo do fortalecimento do serviço público fala em quê?”. Eu ouvi representantes do governo dizendo que a PEC não resolveria porque os prefeitos teriam que gastar de acordo com o que está no acordo. Eu listei aqui

as áreas previstas no anexo e essas áreas previstas no anexo... Eu vou dizer o que está no acordo. Anexo IV: Programa de fortalecimento do serviço público. Lista indicativa de projetos. Lista indicativa. Lembrem o que eu falei lá atrás: o governo poderá a qualquer tempo fazer a revisão de distribuição de valores. Mas mesmo nesta lista indicativa – só nessa aqui que o governo colocou na hora de assinar o acordo –, o que há? Segurança hídrica; transporte público; obras rodoviárias; reestruturação de hospitais; convivência com a seca; cultura; turismo; agricultura; pecuária; melhoria de infraestrutura dos municípios; sistema prisional; segurança rural; ações de enfrentamento à Covid; e mais um conjunto de ações em que qualquer município pode gastar o recurso.

Então, quando chega o projeto do governo, a Assembleia, por obrigação constitucional, começou a fazer análise deste anexo que o governo mandou baseado nessa lista indicativa de projetos. Aí tinha lá projeto: reforma da logística energética da Cidade Administrativa – estava lá; modernização da CGE – faz um ótimo trabalho; modernização da AGE; modernização para a cobrança da dívida ativa. Execução do acordo: R\$310.000.000.000,00. As consultorias externas estavam lá. Obras que beneficiam as próprias mineradoras, inclusive rodoviárias. Rodoanel é um capítulo à parte. A deputada Beatriz acompanha bem essas reuniões; é uma discussão que o próprio governo reconheceu que precisava de aprofundamento. Tem gente que o chama de rodominério, porque me parece que o traçado – não vou ser leviano, porque isso exige um aprofundamento maior – é mais de R\$3.000.000.000,00.

Olha, eu fico me perguntando. O secretário Marcato esteve aqui no Assembleia Fiscaliza e falou que 65% das nossas estradas estão em situação deplorável, ruim, péssima; calculou mais ou menos uns R\$4.000.000.000,00 para resolver tudo. E o governo, que não tem recurso de investimento para manutenção de estradas nem recuperação funcional, colocou R\$3.000.000.000,00 para o rodoanel. Veio-me, Cássio, deputado e líder do bloco independente, uma seguinte imagem: um pai de família que está morando de aluguel em um barracão longe do trabalho, em condições de insalubridade. Aí sai uma herança. Depois de anos, ele ganha um recurso de uma herança. Em vez de ele ir para a casa própria, ele vai comprar um lote na praia para quando tiver um dinheiro construir uma casa de praia. É mais ou menos isso que está acontecendo.

E aí nós começamos a identificar essas gorduras. Eu vou fazer uma discussão que não é ideológica nem partidária; vou fazer uma discussão institucional do Poder Legislativo. A Constituição prevê que a Assembleia vá analisar e aprovar... É um projeto orçamentário de crédito adicional. Chega um anexo de R\$11.000.000.000,00, Cristiano. A Assembleia vai cruzar os braços, mesmo não tendo participado do acordo, e vai chancelar barbaridades como essa? E aí o presidente da Assembleia agiu como o presidente de um Poder, de um Poder Legislativo, que tem a sua autonomia, que tem massa crítica aqui dentro. Não é uma questão política eleitoral. Passa longe disso. É uma questão de afirmação da prerrogativa do Poder Legislativo. Será que no meio de uma pandemia a prioridade é gastar R\$40.000.000,00, R\$50.000.000,00 com reforma logística energética da Cidade Administrativa? Eu fico me perguntando. Será que o município lá na ponta, onde as famílias estão passando fome, onde há pressão sobre o Sistema Único da Assistência Social, sobre o Sistema Único de Saúde, sobre ações locais que não estão podendo ser realizadas por ausência de recurso...

Será que não é exatamente nesse momento que deveríamos redirecionar essa parte do recurso compreendida como reparação de todo o Estado? Porque existe uma outra parte. A gente tem feito essa discussão com os movimentos sociais. Muita gente ainda não compreendeu que R\$15.000.000.000,00 são para a região, são para as famílias atingidas. Há gente que acha que deveria ser tudo para lá, mas a lógica do acordo – e a gente não participou – não foi essa. Então, aqui a gente discute dentro da legalidade os programas e projetos que estão no anexo 4 e no anexo 3; o 2 é de segurança hídrica, R\$2.000.000.000,00.

Então, não se trata aqui de protelar, de atrapalhar o governo. Trata-se de aperfeiçoar a destinação desse recurso, e é isso que a Assembleia fez. E a Assembleia fez isso – justiça seja feita – com responsabilidade, discutindo programa por programa com o governo, identificando as gorduras. Isso não foi feito da cabeça de ninguém. É inverdade dizer que há intencionalidade eleitoral ou política, pelo contrário. Quando nós chegamos ao montante de valor, qual seria a forma mais democrática e republicana? Apoiar os 853 municípios de maneira simultânea, sem favorecimento político, sem burocracia, para que cada município pudesse utilizar de acordo com a sua prioridade, com critério objetivo, projeção IBGE 2019. Querem coisa mais republicana? E nós fizemos várias

reuniões até o dia da reunião da FFO. Acertamos isso, e infelizmente na hora da votação houve um recuo, o governo voltou atrás, e a partir daí está esse impasse.

Se o governo achava que transferência especial na Constituição só podia ser feita para emenda impositiva, o deputado Hely Tarquínio, com sua capacidade, competência, maturidade e experiência, apresentou com o nosso apoio, da maioria dos deputados, uma proposta de emenda constitucional prevendo que é possível o instituto da transferência especial para o crédito adicional. É isso que nós vamos votar aqui hoje. Votado isso, o argumento jurídico do governo fica atendido. Nós estamos resolvendo um problema para o governo. Essa PEC não é contra o governo; essa PEC é para garantir segurança jurídica. Agora, se há gente no governo que queria o cheque em branco, se há gente no governo que queria que a Assembleia dissesse: “Sim senhor, governador, faça o que quiser”, aí precisa buscar outro argumento porque esse – eu tenho certeza – nós vamos aprovar aqui hoje. Porque é a afirmação do Legislativo, do municipalismo e de quem conhece as demandas dos municípios. Se forem arrumar outro argumento: “Ah não, tem que ser das áreas que estão no acordo”. Eu mencionei aqui as áreas. É simples. O governo pode fazer por decreto, qualquer coisa. Vão passar sim, mas no acordo as áreas estão previstas, vocês têm que gastar com isso. Pronto, está resolvido. Não há polêmica; não há impasse.

O deputado Cássio Soares (em aparte) – Muito obrigado, líder deputado André Quintão. Desde já o cumprimento pela posição colocada aqui, sempre visando à população mineira. Você sempre liderando esses ideais sociais em favor daquelas pessoas que mais precisam, que é o objetivo que todos nós devemos ter.

Caro presidente Agostinho, todos os colegas deputados e deputadas, nós estamos nesse impasse já há algum tempo, e, para aqueles menos experientes, que não conhecem e não possuem a vivência do processo legislativo, esta é uma Casa de ideias, esta é uma Casa de busca de convergências. Em alguns momentos, essa convergência demora um tanto mais a chegar; em outros momentos, a convergência acontece de maneira mais célere. Em certos casos, para essa convergência acontecer, nós precisamos superar diversos obstáculos. E, nesse caso específico, nós temos que lembrar que muitos dos obstáculos colocados para que a gente pudesse chegar até este momento foram colocados pelo próprio governo do Estado. Nós agimos de maneira republicana e democrática, nos sentamos à mesa em diversas reuniões com a participação do secretário de Governo, com a participação da secretária de Planejamento, avançamos; e há que se destacar aqui, meu caro deputado André Quintão, a visão municipalista do presidente Agostinho Patrus no momento em que sempre discutimos o pacto federativo. Qual é o lado mais fraco do pacto? Os municípios, as cidades onde as pessoas vivem.

O acordo da Vale levou mais de um ano e meio para ser construído, e nós não interferimos; deixamos acontecer o acordo. Por muito tempo foi trabalhado esse acordo por parte de membros do governo e dos Poderes. Um ano e meio para ser trabalhado e, neste mesmo acordo que levou um ano e meio para ser trabalhado, não foi pensado nenhum tipo de investimento para a melhoria de vida das pessoas nas cidades. É bem verdade que há obras, há recursos que atenderão regionalmente, mas, para os municípios, que são a parte mais fraca do nosso pacto federativo, não havia sequer R\$0,01 dos R\$11.400.000.000,00 destinados por esse acordo. E aí eu destaco essa visão municipalista do presidente Agostinho Patrus, que teve o apoio praticamente integral desta Casa Legislativa. Houve mais de 70 assinaturas na emenda ao projeto de lei destinando R\$1.500.000.000,00 para os 853 municípios de maneira democrática, de maneira desburocratizada e eficiente, que é por meio da transferência especial – mecanismo cuja utilização o atual governo deveria estar aplaudindo, louvando e desejando ampliar. Infelizmente, no decorrer desse debate, nós tivemos severos obstáculos e empecilhos colocados pelo próprio governo. É normal a divergência, é normal haver pensamentos diversos, mas o respeito há que imperar.

Esta Casa Legislativa jamais faltou com o respeito. Há, sim, consequências e reações, há falas malfadadas, há o não respeito com os parlamentares, que são os verdadeiros representantes da população. Assim como V. Exa. disse, deputado André, nós não somos meros chanceladores; nós fomos eleitos para aqui representar a nossa população, a nossa comunidade. Cada um é de uma

região: o deputado Tadeu Martins e o deputado Gil Pereira representam o Norte; o Professor Cleiton, o Sul, a sua cidade de Varginha. Enfim, cada deputado tem a sua participação.

Agora, tudo que tem chegado a esta Casa proposto pelo governo do Estado tem saído aprimorado, tem saído melhor. Foi assim quando esta Assembleia instituiu, também por iniciativa do presidente Agostinho, o auxílio emergencial à população mineira, os R\$600,00 que devem ser pagos agora, no mês de agosto, a mais de 1 milhão de famílias mineiras que vivem em situação de extrema pobreza. É isso, população mineira! Em torno de 25% das pessoas que moram em Minas Gerais estão em situação de extrema pobreza, e, nesse período de pandemia, até então o governo do Estado não havia estendido a mão a essas pessoas. V. Exa. teve a oportunidade de ser secretário de Estado de Desenvolvimento Social e sabe exatamente a dificuldade dessas pessoas de saírem da inércia, de darem um passo a mais, de conquistarem o seu emprego, de garantirem a manutenção das suas crianças, de seus filhos em escolas públicas de qualidade.

Então, esta Casa Legislativa, sem sombra de dúvidas, está dando uma contribuição enorme para que o projeto da Vale, do orçamento, que foi intitulado projeto do orçamento da Vale, de reparação do crime de Brumadinho, esteja aqui amadurecendo e vai sair daqui melhor. Presidente Agostinho, V. Exa. fala uma coisa interessante: os japoneses levam seis meses para planejar, mas levam um mês para executar, porque pensam, planejam e fazem adequadamente. Nós estamos fazendo exatamente isso e não vamos ficar cedendo a pressões externas de meia dúzia de gatos-pingados, que ficam querendo que a gente atrepele o que é correto, que a gente atrepele o processo legislativo da boa discussão, da discussão correta.

É dessa forma que hoje eu conclamo também os meus colegas do Bloco Minas São Muitas a votarmos favoravelmente à PEC nº 68, de autoria do deputado Hely Tarquínio. O deputado Hely Tarquínio é nosso decano, extremamente responsável, com uma visão humanista, e, ao propor essa PEC, trouxe soluções. E, é claro, esperamos a boa vontade dos membros do governo para também atuarem diante dos mecanismos que eles têm disponíveis para fazer o aperto na prestação de contas e para estabelecer a forma como o recurso deve ser investido pelos municípios. Mas o objetivo maior nós estamos alcançando, presidente Agostinho e colegas: atender os 853 municípios com recursos e investimentos daquelas pessoas que precisam da melhoria de vida. E infelizmente a capacidade de investimento do governo do Estado não tem acontecido. Nós não vemos obras no interior afora, nós não estamos vendo manutenção das nossas estradas; infelizmente, as obras paralisadas permanecem paralisadas. E é um excelente instrumento para vermos as melhorias acontecendo para os mais de 21 milhões de mineiros.

Muito obrigado, deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Obrigado, deputado Cássio. Concedo aparte ao Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton (em aparte) – Obrigado, deputado André Quintão, pelo aparte, meu líder do bloco; presidente Agostinho Patrus. Eu não podia deixar de participar dessa sua fala tão brilhante, deputado André Quintão, tão esclarecedora, mas nós fomos colocados aqui nesta manhã no livro 1984, de George Orwell. Havia um personagem lá chamado Winston Smith, que era o personagem principal e era responsável pelo chamado Ministério da Verdade. Só que o papel dele era exatamente o contrário, porque nesse personagem existia ausência de ética, ausência de caráter, ausência até mesmo de companheirismo para com quem ele trabalhava. O papel dele era disseminar mentiras, disseminar falácias, disseminar inverdades e jogar para aquele público dele especificamente. É o que nós vivemos de certa forma aqui.

Inclusive há deputado aqui que deveria rasgar o seu diploma de direito, porque não sabe a simples diferença entre tombamento provisório e tombamento definitivo, quando vem criticar uma emenda, comprada aqui por esta Assembleia, pelo presidente Agostinho, de tanto impacto a ponto de o próprio presidente Bolsonaro pedir ao Supremo Tribunal Federal que casse a emenda, exatamente para atender os interesses privatistas que estão no mercado, uma exigência daqueles que querem comprar a Eletrobras.

E agora a Assembleia se posiciona como deveria se posicionar nesse acordo, porque nós tivemos, nesse acordo, vários atores participando – Ministério Público, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, governo do Estado, Tribunal de Justiça. E quando chega o acordo aqui na Assembleia, diz que é a Assembleia que está travando, é a Assembleia que está impedindo, é a Assembleia que está, através do seu presidente, utilizando desse subterfúgio de forma eleitoreira.

Por isso, esse outro ministério da verdade precisa ser contraposto, porque a verdade já foi dita aqui pelo deputado Cássio Soares. Nós temos um clamor de 853 prefeitos eleitos democraticamente, escolhidos pelas suas comunidades e que querem e anseiam exatamente por aquilo que essa PEC traz e que nós votaremos neste momento: a possibilidade de os recursos chegarem, deputado André Quintão, de forma livre. São esses prefeitos que enfrentam uma desconfiança enorme por parte dos que negam a boa política, dos que negam a melhor política, dos que continuam em campanha eleitoral e até mesmo estão presentes neste Parlamento, mas o tempo todo jogando contra este Parlamento.

Eu sugiro uma leitura básica: Montesquieu. Há gente que precisa ler Montesquieu, há gente que precisa conhecer O espírito das leis e aprender o básico na política: que os poderes são independentes. E este Poder, como independente, tem o total direito de esgotar as discussões, para que nós tenhamos uma contribuição histórica nesse projeto. E a contribuição histórica está acontecendo nesta manhã, capitaneada pelo nosso presidente, e também liderada pelo nosso grande Dr. Hely Tarquínio. Que esses Winstons Smiths da vida sejam extirpados da política, porque quem falta com caráter e quem falta com verdade não deveria estar presente neste Parlamento. Obrigado.

O deputado André Quintão – Obrigado, Professor Cleiton.

Vou encerrar. Acho que já fiz as considerações que eu deveria fazer. O tempo de Assembleia homologativa já passou, não existe mais aqui, nesta Casa. Vou repetir: nós temos o dever e o direito de analisar e de aperfeiçoar esses anexos. Ainda que não tenhamos tido participação no acordo, é muito ruim fazer remendo, mas a nossa obrigação é essa. E assim estamos fazendo, respeitando a lei e buscando beneficiar o maior número de pessoas no Estado de Minas Gerais.

Então é isso. Muito obrigado, presidente. Enquanto líder do Bloco Democracia e Luta, eu queria encaminhar...

O presidente – Deputado André Quintão, desculpe interrompê-lo. É que o deputado Ulysses Gomes pede um aparte a V. Exa.

O deputado André Quintão – Sim. Com prazer, deputado parceiro Ulysses Gomes, líder da Minoria.

O deputado Ulysses Gomes – Olá, presidente Agostinho; nobre deputado André Quintão, nosso líder. Eu estou acompanhando a distância, mas não poderia deixar de me manifestar, deputado, primeiro registrando a sua participação de forma muito pontual, colocando os fatos e a verdade; assim como o deputado Cássio, que nos antecedeu; o deputado Cleiton também pedindo aparte. Eu não poderia deixar, mesmo que de forma remota, de registrar aqui a importância deste momento, deputado.

Esse acordo, em decorrência do crime que aconteceu em Brumadinho, das 272 vidas perdidas, além do ressarcimento às famílias, às cidades atingidas, a toda a região, houve o aspecto – que constou no acordo – daquilo que diz respeito ao ressarcimento do que supostamente o governo perdeu, do que o Estado de Minas teve também como queda de arrecadação. E naquilo que há como queda de arrecadação do Estado, há a consequente queda e perda de arrecadação dos municípios. E nada mais justo que, de alguma forma, o Estado compartilhar esses recursos com aqueles municípios, todos eles distribuídos em cada cidade do nosso estado, independentemente do tamanho do município, para que tenha parte desse ressarcimento. E por isso há o apelo de prefeitos de todo o nosso estado para que haja esse recurso.

Essa PEC nasceu a partir desses clamores. Primeiro o clamor, que a Assembleia teve a sensibilidade de ouvir e de perceber, da necessidade de que os municípios fizessem parte desse acordo. Um acordo que foi costurado com a participação, sim, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, mas em que, em nenhum momento, o governo procurou a Assembleia para dar a sua opinião, para trazer, através dos seus 77 deputados, esse clamor. Então o governo não teve a sensibilidade.

Poderia aqui, deputado André Quintão, descrever, como em parte V. Exa. descreveu, várias ações que o governo do Estado propôs nesse projeto. O governo não propôs repassar recursos para os municípios; o governo não propôs, em vários momentos, ações que atendessem a população de Minas Gerais, mas propôs... E eu não vejo os deputados do Partido Novo, o deputado que nos antecedeu – e falo claramente, o deputado Guilherme da Cunha – detalharem o projeto. O governador, por exemplo, quer gastar R\$410.000.000,00 – repito, R\$410.000.000,00 – para custeio da máquina, para contratação de pessoal, para fazer com que os serviços operacionais desses recursos possam ser executados. Eu acho um absurdo o governo colocar esse recurso, por exemplo, colocar mais de R\$50.000.000,00 para troca de fiação elétrica na Cidade Administrativa. Há vários. Nós poderíamos aqui apresentar para a sociedade mineira aquilo que o governador, a sua base, não teve coragem de apresentar. O que a Assembleia está fazendo é propor, dentro de parte do recurso, aquilo que cabe a discussão da Assembleia, porque nós não estamos discutindo os R\$37.000.000.000,00, que é o total do acordo; nós estamos discutindo R\$11.000.000.000,00. E desses R\$11.000.000.000,00, nós estamos sugerindo que R\$1.500.000.000,00, 4,5% do total do acordo, sejam destinados aos municípios. Então nós estamos falando de uma pequena parte. Volto a dizer, 4,5%, algo em torno de 4% e 5%, para que sejam destinados aos municípios.

Essa sensibilidade, esse compromisso surgiu da Assembleia. É registro: a partir do presidente Agostinho Patrus. Então, presidente, eu quero parabenizá-lo pela sensibilidade que V. Exa. tem, pelo compromisso que V. Exa. tem com os municípios, pela responsabilidade que tem em compartilhar esse projeto com os deputados desta Casa, e propondo soluções. A PEC vem no sentido de oferecer solução, que o governo não quis, que o secretário de Governo de Estado, ao se reunir com os líderes desta Casa, propôs-se, aceitou o encaminhamento, e depois não firmou esse compromisso junto ao governo, que fez, na verdade, um caminho inverso. Saiu da mesa de diálogo, saiu da construção coletiva, e foi para essa forma como um deputado do Novo quis fazer no Plenário, e tem feito nas redes sociais. Atacando, levando não só uma versão, mas uma versão equivocada dos fatos, uma versão distorcida dos fatos.

Isso a Assembleia não pode aceitar. Isso não vamos aceitar. Podemos, sim, ter divergências, discordâncias, podemos ter opiniões divergentes, mas contar aqui inverdades, distorcer os fatos, não podemos aceitar. Como líder da Minoria, assim como os demais líderes, participei de todas as reuniões, e essa versão que está sendo dada pelo deputado que nos antecedeu, pelo Partido Novo nas redes sociais – aí acho que agora ninguém está aqui escondendo ou medindo palavras –, e também por alguns secretários do mesmo partido, e o governador que vem subindo o tom contra a Assembleia, isso é uma injustiça, isso é uma inverdade. Com todas as palavras, isso é uma mentira, porque o que buscamos, a todo momento, foi um diálogo, inclusive com os líderes do governo, o deputado Gustavo Valadares, o deputado Raul Belém, e com o próprio secretário de Governo e também com o ex-deputado Gustavo Corrêa, que é subsecretário de governo. Foi um diálogo, com entendimento, uma proposta que atendesse a todos, sem desmerecer o conjunto do acordo e até mesmo aquilo que o governo, no nosso entendimento, apresentou como propostas e que entendo serem desnecessárias e estarem fora da necessidade neste momento. Como disse, recursos para a infraestrutura da Cidade Administrativa.

Em nenhum momento, ficamos criticando esse ponto, mas buscando o entendimento. Foi por isso que a proposta de emenda já colheu 73 assinaturas de deputados, entre os 77 deputados, ou seja, a absoluta maioria dos deputados, para que o valor de R\$1.500.000.000,00 pudesse ser repassado aos prefeitos; agora, já que o governo encontrou um impasse técnico-jurídico, no entendimento dele, de que isso não é possível, a Assembleia propõe uma PEC, e o governo fica criando empecilhos e o vice-líder do governo vem fazer esse confronto que em nada ajuda, em nada contribui, seja pela inverdade que ele contou, seja, sobretudo, pela proposta de solução que a gente está buscando.

Então quero aqui compartilhar a minha solidariedade, o meu reconhecimento àquilo que o presidente Agostinho vem propondo, e, ao deputado Hely Tarquínio, por apresentar essa proposta de emenda constitucional que traz uma solução, e também a V. Exa., deputado André Quintão, como líder, que traz aqui, de forma ponderada, as justificativas pelas quais estamos defendendo a aprovação dessa PEC e o encaminhamento da votação desse projeto. Tenha aqui as minhas minhas ressalvas sobre essa questão, mas sobretudo o meu apoio a V. Exa., apoio ao presidente e a certeza de que a absoluta maioria dos deputados e deputadas nos

acompanham e estão acompanhando todo esse debate. Fizemos isso, todos os blocos; reunimo-nos com o nosso bloco, o deputado Cássio Soares se reuniu com o bloco dele, assim como o deputado Raul Belém, com o bloco do governo, fazendo a discussão, e todos tiveram maciço apoio para o encaminhamento desse acordo.

Então não é justo que um deputado, obviamente com a legitimidade que tem de manifestar a opinião dele, venha querer distorcer os fatos. Manifestar opinião é uma coisa; distorcer os fatos é outra coisa. É a verdade dos fatos é a que estamos falando, conforme acompanhamos e participamos no Colégio de Líderes. Então, vamos juntos. Quero, neste momento, encaminhar, junto com V. Exa., o apoio à PEC de iniciativa do nobre deputado Hely Tarquínio. Nós a apoiamos e a assinamos. Eu também tive a oportunidade de assinar essa PEC, na certeza de que estamos dando uma solução para o desdobramento desse acordo que votaremos logo e, assim que aprovado, que o acordo da Vale possa ser concretizado na sua plenitude, nas famílias, na região, para que elas possam receber esses recursos, mas também para que todo o Estado tenha o retorno desses recursos, sobretudo agora, dividindo e compartilhando com todos os municípios, de forma democrática e republicana, como a Assembleia está propondo. É isso, deputado.

O deputado André Quintão – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. Concedo aparte ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Obrigado, deputado André Quintão. Só queria cumprimentá-lo, deputado André, pela bela narrativa do processo, da história dessa discussão aqui, na Assembleia, que você trouxe para todos nós e também para o público que está nos acompanhando, não é? De todas as tratativas, da natureza do acordo, do aspecto jurídico, da constitucionalidade do que estamos propondo aqui, e, acima de tudo, daquilo que, para nós, é caro, que é não abrir mão do papel de legislar, de fiscalizar, conforme está preconizado na Constituição Federal e também na Constituição de Minas Gerais... Não podemos, em hora nenhuma, abrir mão dessa prerrogativa. Foi esse o juramento que fizemos aqui, no dia da nossa posse, e o que a população espera de nós é que sejamos vigilantes, sejamos zelosos, responsáveis com tudo aquilo que vamos votar.

O governo, e muito me admira a posição que o governo vem adotando com relação à Assembleia, nesses últimos tempos, não deveria ter do que reclamar em relação à nossa forma de atuar e a como o presidente tem conduzido os trabalhos. Deixo aqui a minha solidariedade ao presidente, que vem sendo atacado por correligionários do governador, justamente por cumprir o que está na Constituição, justamente por cumprir aquilo que todos desejamos e queremos, que é ter a nossa autonomia e a liberdade de agir conforme aquilo que está no nosso Regimento, para debater as matérias, para votar as matérias no momento que entendermos oportuno, a partir de uma boa análise.

Vamos lembrar, desde o início deste mandato, quando o governo encaminhou para a Assembleia Legislativa a reforma administrativa, que recebemos, debatemos e aprovamos com alterações que depois foram inclusive reconhecidas pelo próprio governo: “Oh, a Assembleia melhorou o projeto”. Setores do governo chegaram a dizer isso. Votamos aqui, presidente, quando o governo nos encaminhou um projeto dizendo que “era a condição para voltar a pagar em dia ao servidor”, entre aspas. Não era. Se quisesse, já estaria pagando em dia ao servidor, porque tem dinheiro em caixa. Mas, naquele momento, diziam para nós: “Se vocês votarem o projeto da Codemig, vamos ter condição de pagar ao servidor em dia”. E nós votamos, todos nós votamos depois de fazer uma análise bastante séria sobre a matéria.

Depois vieram outras matérias, como a reforma da Previdência, com o nosso voto, do bloco de oposição, com o nosso voto contrário, porque entendíamos que, no momento da pandemia, não era hora de tirar direito de servidor. Mas quis, então, o governador, que a agenda da reforma da Previdência tramitasse, e a Assembleia votou, não se furtou a fazer o debate, e votou no momento em que entendeu que havia esgotado o debate, no momento em que a Assembleia entendeu que tinha chegado a um termo que teria que ir para a votação, inclusive com emendas importantes que apresentamos à época. Então, se há uma coisa que o governo de Minas Gerais não pode fazer é reclamar da Assembleia Legislativa, porque nunca abrimos mão do limite da nossa responsabilidade com o Estado de Minas Gerais. Entretanto, em nenhum momento, também permitimos que esta Casa fosse um apêndice do Poder Executivo, isto é, que o Poder Executivo estabelecesse qual seria o ritmo, qual seria o rito e como as coisas deveriam ser votadas aqui.

O deputado André Quintão fez uma leitura rápida de um monte de “jabutis” que existem nesse projeto que foi enviado pelo governo. Então nós queremos fazer o debate, para que a matéria seja uma matéria para o interesse verdadeiro do povo de Minas Gerais.

E, para concluir, André – agradecendo aí o prazo –, estranha-me, presidente, alguns prefeitos estarem fazendo questionamento ao senhor, inclusive ataques, porque é importante que os prefeitos saibam o que o deputado André levantou. As prefeituras, os municípios só foram incluídos a partir de uma iniciativa da Assembleia Legislativa, que V. Exa. conduziu junto com todos nós. Se não fosse a Assembleia Legislativa, se tivéssemos votado no tempo e na velocidade que o Zema queria, os municípios não estariam incluídos. Este debate que nós estamos fazendo aqui é para dar condição de o município receber. Então eu quero pedir aos amigos prefeitos que nos escutem melhor para poderem entender. Somos nós que estamos defendendo a inclusão dos municípios para que também recebam recursos e possam dar conta de ações importantes em cada cidade de Minas Gerais.

Então eu deixo aqui a minha solidariedade ao presidente e acho que todos nós parlamentares temos que estar unidos naquilo que nos é mais importante, que é a prerrogativa de legislar e fiscalizar com independência e com autonomia. E quero somente deixar aí um conselho para o governo: eu acho que o governo precisa fazer o caminho inverso do que tem feito; esticar a corda com o Poder Legislativo, tentar atribuir-lhe a responsabilidade por problemas que o próprio governo tem causado não vai ser o caminho para chegarmos a um acordo, a uma solução. Que o governo pudesse se desarmar e procurar a Assembleia Legislativa para reiniciar as discussões, as negociações. Eu acho que esse é o caminho que a gente precisa fazer. E sei que, da parte do presidente, ele está à disposição para poder fazer a negociação que for necessária. Obrigado, deputado André.

O deputado André Quintão – Muito obrigado, deputado Cristiano. Queria deixar aqui um abraço também para o ex-deputado Célio Moreira. O deputado André Quintão – Antes de passar aparte ao deputado Sávio, queria comentar, deputado Cristiano, que essa retrospectiva tem até um caráter pedagógico, porque a pior coisa que existe é quando você acorda, liga o rádio, ouve algum programa ou vê a rede social, e as pessoas dizem: “A Assembleia não votou os R\$37.000.000.000,00”. Não são R\$37.000.000.000,00. O projeto é de R\$11.000.000.000,00. Não há R\$11.000.000.000,00 na conta do governo, há R\$1.000.000.000,00. E, nesse conjunto dos anexos dos programas e projetos, há obra que beneficia mineradora, há muito gasto com contratação externa. Será que as pessoas queriam que o presidente da Assembleia, que os deputados e deputadas cruzassem os braços e votassem de qualquer jeito? Acho que esse que é o debate, o papel da Assembleia.

E aí, sinceramente, eu acho que V. Exa. coloca uma questão importante: as pontes têm que ser refeitas. O governo tem que compreender que este é o Poder Legislativo. O governo está prestes a fechar um outro acordo em função do que ocorreu em Mariana. Vai ter que passar pela Assembleia também. Está constitucionalizado. Então, acho que esse debate tem que ser feito. A Assembleia existe para isso. Eu queria recolocar porque muita coisa é dita sobre essa votação sem fundamento, sem fundamento. Então está aqui, o acordo está aqui, é complexo, é complexo. Acho que a Assembleia, inclusive – e tem uma equipe técnica muito competente... Esse acordo é de cinco anos, e nós vamos ter que ter aqui uma sistemática de acompanhamento ano a ano; nós vamos ter que ter uma planilha de dispêndio dos recursos do governo em relação a esse acordo. Então V. Exa. tem inteira razão.

Com prazer, eu concedo aparte ao deputado Sávio Souza Cruz, que, na condição de presidente da CCJ, inclusive, apresentou na CCJ o relatório e o substitutivo que é base daquilo que votaremos hoje aqui na Assembleia. Então, com prazer, concedo aparte ao deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz (em aparte) – Já boa tarde, presidente. Boa tarde, deputado André. Agradeço-lhe a concessão do aparte e não podia deixar de registrar a oportunidade, a lucidez e a felicidade do seu pronunciamento. Primeiro, porque ele situou exatamente o que está em discussão, desmistificou o que está sendo massificado com propaganda oficial de que há R\$37.000.000.000,00 para serem definidos pela Assembleia, liberados pela Assembleia. Não há, e V. Exa. mostrou isso com absoluta clareza. Ficou absolutamente definido e claro para todos os prefeitos de Minas Gerais que, se não fosse a ação da Assembleia

Legislativa, liderada pelo presidente Agostinho Patrus, não haveria a destinação de qualquer centavo que fosse a qualquer um dos 853 municípios mineiros. Essa é uma iniciativa do presidente Agostinho, da Assembleia Legislativa como um todo.

Mas eu gostaria, se me permite, deputado André, usar o espaço que me concede neste aparte para fazer um desagravo ao presidente Agostinho de uma das várias injustiças cometidas pelo ilustre deputado Guilherme da Cunha, ao considerar que a motivação do presidente Agostinho Patrus, e por extensão a da Assembleia Legislativa, teria natureza eleitoral. Ora, é exatamente o oposto: se o governo concorda em fazer a transferência aos municípios na base de convênios, mas não concorda em fazer a transferência direta, parece que o que preside – aí sim – a motivação do governo é o caráter eleitoral. Porque, se ficar determinada a transferência por intermédio de convênios, ficará ao alvedrio, ao critério único do Executivo a ordem de execução e como isso se fará durante o processo eleitoral. A proposta do presidente Augustinho, desprovida de qualquer caráter eleitoral, determina que sejam repassados imediatamente a todos os municípios, sejam os prefeitos aliados, sejam adversários, igualmente aquilo a que se faz jus, simplesmente com base na sua população, na população de cada município. Portanto, é exatamente o oposto. A atuação do presidente do Agostinho, e da Assembleia por extensão, é justamente no sentido de retirar da destinação que se pretende aos municípios qualquer caráter de natureza eleitoral.

Então eu aproveito, com este aparte, que agradeço mais uma vez, deputado André, para fazer esse desagravo às inúmeras injustiças cometidas em relação ao presidente Agostinho, mas, especificamente a esta insinuação que me parece grave e absurda, já que justamente a destinação proposta pelo presidente retira qualquer caráter eleitoral; e, fazendo este desagravo ao presidente Agostinho, acredito fazer, por extensão, um desagravo à injustiça que foi cometida pelo deputado Guilherme como um todo, por extensão, a toda a Assembleia Legislativa, a todo o Poder Legislativo de Minas Gerais.

Fica assim esta minha palavra e termino como comecei, registrando a enorme, a grande felicidade do seu pronunciamento, que me pareceu absolutamente esclarecedor à população mineira, que vem sendo desinformada por uma maciça desinformação patrocinada pela publicidade oficial do governo de Minas Gerais. Muito obrigado, deputado André. Parabéns, presidente Agostinho. Parabéns à Assembleia Legislativa de Minas.

O deputado André Quintão – Muito obrigado, deputado Sávio, mais uma vez reconhecendo a importância na apresentação do substitutivo na CCJ. Faltam 2min40s, passo ao deputado Arlen Santiago, o último a pedir aparte.

O deputado Arlen Santiago (em aparte) – Caro deputado, André Quintão, não tive como me conter, não tive como ficar calado, porque, quando vejo um ataque gratuito ao nosso presidente da Assembleia, uma pessoa que está pensando nos mineiros, como pensou naquela questão do Refis, do auxílio emergencial, que será logo após o auxílio do Bolsonaro, que agora também ajudou a pensar – e foi um dos líderes, como líder que é – na questão de mandar recurso para os municípios, fico pensando aqui, por exemplo, no deputado que, realmente, quis brandir um chicote na mão aí, para agredir a Assembleia, como ele faz sempre nos seus pareceres, contra os projetos de deputados e também contra o nosso presidente, fico me lembrando de Nelson Rodrigues quando fala que os idiotas vão tomar conta do mundo não pela sua competência, mas pela sua quantidade.

E aqui fico vendo que o deputado Guilherme da Cunha não sabe o que esse dinheiro poderia fazer, lá em São João do Paraíso, para fazer o asfalto até São Tiago, ou em Salinas, para colocar água na matrona, em outros lugares, ou então, em Miravânia, para colocar água no distrito do Virgílio. Infelizmente, quem de Belo Horizonte desconhece as coisas acaba perdendo o bonde da história e agredindo uma pessoa, que é fino no trato, que nos trata a todos bem, como é o deputado Agostinho Patrus.

Dessa maneira, deputado Guilherme da Cunha, você vê que o seu próprio governo nunca o quis como líder da Maioria, porque sabe que o senhor não tem essa competência. Um abraço a todos. Obrigado!

O deputado André Quintão – Bem, presidente, encerrando e agradecendo a todos que fizeram aparte. Mais uma vez, quero cumprimentar o deputado Hely Tarquínio, que foi o mentor dessa PEC. Quero reiterar que, inclusive, vários assinaram, como o líder do governo; muitos deputados assinaram; é uma proposta da Assembleia.

Presidente, queria, como líder do bloco, também prestar o reconhecimento a sua atitude como presidente de um Poder, o Poder Legislativo. Acho que isso tem que ficar registrado. Infelizmente, nem todos compreendem que, na democracia, há independência e autonomia entre os Poderes. V. Exa. está cumprindo esse papel e tem toda a nossa confiança.

Termino como comecei: esse recurso é resultado de um crime, um crime da Vale que matou 272 pessoas. Estamos acompanhando, inclusive os desdobramentos, porque a impunidade não pode prevalecer e não há dinheiro no mundo que repare a perda de uma vida. Muito obrigado!

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para discutir, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Sr. Presidente, colegas parlamentares, achei importante esclarecer alguns pontos aqui, hoje. Foi mencionado que a lista das finalidades que estão previstas, hoje, no acordo judicial, que é ato jurídico perfeito, homologado pelo Tribunal de Justiça, é uma lista indicativa. Por isso, haveria discricionariedade de a Assembleia definir, dentro de um mesmo anexo, quais seriam as mudanças.

Queria esclarecer que o termo “indicativo” não quer dizer que exista alternativas de mudanças significativas em relação aquilo que foi estabelecido no acordo judicial. O “indicativo” é porque esses projetos requerem – e claro, com toda a responsabilidade, com todo foco no que vai ser o benefício para as pessoas –, uma análise de viabilidade técnica. Então, é indicativo porque, se houver alguma avaliação de inviabilidade técnica, aí sim, seria possível, dentro do mesmo assunto, do mesmo anexo, termos uma alternativa. Então é importante deixar isto claro: o termo “listagem indicativa” não significa listagem opcional, não significa listagem em que a gente pode mexer, não significa listagem que não foi homologada pelo Tribunal de Justiça num acordo entre várias partes envolvidas. “Listagem indicativa” significa que vai ser feito um estudo de viabilidade técnica e, caso haja alguma restrição nesse sentido, vai poder ser substituído por algo que esteja dentro do conteúdo daquele anexo. Achei importante explicar esse termo “listagem indicativa”. Não é uma listagem opcional, de forma nenhuma.

Fico também bastante indignada quando ouço falar aqui do rodoanel e das obras do novo rodoanel como rodominério. A gente está falando aqui com estimativas e dados oficiais da Secretaria de Infraestrutura e da Polícia Militar de Minas Gerais. Hoje, a gente tem no anel rodoviário cerca de quatro mil acidentes por ano. O novo rodoanel vai permitir um escoamento que tem a capacidade potencial de reduzir em 25% o número de acidentes no anel rodoviário. A gente está falando de uma redução de mil acidentes por ano no anel rodoviário, a gente está falando de vidas. Então, falar que é rodominério para mudar a narrativa é muito triste. A gente está falando de redução de mil acidentes no anel rodoviário.

Hoje, mais uma vez, não estava inscrita de início para falar, mas, depois de todo o debate que foi sendo conduzido aqui, não me restou alternativa.

Essa PEC que a gente está votando, hoje, é sim uma cortina de fumaça. A PEC do cheque em branco não vai resolver a situação. E concordo quando a gente diz aqui, como dito por alguns colegas antes de mim, que essa PEC não é contra o governo. Não! A PEC do cheque em branco, a PEC da cortina de fumaça, a PEC que adia a votação do acordo da Vale não é contra o governo de Minas; ela é contra os mineiros, ela é contra a nossa população; é uma PEC que prioriza o cheque em branco em relação a uma série de obras estruturais que já estavam previstas. Ela torna as transferências especiais impositivas e prioriza o cheque em branco em relação a uma série de obras de hospitais num momento em que a gente vive uma pandemia. A gente está falando aqui de uma PEC cortina de fumaça, PEC do cheque em branco que prioriza o cheque em branco ao invés de hospitais regionais, que vão salvar vidas; que prioriza o cheque em branco ao invés do novo rodoanel, que vai salvar vidas.

Eu estou aqui num debate que não é do governo contra a Assembleia nem da Assembleia contra o governo. Os Poderes são independentes, e é assim que deve ser na boa democracia. A autonomia hoje para votar o acordo da Vale é da Assembleia; o projeto está aqui, o poder de pauta é do nosso presidente, Sr. Agostinho Patrus. O debate aqui não é do governo contra a Assembleia, não é da Assembleia contra o governo, eu repito. O debate aqui é em defesa da população, é em defesa das pessoas. Presidente Agostinho

Patrus, o senhor pode pautar em Plenário o projeto da Vale. Por que impedir a estruturação das comunidades de Brumadinho? Presidente Agostinho Patrus, por que impedir o anel rodoviário, que vai salvar vidas? Por que impedir a reforma do Hospital João XXIII, que recebe queimados e pessoas que precisam de assistência e cirurgias gravíssimas e emergenciais do Estado inteiro? Por que impedir essa reforma? Presidente Agostinho Patrus, por que impedir cinco hospitais regionais que vão dar mais eficiência para o nosso sistema de saúde? Nós estamos falando de Teófilo Otôni, de Divinópolis, de Sete Lagoas; essas são algumas das regiões que serão beneficiadas. São cinco hospitais regionais para dar mais dinamismo e um atendimento melhor para a população de Minas, um melhor serviço de saúde para as pessoas num momento de pandemia. Por que impedir isso?

Por fim, presidente, eu peço que paute o projeto e pergunto: é humano, presidente Agostinho Patrus, é humano impedir a reestruturação do Hospital Infantil João Paulo II? É um hospital para crianças. E por que eu pergunto isso? Porque os mineiros querem saber. Mais uma vez, esse debate não é um debate do governo contra a Assembleia, da Assembleia contra o governo. Os Poderes são independentes, a autonomia hoje é da Assembleia, e nós só queremos votar. Eu tenho certeza de que, se o projeto for pautado, os colegas deputados votarão na Assembleia, votarão o acordo da Vale. Votarão porque são sensíveis a um projeto que salva vidas, a um projeto que inclui hospitais regionais, que inclui a reforma do João XXIII, do Hospital Infantil João Paulo II, a estruturação das comunidade de Brumadinho. Os mineiros querem saber. E mais uma vez: não é um debate do governo contra a Assembleia, da Assembleia contra o governo, é um debate a favor da população de Minas. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu não estou conseguindo entender mais nada, estou igual à população mineira. A deputada que me antecedeu falou que a Assembleia não vai... Cinco hospitais não serão votados, não serão arrumados; o rodoanel, pelo qual luto há muitos anos – e ainda mostrava que, no início do governo... Ah, a ideia não é do Alberto Pinto Coelho, quando ele mandou fazer o projeto do rodoanel, não; a ideia é de Minas Gerais, que ficou parada no último governo por politicagem e agora vai andar. Quando falam que não fazer isso aqui e aquilo, eu não estou entendendo, Sr. Presidente. Eu vejo que nós estamos dando a condição de fazer. Além disso, nós estamos dando condições de atender a demanda de 853 municípios.

V. Exa. e o deputado Guilherme... Eu acho que nós estamos numa hora em que a corda arrebentou, a corda arrebentou. Puxou para cá, puxou para lá, e ela arrebentou. Nós demos corda, e o governo foi lá e conseguiu arrebentá-la. Eu tive a oportunidade... Nesses anos todos que eu tenho de vida pública – 33 anos, Sr. Presidente –, nesse tempo todo de Assembleia, nunca vi isso acontecer da maneira que está acontecendo. Virou uma guerra, virou a guerra do governo. E o pior de tudo é que nós estamos vendo os companheiros que sempre foram colegas no mandato passado e no mandato retrasado, que já estão aqui há três, quatro anos, levando a coisa para o lado pessoal, levando a coisa assim: “Olha aqui, não pode falar do governador Zema, não pode assinar uma CPI, que você está contra a minha pessoa. Não pode assinar uma CPI porque o pessoal lá não gosta que você faça isso”. Então, chegou a um ponto que está atrapalhando a convivência e a amizade. Eu falava muito sério: “Gente, nós precisamos arrumar uma solução. A Assembleia quer atender, através de uma ideia do presidente Agostinho Patrus. Aí nós temos que colocar sim”. A ideia foi de V. Exa. para atender, sem prejudicar nenhuma obra que a deputada Laura colocou, que o Guilherme colocou. Não vai prejudicar nenhuma dessas obras esse recurso de 4,5% dos R\$11.000.000.000,00 – R\$1.500.000.000,00 – que vai para os municípios. Nós não vamos prejudicar nada. A população mineira tem de entender. Quando o Guilherme chega e fala assim: “Eu recebi, pela rede social, que são mais competentes que nós somos”. Eu quero lembrar: eles são mais competentes que nós somos.

E depois, presidente, antes de eu completar, eu gostaria que o senhor se informasse: existe outdoor aí na cidade que coloca uma crítica contra V. Exa. Não sou eu que vou falar aqui, não. O senhor vai saber depois quem pagou por esses outdoors, porque não foram de graça, não, Sr. Presidente. Qual foi o custo desses outdoors que estão aí? Procure saber. Eu acho que a Casa tem que saber quem pagou por esses outdoors que estão aí. Sr. Presidente, na hora em que a Assembleia e a imprensa ficarem sabendo, ficarão boquiabertas em saber quem foi que pagou. Não sou eu que vou falar. Procure saber. Mande para a imprensa, para a Edilene:

“Edilene, olhe quem pagou e qual o interesse de quem pagou esses outdoors que estão rodando aí”. Eles são mais profissionais que a gente quando colocam isso na mídia social.

Então, quando o Guilherme colocou: “Ah, esse, aquele e aquele outro prefeito falaram que não estamos votando, que estamos dificultando”. Eu quero lembrar que, desde o início, falei: “Gente, nós não precisamos chegar a isso. Vamos chamar o Tribunal de Contas. Vamos falar o seguinte: a Assembleia vai passar em regime especial e vai atender os 853 municípios”. Eu acho que o Sávio até que fez uma colocação aí: a população tem que entender, porque todos os prefeitos, vereadores, políticos e a população ainda não entenderam o que está acontecendo. Por que não votou? Não votou os R\$11.000.000,00 por quê? Por que não está se iniciando um rodoanel? Por que não está? Porque olhem aqui: os penduricalhos que estavam no projeto, que eram dinheiro de consultoria, foram tirados; dinheiro daquilo foi tirado e foi repassado para os municípios. Os municípios têm um regime especial. Eles terão que prestar contas ao Tribunal de Contas. Eles terão que prestar contas até mesmo à Assembleia. Vão ter que prestar contas ao Judiciário; vão ter que prestar contas ao Ministério Público. Essas contas serão prestadas, e eles irão ver onde irão ganhar. Os 853 municípios... Você que me assiste agora pela TV Assembleia, que eu criei para mostrar essa transparência, irá se lembrar de que o seu município irá receber esse recurso porque o presidente Agostinho Patrus se sentou com os líderes, com todos eles.

E, tenho certeza de que o próprio líder do governo, o vice-líder do governo, todo mundo estava de acordo na hora de falar o seguinte: “Nós vamos atender os municípios”. Aquele negócio de antigamente, nós vimos aqui, na Assembleia. O deputado Gustavo Valadares sentiu isso no governo. O deputado Raul Belém não porque é novo. Mas o deputado Cássio, todos os deputados líderes, todos sabem. Se eu falar como funcionava isso aqui... E eles estão querendo voltar ao passado? O que acontecia, Sr. Presidente... É, de fato, volta ao passado. Olhe aqui: nós concordamos em liberar o dinheiro para os 853 municípios. Os 853 municípios irão, sim, fazer um convênio. E o Gustavo Valadares sabe perfeitamente como era: “Olhe aqui, se o seu prefeito ficar com o governo, esse dinheiro aqui vai sair. Aí, nós vamos chegar lá no secretário de governo, que vai falar: 'Chama lá, faz...'”. “Raul Belém, Alencar da Silveira Jr., Agostinho Patrus, chamem o prefeito lá.” “Sr. Prefeito, você vai ficar com a gente na eleição?” “Vou.” “Então, nós estamos liberando para o senhor aqui o convênio”. Era isso que acontecia aqui, gente! A população tem que saber! Antigamente, a emenda sem ser impositiva... Foi um trabalho de independência e o sonho de todo o Parlamento. Todas as assembleias de todos os estados sonham e sonharam com o que acontece em Minas Gerais. Você tem a condição de votar pela sua consciência todos os projetos aqui dentro. Olhem aqui: o hospital de Itabirito recebeu R\$300.000,00; o respirador que foi para a UPA, o ar-condicionado que foi para o pessoal da UPA que está atendendo em Itabirito não são para se colocar no bolso, não, Sr. Presidente, são para atender a população. Então, o que acontece? Sabem em que dia o hospital de Itabirito ou a Apae ou a DI ou qualquer entidade receberiam qualquer dinheiro do Estado de indicação do deputado Alencar da Silveira Jr.? Só se o deputado votasse com o governo. Antigamente, acontecia isso. Hoje, não, Sr. Presidente. Hoje, nós temos a independência. Você se levanta na hora em que quiser e se senta na hora em que quiser. Antigamente, deputado bom era deputado que obedecia ao mandamento do líder do governo.

E com esse recurso, Sr. Presidente, nós vamos modernizar. Nós não podemos deixar voltar o que era antes, não, minha gente! Eu tenho certeza de que isso não é pensamento do Novo. Eu tenho certeza de que isso não é pensamento do governador Zema, de um secretário jovem lá da Casa Civil, que é o Igor, do próprio Mateus. Isso não é pensamento, não. Volta ao passado, não. A Assembleia está liberando recursos para todos os municípios. Eu, particularmente, achava que, desses recursos, os municípios grandes, como Belo Horizonte, Betim, Contagem, tinham que ganhar menos e mandar dinheiro lá para o Jequitinhonha, lá para os municípios pequenos que têm essa dificuldade.

Mas o que aconteceu? Nós estamos e vamos votar, Sr. Presidente, aqui. Vamos votar, sim, para fazer todas as obras que foram faladas pela deputada Laura, mas nós vamos votar também o recurso para todos os municípios. A cidade do Serro, Santo Antônio do Itambé... O Ronam, que é prefeito lá, poderá aplicar onde achar melhor.

V. Exa. tem que entender que o que V. Exa. fez foi uma liberdade. Acabou esse negócio de: “Olhe aqui: ou você vota desse jeito, ou então você não terá aquela emenda sua liberada”. Quantas e quantas vezes nós não ouvimos isso, presidente Agostinho? A independência, o nosso Poder hoje tem a condição de fazer o que é melhor... Eu nunca tive rabo preso, como se diz no popular, com governo nenhum. Eu sempre fui um deputado independente, sempre votei; por isso mesmo estou aqui esse tempo todo. Por isso estou na vida pública todo este tempo. Mas estou vendo agora que isso está atrapalhando o dia a dia da convivência de Plenário, o dia a dia da... Falaram aqui: “Se você não ajudar o governo, Alencar, não vai acontecer isso. Alencar, se você não ajudar...”. Esperem aí. Eu acho que a amizade que a gente tem – e você sabe para quem eu estou falando – é muito maior e vale muito mais do que qualquer governo, porque o governo passa, presidente Agostinho. O governo vai passar e, no próximo governo, a gente não sabe o que muda. O que mudou até hoje – e eu falo com tranquilidade para você, telespectador da TV Assembleia – é só quem assenta e quem se levanta.

Aprovaram uma CPI aí; foi aprovada e eu assinei uma CPI da Cemig. O que há de gente sem luz aí e o que houve de gente reclamando: “Por que você aprovou?”. Primeiro, eu tenho certeza de que o governo ia ficar atento. O Durval Ângelo e o pessoal do PT passado, quando a gente colocava as coisas para votar, o Durval era o último a se levantar da cadeira e ir embora. Enquanto a reunião não acabava, ficava o Durval aí, atento. O governo tomou, sim, na CPI da Cemig... É só lembrar, não houve um deputado que chegou e falou: “Vamos pedir verificação de quórum”. Votou e aprovou; e aprovou uma CPI que era necessária. Uma senhora que tem uma fábrica aqui em Belo Horizonte está usando gerador porque não se colocou luz para ela até hoje. Quanto à geração de emprego, quantas são as pessoas que estão com essa dificuldade?

Eu não vou entrar nisso, Sr. Presidente, mas quero lembrar – bem no popular – o governo estava querendo fazer convênio. Agora, vou falar: 853 convênios na pandemia, você acha que o governo... Você aí que me assiste agora, você que acompanha esta reunião agora, você acha que o governo ia fazer esses convênios? Ele ia mandar fazer o convênio com quem ele tivesse interesse. “Olhe aqui, nós vamos dar para o prefeito que dá dinheiro para o Novo, nós vamos dar para o prefeito que é ligado ao deputado fulano, beltrano, sicrano. Agora, não: “Aprovado, Sr. Presidente, um crédito especial para os municípios, que o receberão”. E V. Exa. fez isso, a Assembleia fez isso, o prefeito do Guilherme da Cunha vai receber da mesma forma que o prefeito do Gustavo Valadares, do André Quintão, do Arlen Santiago, do Alencar da Silveira. Não há diferença nenhuma. Ele não vai ser pressionado para receber. A população tem que entender. Nenhuma obra vai parar, Sr. Presidente, nenhuma obra vai deixar de ser feita com o valor todo. Nós estamos entregando uma parte e passando direto para os municípios. É isso que os prefeitos...

Então, o Guilherme falou aqui: “Nós recebemos o prefeito...”. Agora, vamos lá: você está achando... O hospital de Divinópolis vai acabar. O Cleitinho está satisfeito; ele é votado lá, ele é de lá; o irmão dele é prefeito. Agora ele vai receber também o recurso para aplicar na cidade onde ele achar que for melhor. Então, é isso. E eu tenho certeza de que agora ele também mudou e vai votar favorável, porque todos nós somos iguais.

Sabe o que eu vejo hoje? Vou fazer uma comparação. Hoje, nós temos os municípios num campo de futebol e estão fazendo uma partida sem torcida; e, sem torcida, somos todos iguais. Não vai haver... Olhe aqui estão jogando o Cruzeiro e o Atlético, só os dois times ali dentro, sem a torcida. Os jogadores estão jogando e fazendo o seu trabalho, sem que haja pressão da torcida “A” ou da torcida “B”. É isso que vai acontecer, foi nisso que V. Exa. trabalhou, é nisso que a Casa está trabalhando, é nisso que todos os deputados... O André hoje é oposição, mas, amanhã, ele pode ser governo. O Ulysses é oposição, mas, amanhã, ele pode ser governo. E o deputado Valadares é governo hoje, mas, amanhã, no próximo mandato, ele pode ser oposição. Por que não? Ninguém sabe o dia de amanhã. Eu já vi colega deputado aqui falando: “Eu vou ser o presidente da Assembleia no próximo mandato”. Eu falei: “Olhe, antes de você falar isso faça o seguinte: ganhe a eleição primeiro para depois falar isso”. Então, gente, nós estamos plantando com a galinha lá. É isso que a população tem que entender. Nós estamos fazendo as coisas igualmente para todos os deputados.

Eu vou conceder um aparte para a nossa companheira Ione Pinheiro. Deputada Ione.

A deputada Ione Pinheiro – Primeiro quero cumprimentar o nosso deputado Agostinho. Alencarzinho, você está completamente certo: esta Casa está virando uma palhaçada. Nós não podemos aceitar isso, não. O que o presidente Agostinho tem feito por esta Casa é defender todos os mineiros, os 853 municípios. Agora, neste mandato, nós temos autonomia, nós podemos, sim, nos comprometer com o município. Nós temos trabalhado porque nós temos um presidente sério, um presidente municipalista, um verdadeiro exemplo de estadista. E aqui não tem ninguém contra governador, não; pelo contrário, reconhecemos que o governador é bem-intencionado, é trabalhador. Mas nós não podemos deixar aqui de registrar o nosso apoio e a nossa solidariedade ao presidente Agostinho, pois foi uma emenda necessária, gente, uma emenda à Constituição, justa e que vai beneficiar 853 municípios. É uma questão de justiça social com todos os mineiros. Tem aqui o nosso apoio. Parabéns, deputado Agostinho Patrus. Que Deus o abençoe. Estamos juntos nessa caminhada.

O presidente – Deputado Alencar, também pede um aparte o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Deputado Agostinho, vou passar para o deputado Carlos Pimenta, mas lembro o seguinte: ele tem o mesmo tempo de Assembleia que eu. Tenho certeza de que o Carlinhos vai falar o que eu falo aqui, o que nós vivenciamos dentro desta Casa. Nós não podemos deixar voltar ao passado mais, não. Nós temos que continuar porque um dia nós sonhamos com a independência do Poder Legislativo, e essa independência existe hoje.

Porque V. Exa. podia muito bem dizer assim: “Governador, eu vou aprovar aqui e o senhor vai dar para a minha base eleitoral. Vai dar isso, vai dar aquilo”. Chamar os líderes: “Vamos dar tanto para fulano e para beltrano”. Poxa, nós vamos voltar a isso?

Vou passar a palavra ao deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito obrigado, Alencar.

Eu quero cumprimentá-lo pela sua fala. Você representa, na essência de suas palavras, o sentimento que nós estamos vivendo aqui neste momento. Olhe que estão presentes mais de 70 deputados. De uma maneira ou de outra, seja remota ou presencialmente, nós somos mais de 70 deputados aqui e nós queremos colocar um fim nessa polêmica. Eu não enxergo nenhuma ação direta do presidente Agostinho Patrus contra o governador Zema. Eu acho que tem muita gente que está indevidamente se intrometendo nessa história. Muitas pessoas não estão entendendo que nós estamos diante de um projeto muito importante para Minas Gerais.

O governador Romeu Zema não pode, em hipótese alguma, reclamar do apoio da Assembleia Legislativa, até então, aos seus projetos. Pelo contrário, muitas vezes, deputados do partido dele é que não votam com o governador. E a gente, muitas vezes, faz esse papel. Quantas e quantas vezes eu vejo os deputados do Novo não votando com o governador e a Assembleia votando e apoiando o governador. Eu acho que está na hora de a gente parar de escutar muita fofoca, muito disse não disse. Vamos partir para o entendimento.

Esse projeto, da forma que está, meu presidente Agostinho Patrus, vai trazer um alívio aos prefeitos. Se ficar da forma que está, se os prefeitos tiveram que ir até Belo Horizonte e preparar documentação, preparar um projeto... “Ah, falta um documento, falta isso, falta aquilo”. Eles não vão poder receber esse dinheiro dentro dos próximos dois ou três anos. Isso é uma verdade. Eu estou aqui, há muito tempo, e vejo o prefeito muitas vezes fazer todo o esforço, mas, quando chega na hora de receber o dinheiro: “Ah, não. Está devendo a Copasa”; “Tem que resolver com a Copasa”; “Falta uma certidão negativa disso”; “Falta um documento daquilo...”. E nós não queremos isso.

A transferência especial é a forma mais democrática que temos de atender os senhores prefeitos. E olha que nessa pandemia, nesse momento difícil por que nós estamos passando – viu, Alencar? –, os prefeitos sofreram muito porque caiu a arrecadação de ICMS, caíram as receitas municipais, e os prefeitos estão fazendo o que é possível fazer. Então eu acho que é hora de a

gente parar de escutar muito essas lamentações de pessoas que não têm nada a ver com o processo, de respeitar, sim, o Executivo, mas queremos também respeito às decisões do Poder Legislativo.

E neste momento eu quero cumprimentar os setenta e tantos deputados aqui presentes. Vamos votar essa PEC, se Deus quiser, ainda hoje. E até a semana que vem, nós vamos colocar um fim nessa polêmica e poder destinar os recursos às prefeituras que estão precisando muito da ajuda do governo do Estado e principalmente da responsabilidade da Assembleia Legislativa.

O senhor tem toda a razão, o meu sentimento é esse e não me sinto à vontade de votar de outra forma. Essa é a maneira correta que nós vamos votar. E mais uma vez, parabênzo o presidente Agostinho Patrus pela sensibilidade, pela experiência que ele tem e por ter proporcionado a todo o Estado de Minas Gerais a forma mais simples, objetiva, sem burocracia e transparente na distribuição desses recursos. Muito obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, fale com o Tadeuzinho que eu já vou ligar para ele aqui agora. Estou precisando falar com ele também.

Mas vou falar para V. Exa. o seguinte: você aí do comércio de cada cidade, você aí que foi penalizado, você aí que teve o seu comércio fechado, quem sabe, com esse recurso que vai receber o seu município numa transferência especial, o prefeito não pode falar o seguinte: “Eu agora vou dar todo crédito para o comércio, para que ele tenha um novo gás.”; “Eu vou tirar todos impostos nesse período para você começar vida nova.”; “Com esse dinheiro que vem aqui para o meu município, eu vou poder ajudar o comércio.”; “Ah, não, eu vou ajudar a educação.”; “Eu vou ajudar a segurança pública”. O prefeito pode ajudar a saúde, o prefeito pode ajudar no asfalto, o prefeito pode fazer o que é melhor, presidente.

Então, V. Exa. está de parabéns, a Casa está de parabéns. A população mineira tem que entender: não há um deputado desta legislatura, nem do Novo, nem do velho, nem do partido do PP, nem do partido do PSL, que vai falar e vai interferir na indicação desse recurso, que vai interferir na destinação desse recurso. Prefeitura, prefeito e seus secretários, nós vamos, sim, fiscalizar onde serão aplicados esses recursos.

E aqui eu volto a lembrar: a gente tem que ter uma boa convivência. No governo Zema eu nunca dei um voto contra. Até mesmo, eu quero lembrar, quando eu fiz o projeto que proibia os secretários de receber jetom...

Eu fiz o projeto que proibia os secretários de receberem jetons, e o governador vetou, porque todos recebem jetom hoje – o que ele falava do governo passado. O que eu fiz? Eu não votei na derrubada do veto. Eu deixei o veto ser mantido. Eu podia ter feito um estardalhaço, Sr. Presidente, porque na campanha eleitoral ele falou: “O meu secretário não vai receber jetom. Então vai ter que viver com salário de deputado”. E a gente sabe perfeitamente que salário de secretário não tinha jeito. Eu deixei, eu coloquei emenda.

Quando eu falei da gasolina: “Vamos acabar com o ICMS da gasolina, que é a mais cara do Brasil”. O governo chegou e falou assim: “Olha, nós não podemos fazer isso. Nós não podemos fazer isso agora porque a situação está difícil”. Deixei, Sr. Presidente, e votei em tudo. Agora, eu peço o seguinte: governador Zema, o senhor tem que refletir, porque os seus secretários sabem perfeitamente o que a gente fala hoje. Todos precisam receber o recurso, e nada mais justo de ser repassado num crédito especial. Não deixe, governador Zema, voltar ao que era no passado. Não deixe, governador Zema, voltar ao seguinte: “Ou vota comigo ou me apoia na eleição ou então, não vou liberar esse convênio para você”. Deixem acontecer isso, não, gente. Deixe acontecer isso, não, governador. Deixe a Assembleia trabalhar. Deixe a Assembleia mostrar independência. Deixe o povo mineiro votar em quem achar por melhor. Hoje, aqui, comandado pelo Agostinho, a gente tenta fazer isso, sem pensar o seguinte: vamos beneficiar quem é governo ou quem é contra. Todos nós estamos aqui e fomos eleitos para representar a população. Obrigado, presidente. Peço a todos que votem favoravelmente.

O presidente – Deputado Alencar, peço, antes de V. Exa. finalizar, um aparte ao deputado Gil Pereira.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – É com prazer. Quero lembrar também ao deputado Gil que o deputado Gil foi governo, que o deputado Gil participou e lembra perfeitamente – não é, Gil? – que tinha que ficar sentado, porque, se levantasse e fosse contra

o governo, não recebia as suas emendas e não recebia os seus convênios. É com prazer que passo para V. Exa., deputado Gil, que entrou nesta Casa quando eu entrei e vivenciei o que eu vivenciei: “Ou vota ou, então, não tem recurso para o seu município”.

O deputado Gil Pereira (em aparte) – Agradeço o aparte ao deputado Alencar da Silveira. Quero cumprimentar nosso presidente Agostinho Patrus. Nosso líder Cássio já tinha falado em nome do nosso bloco, mas, aqui, quero solidarizar com o nosso presidente Agostinho Patrus e dizer que ele tem sido correto com os colegas do Parlamento. É muito importante isso. Eu tive o privilégio de conviver com seu pai, também presidente desta Casa. O que mais se preza na Casa é a harmonia dos colegas, é a harmonia dos parceiros, independentemente das posições políticas. Eu quero deixar o meu testemunho, presidente Agostinho. Desde 2019, V. Exa. tem sido esse presidente de equilíbrio, de valorização da Casa. A questão das emendas impositivas foi uma valorização muito grande para o Parlamento. Aqui, agora, não tem situação nem oposição, todos podem levar o recurso para as suas cidades, para as suas bases, para onde representam. Então, realmente, foi um gesto muito nobre de V. Exa. ter colocado as emendas, da mesma forma como está sendo nobre querer atender com mais celeridade a todos os 853 municípios, adversários, contrários ao governo ou não. O importante é o que o deputado Cássio falou aqui, que os municípios possam receber, de forma rápida, de forma célere, esses recursos. Estamos vivendo uma pandemia, é preciso recursos para a saúde, para a educação, para a infraestrutura. O nosso Norte de Minas precisa de água. Nós temos vários municípios, vários distritos e povoados que estão precisando de água para as pessoas beberem. Então, quem está lá perto? É o prefeito, que vai realmente definir como empregar esses recursos.

No sábado agora, presidente, estava conversando com o nosso experiente prefeito Humberto Souto, que tem feito um belo trabalho na nossa cidade de Montes Claros. Montes Claros completou 164 anos e realmente o prefeito Humberto Souto tem dado um show de administração. Falando desse imbróglio, ele falou: “Não, o presidente Agostinho está certo, realmente o dinheiro tem que vir para os prefeitos. Aqui, nós temos a câmara municipal, temos o Tribunal de Contas do Estado para que possam fiscalizar”.

Então, presidente Agostinho Patrus, parabéns pelo seu trabalho. Aqui, deixo a nossa solidariedade. Muito obrigado, deputado Alencar.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Um abraço para você, Gil. Só não falou como era antigamente – não é, Gil? Devia ter lembrado o passado.

O deputado Gil Pereira (em aparte) – Do jeito que você falou?

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Está com V. Exa., presidente. Vou encerrar e vou lembrar: o que eu falei aqui, gente, é o que acontecia. Todos nós que estávamos aqui antes – pode perguntar ao João Leite, pode perguntar ao Carlos, pode perguntar ao Gil – sabemos como é que funcionava, presidente. Hoje, não, hoje nós temos a liberdade.

Estamos aqui, 853 municípios – repito mais uma vez –, nós vamos conseguir a liberação desses recursos, sem ninguém ter que dar a canetada: “Vai lá e conversa com fulano ou com beltrano”. Eu espero que esse governo continue desta maneira: liberando os recursos sem ter a interferência de secretário, de governo ou de qualquer outro. Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos votar. Parabéns a V. Exa. pela independência. O que V. Exa. faz na Assembleia de Minas é o sonho de todo Parlamento brasileiro. A independência do Poder Legislativo tem que continuar. V. Exa. deu essa condição. V. Exa. mudou a história da Assembleia. V. Exa. está de parabéns.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, quero rapidamente encaminhar. Eu tive a oportunidade de fazer um aparte ao deputado André, então, meu relato é rápido. Não poderia deixar de registrar, presidente, além, obviamente, de todos os objetivos já citados da importância desse caminho que a PEC proporciona de solucionar esse entendimento equivocado que o governo teve, o entendimento e a narrativa da cortina de fumaça, que é o entendimento que os deputados do Novo tentam vender. Não é uma cortina de fumaça, não é um cheque em branco. Cheque em branco, presidente, deputados e todos que nos acompanham, são itens que o governo apresenta nos anexos sem discriminação do que vai gastar, por exemplo, nas estradas.

Qual deputado sabe detalhar cada uma das obras previstas em R\$700.000.000,00 que propõem no projeto? Esta Casa tem que ter essa informação. Nós não podemos dar um cheque em branco ao governo, que não foi transparente no processo de apresentação dos anexos. Da mesma forma, qual o motivo por que o governo propõe gastar R\$40.000.000,00 para estruturação logística da Cidade Administrativa? Ou mais R\$10.000.000,00, que quer gastar com cursos profissionalizantes de gestores, sem identificar qual é o objetivo disso? O governo pretende contratar de consultoria, na ordem de R\$410.000.000,00, para terceirização de serviços, e o governo já tem servidores para isso. Então, isso sim é um cheque em branco, e o papel da Assembleia, na busca da transparência, é votar, sabendo exatamente o que é. É nesse cheque em branco que nós não podemos deixar de cumprir com a nossa obrigação.

E a cortina de fumaça, presidente – e é inaceitável ouvirmos isso da forma como ouvimos –, deve ser transferida ao governo que, por exemplo, esconde o seu saldo bancário. Por que o governador quer esconder? E aí sim é uma cortina de fumaça o saldo bancário das três contas que tem no Banco Itaú, na Caixa Econômica, no Banco do Brasil. Essa informação, nós precisamos saber. No Assembleia Fiscaliza da semana passada, eu fiz esse questionamento ao secretário da Fazenda, que há mais de um ano sonega, esconde, foge de dar informação para a Assembleia Legislativa, que já questionou isso em diversas comissões.

Eu, presidente, não sou e não quero aqui me colocar como a Mãe Dináh, mas todo mundo conhece a história da Mãe Dináh. E se fosse a Mãe Dináh para dizer aqui, ela diria o seguinte, presidente, que provavelmente o governo vai querer agora regularizar o salário dos servidores, nas próximas semanas talvez, para não dar essa informação do saldo bancário, porque, se ele der o saldo bancário, presidente, nós veremos que tem mais de R\$8.000.000.000,00 em caixa e que o governo já poderia ter regularizado os salários dos servidores.

Então não é uma PEC da cortina de fumaça, não é uma PEC do cheque em branco, é uma PEC para garantir que o recurso seja transferido, lá na ponta, para os prefeitos e os municípios, que saberão gastar com eficiência, com transparência, onde os vereadores poderão fiscalizar, onde a população poderá fiscalizar. Cortina em branco é o que o G1 publicou agora. Das 14 promessas que o governador fez na campanha, cumpriu apenas 2. E fica com uma cortina de fumaça, que a situação está ruim, e não conseguiu cumprir. Mas a cortina de fumaça é não cumprir com a obrigação da transparência de informar os saldos bancários. Cortina de fumaça é não morar no Mangabeiras e não mostrar para a população que o gasto que se tem com a estrutura da polícia, onde ele mora, que é muito maior. Isso é cortina de fumaça. Então nós não podemos... E cortina de fumaça é um governo que furou fila na vacinação, e a CPI está indiciando o secretário. E ele fica querendo dizer apenas os dados, que comprou equipamentos mais baratos, mas não olha os dados e as consequências de vidas perdidas em Minas Gerais. Cortina de fumaça é o fato de a Secretaria de Saúde, presidente, não estar repassando os recursos que deve aos prefeitos na área da saúde. Cortina de fumaça gravíssima é quando o governador anuncia que vai repassar seringas para vacinação, e prefeitos acabaram de ir à secretaria, à superintendência... Não sei se o senhor já sabe, presidente, que está sendo negado e informado que o governo não mais distribuirá seringas para vacinação, mas ele fez propaganda de que iria distribuir. Isso é cortina de fumaça.

Então nós não vamos aceitar esse discurso. Eu quero encerrar aqui, parabenizando, além de V. Exa., também o líder de governo Gustavo Valadares. Aí eu quero encerrar, presidente, o meu encaminhamento. O líder de governo Gustavo Valadares não entrou nessa narrativa do governo, do governador e mesmo do Partido Novo. A prova não só de que ele não falou aqui, não se manifestou nessa linguagem que eles fizeram de enfrentamento a V. Exa. e à Assembleia Legislativa, é que os próprios deputados do bloco, que contém 20 deputados, do bloco de governo... Eu quero ver, a maioria aqui manifestou a favor de V. Exa. Estão se manifestando a favor da PEC e votarão pela PEC.

Então nós não podemos, a partir da lógica de um partido que se esconde nas redes sociais, de alguns deputados aqui quererem submeter a Assembleia a uma lógica de uma PEC tão importante, querendo dizer que é cortina de fumaça ou cheque em branco. Cortina de fumaça é o governo que esconde o saldo bancário e a sua responsabilidade de transferir recursos e cumprir

obrigação. O governo, no ano passado, recebeu R\$3.000.000.000,00 para enfrentamento à Covid e gastou apenas R\$1.000.000.000,00, e se esconde numa cortina de fumaça. Este é o governo da cortina de fumaça. Essa PEC, essa ação, é o que V. Exa., com transparência, com altivez e com liderança tem à frente da Assembleia Legislativa neste momento, presidente, propõe a se votar para corrigir aquilo que o governo não foi capaz de fazer.

Então quero parabenizar, deputado Agostinho, presidente da Assembleia Legislativa, por sua liderança, pela sua capacidade de nos liderar e promover soluções com diálogo. É dessa forma que o nosso bloco de oposição ao governo apoiará a solução que o governo não foi capaz de propor. Então, nesse sentido, encaminho favoravelmente, mas me manifestando contrário à forma como os deputados do Novo querem esconder a verdade. A verdade é que este governo da cortina de fumaça, que esconde o saldo bancário... E digo: se fosse a Mãe Dináh, afirmaria que, nas próximas semanas, o governo vai regularizar o pagamento de servidores para justificar por que não contou seu saldo. Aí sim, ele vai continuar escondendo o saldo dos servidores. Então, vamos buscar informações, transparência, para que os recursos de Minas, sejam do acordo da Vale, sejam dos impostos dos mineiros, sejam transferidos para os mineiros, através dos municípios, que nós sabemos cumprirão muito bem quando receberem esses recursos. Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia ou boa tarde aos colegas parlamentares, à população que nos acompanha, aqui nessas discussões.

Presidente, eu assinei a PEC liderada por V. Exa. Então, o meu encaminhamento de votação é favorável. É importante destacar que, quando a gente constrói uma proposição legislativa, ela tem por função responder a um momento conjuntural. Todos os meus projetos de lei inclusive são assim. A gente vê uma realidade, vê um problema e propõe algo que possa solucioná-lo. Estando na Constituição, acho que é um avanço no sentido de não só, neste momento, em relação aos acordos da criminosa Vale, mas para o futuro sempre ter, como opção, a transferência direta de recursos aos municípios. Diga-se de passagem, quando o município recebe o recurso, não é um cheque em branco e não é, de forma alguma, algo que fica sem fiscalização. Acho que seria desrespeitoso com os municípios, com as câmaras municipais, a insinuação de que, quando o município recebe um recurso, não tem condições, não há condições legítimas e eficazes da sua fiscalização.

Mas o que me motivou de fato a me inscrever para encaminhar a votação é o debate de que alguém representa todos em relação ao debate da Vale. Então eu quero trazer algumas discussões que antecedem e que não têm muita relação com o conteúdo da PEC, mas têm relação com o conteúdo político. Nós estamos com o acordo celebrado de R\$36.000.000.000,00, dos quais o governo abriu mão, indicando que a Vale teria já feito reparações, então o teto desse acordo é de R\$26.000.000.000,00, e R\$11.000.000.000,00 que passam aqui pelo processo legislativo.

A questão é que nós estamos diante de um acordo feito de modo sigiloso, sem participação popular, sem participação dos atingidos, cujos estudos iniciais do governo do Estado era da ordem R\$54.000.000.000,00. Como que o governador, o governo decidiu abrir mão, sair dos R\$54.000.000.000,00 para os R\$36.000.000.000,00, e os R\$26.000.000.000,00, é a pergunta que eu faço desde novembro do ano passado. Como o governo do Estado se sentiu à vontade, a despeito da participação popular e a despeito da participação dos atingidos, que denunciaram todo o processo de fechamento desse acordo? O acordo foi feito, parte de forma sigilosa, de porta fechada e sem participação da sociedade. Então esse acordo vem, na sua origem, com vícios. Portanto tentar trazer um debate da moralidade, quando nós estamos debatendo aqui na Casa, não me parece o melhor caminho.

Preocupa-me, e por isso eu quis fazer uso da palavra, essa ideia de que a política é um lugar ruim, de que os políticos fazem as coisas nos bastidores, de que a política é o lugar da corrupção, e a gente sempre tem o bom moço, aquele moço, que não é político, que vem para consertar aquilo que os políticos fazem. Essa retórica é lamentável porque é autoritária. O que me incomodou em todo esse debate é a ideia de que nós tivemos dois colegas parlamentares, que representam o partido do governador, fazendo todas as suas

falas direcionadas ao presidente do Poder Legislativo, na ideia de que é o presidente do Poder Legislativo, portanto o Legislativo, que estaria impossibilitando reforma de hospitais, que estaria impossibilitando que a população tivesse benefícios, apostando numa fala e num conteúdo autoritário de que os Poderes não têm de ter nem autonomia nem podem trabalhar. Assusta-me muito, presidente Agostinho, porque essa lógica é uma lógica totalitária, é uma lógica de que não serve quem pensa diferente, é uma lógica de um governo que é incapaz de lidar com a divergência, com a diversidade, com o real controle social e popular, com a participação de quem pensa diferente. Isso me espantou no debate, hoje pela manhã.

É de conhecimento público que eu sou contra esse acordo que foi assinado, pelo método em que ele foi feito, pela dinâmica em que foi estabelecido. Sou contra o governo do Estado tratar uma criminoso como uma parceira, combinando com ela o jogo e trazendo para o Poder Legislativo apenas a tarefa de homologação. Fora da política, o que a gente tem é a barbárie. Fora da política, o que a gente tem é o autoritarismo. A política é um lugar em que a gente precisa debater. E essa ideia, desde o início do governo Zema, de colocar a população contra um determinado Poder: porque os demais Poderes sempre são autoritários, os demais Poderes sempre são detentores de privilégio e é o bom moço que quer consertar tudo, e os demais Poderes não deixam. Esse perfil autoritário nos atinge enquanto sociedade, nos atinge enquanto população, na ideia de que a participação, a diversidade, o controle social e a divergência não têm lugar. É por isso que a nossa democracia é tão frágil. É por isso que a gente tem interrupções de ciclo democrático de formas tão naturalizadas no nosso país.

Eu discordo dessa dinâmica e desse método de fazer política. Não há nada mais político do que a negação da política. E o debate aqui hoje, de manhã, trazido pelo Partido Novo, é a negação da política, é a negação do debate, é a negação da diferença, é a ideia de que só eu estou certo e todos os demais estão errados, e a falsa ideia de que a população pensa como eles. Eu represento segmentos que são completamente contra todo o processo construído pelo governo. Então ninguém no Parlamento pode falar em nome de todos. A gente fala em nome dos segmentos que nós representamos. Então eu queria trazer esse debate.

Foi muito preocupante a ideia também de que o governo fala de R\$37.000.000.000,00, desconhecendo ou ignorando o direito à memória, o direito à justiça e o direito de reparação histórica, no sentido de que qualquer recurso das propagandas do governo Zema são recursos oriundos do crime. Portanto não há que se fazer propaganda de um recurso sem fazer permanentemente a memória daquelas mais de 272 pessoas que morreram vítimas de um crime da Vale, conforme nós já tanto denunciávamos.

Para finalizar, o grande debate que eu vejo é a tentativa de que nós fôssemos exclusivamente homologadores de um acordo de porta fechada, que excluiu os atingidos, que excluiu a população, que excluiu o controle social. Nós não tocamos da forma autoritária que o governo Zema, acredito, pensava que aconteceria, pela chantagem, porque quando a gente discute... Eu que sou contra o retorno presencial das aulas, então eu sou contra as criancinhas, não é? Até a ironia de sindicato dos estudantes eu já ouvi aqui em Plenário ou em comissão. Quando a gente tem posicionamento diferente, a gente é a favor da morte. Muito pelo contrário, o Parlamento é o lugar da diversidade.

Eu quero finalizar, presidente, primeiro, com uma palavra de solidariedade a V. Exa. Pertencemos a blocos diferentes, a partidos políticos diferentes, mas a sua conduta no Poder Legislativo é uma conduta republicana, é uma conduta que respeita todos os parlamentares. Eu não acho adequada essa dinâmica feita pelo Partido Novo, por representantes do governo do Estado, por setores da mídia, de atacar o Poder Legislativo, como se nós não tivéssemos o direito do debate, o direito da divergência, o direito da disputa da concepção de Estado, que está sempre em jogo, e o direito de fazer política, porque nós somos seres políticos. O contrário disso é a barbárie. O contrário disso, que se associa à barbárie, é o autoritarismo. Então acho que a nossa tarefa é lutar contra toda forma de autoritarismo.

Finalizando, presidente, eu aprendi, aqui no Parlamento, e eu quero com isso fazer também uma observação, que as proposições têm o seu momento próprio de pauta de Plenário. Eu luto, presidente, para que uma PEC, que é a de nº 2, tramite. V. Exa. inclusive já designou comissão especial para essa PEC. Essa PEC, que é a de nº 2, é sobre o salário dos servidores estaduais. Essa Pec

está desde o dia 22 de fevereiro com o relator, na Comissão de Constituição e Justiça. Em nenhum momento eu subi à tribuna para descaracterizar o relator que está com essa PEC há três aniversários, há dois aniversários. Já faz dois anos que essa PEC continua com o mesmo relator.

Eu acho que a dinâmica do Parlamento segue um ritmo político. Eu sei que uma proposta, que é a minha, do direito ao salário em dia, está na Comissão de Constituição e Justiça, Professor Cleiton, desde o dia 22 de fevereiro. Eu vou batalhar para que ela tramite. Em momento algum, eu vou descaracterizar o parlamentar, que é o relator da PEC, que até o momento não apresentou o relatório para que nós pudéssemos ir com a PEC para a comissão especial. Então essa dinâmica do Parlamento acontece na disputa das ideias. Eu acho que, nesse caso, é uma disputa de civilização, porque a diversidade, a diferença, o direito plural é fundamental contra qualquer forma de autoritarismo. Meu encaminhamento é favorável à PEC, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, serei muito breve pelo adiantado da hora, só para dizer que todos os instrumentos e ferramentas possíveis para se construir um consenso e um acordo em torno do acordo da Vale são válidos. Por essa razão, encaminho pelo “sim” à Proposta de Emenda à Constituição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis, nos termos do art. 201, *caput*, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Bartô (NOVO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

– Registra “branco”:

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Douglas Melo, Alencar da Silveira Jr. e Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 69 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, e gostaria de cumprimentar e agradecer o nosso querido e eterno deputado Célio Moreira. Permitam-me dizer que estamos recebendo aqui um colega de vários mandatos, com uma história grande, com grande repercussão para a população de Minas Gerais. Então é uma alegria recebê-lo sempre aqui, nosso querido deputado Célio Moreira. Muito obrigado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.707/2021, do governador do Estado, que dispõe sobre diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, 5, 7, 9 e 12, apresentadas por parlamentares, com a Emenda nº 79, apresentada pela Comissão de Participação Popular, com a Subemenda nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 8, 10, 13, 33, 38, 57, 63, 68 a 70, 72 e 80 e com as Emendas nºs 81 a 93, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 14 a 16, 18, 19, 21 a 26, 28, 29, 40 a 56, 58 a 60, 65, 66, 71, 75, 77 e 78. As Emendas nºs 1, 2, 4, 8, 10, 13, 33, 38, 57, 63, 68 a 70, 72 e 80 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. As Emendas nºs 6 e 27 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. As Emendas nºs 11 e 67 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 8. As Emendas nºs 20 e 61 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 10. As Emendas nºs 32, 37, 39 e 76 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 13. A Emenda nº 36 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 72. A Emenda nº 62 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 38. A Emenda nº 64 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 33. A Emenda nº

73 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. As Emendas nºs 30 e 34 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda nº 7. As Emendas nºs 31 e 35 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda nº 3. A Emenda nº 74 fica prejudicada pela Emenda nº 9. A Emenda nº 17 foi retirada pelo autor. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a votação destacada da Emenda nº 78. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do artigo 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita a votação destacada da Emenda nº 68, da Subemenda nº 1 à Emenda nº 68 e da Emenda nº 92. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do artigo 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só gostaria que os líderes encaminhassem a votação sobre se houve acordo, para que nós pudéssemos saber como vota cada bloco e não votássemos às escuras. Por favor, que seja então encaminhamento de V. Exa. para que possa nos dar um norte.

O presidente – Parece que há consenso quanto à votação positiva do projeto. Serão encaminhadas as emendas em cada um dos destaques.

A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 70 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 69 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaques. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 8, 10, 13, 33, 38, 57, 63, 69, 70, 72 e 80, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 4, 6 a 8, 10, 11, 13, 20, 27, 32, 33, 36 a 39, 57, 61 a 64, 67, 69, 70, 72, 73, 76 e 80. Com a aprovação da Emenda nº 7, ficam prejudicadas as Emendas nºs 30 e 34. Com a aprovação da Emenda nº 3, ficam prejudicadas as Emendas nºs 31 e 35. Com a aprovação da Emenda nº 9, fica prejudicada a Emenda nº 74. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaque.

– Registram “sim”:

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Marquinho Lemos (PT)

Sargento Rodrigues (PTB)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 3 deputados. Votaram “não” 66 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 14 a 16, 18, 19, 21 a 26, 28, 29, 40 a 56, 58 a 60, 65, 66, 71, 75 e 77. Votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 68. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, encaminho favoravelmente. Então, para o nosso bloco, a nossa orientação é votar “sim” a esse destaque.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Só uma questão antes: é um encaminhamento favorável e outro contrário, correto?

O presidente – Correto.

O deputado Gustavo Valadares – Então, está bem. Vou encaminhar “não”. Não é por se tratar, em absoluto, de uma questão com o deputado Hely Tarquínio. A pauta dele é justíssima, em especial quanto à questão do hospital de Patos de Minas, mas essa é uma questão em que não se pode generalizar. Se generalizarmos a questão de vedação ao trabalho do Estado junto a OSs e Oscips, vamos, inclusive, correr o risco de trazer prejuízos a coisas que já estão funcionando tanto na área da educação quanto na da saúde. Por essa razão, encaminho o voto “não”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o relator deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Eu também aqui quero só encaminhar favoravelmente. Tenho uma vivência de praticamente 45 anos na medicina pública. Fui diretor de hospital. Eles estão propondo um modelo, uma experiência-piloto em Patos de Minas. A

proposta é a primeira, já há o edital. As OSs, em termos de saúde e educação, não vão dar certo, porque elas nunca deram certo na saúde do Rio de Janeiro, haja vista a corrupção que geraram; elas trazem muitas relações espúrias. Agora, quando se está dentro do poder público, é muito mais fácil detectar; e muitas vezes participam os parlamentos, etc. No Paraná também historicamente não deram certo. Em São Paulo algum tempo foi possível e depois também já aconteceram muitas corrupções. Lá em Patos de Minas – eu queria fazer a defesa é disso –, eles vão fazer uma experiência nos hospitais da Fhemig. Lá temos um hospital acreditado duas vezes, que atende a mais de 1.100.000 pessoas como hospital de referência. E agora isso já está trazendo muito problema: só de se publicar o edital. O que vamos fazer com os funcionários, com os servidores concursados? Serão transferidos. Os contratados vão perder o emprego. Está trazendo muito problema social. Outra coisa: um terço da parte da construção lá foi feito pelo povo, que sente que está sendo lesado nesse aspecto.

Então, a experiência não é boa. Temos pesquisas feitas constantemente de que, com OS em saúde e educação, quem vai sair prejudicado sempre é o pobre. Então, quero fazer um apelo de verdade. A parte humanista vai perder muito. OS até agora não deu certo. Somos a favor de parceria público-privada com as grandes empresas. Sintetizando, vamos votar “sim” contra as OSs.

O presidente – Em votação a Subemenda nº 1 à Emenda nº 68.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “não”:
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Bartô (NOVO)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celise Laviola (MDB)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Valadares (PSDB)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Tito Torres (PSDB)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votaram “não” 21 deputados. Está aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 68. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 68, fica prejudicada a Emenda nº 68.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião. Votação da Emenda nº 92. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Mais uma vez, este é um artigo que trata de vedar a participação de organizações civis e de Oscips em parceria com o Estado, agora na área da Educação. O governo do Estado lançou um programa agora – um projeto, perdão – chamado Projeto Somar, que pegou três escolas para serem piloto. Caso aprovemos a emenda ora destacada, corremos o risco de voltar atrás naquilo que já está em andamento. Esse é um modelo, é um modelo que o Estado está tentando ver se terá viabilidade no Estado de Minas Gerais. E, mais do que isso, corremos o risco de termos problemas ligados inclusive às Apaes do Estado. Muito obrigado, presidente. Por isso, encaminho o voto “não”.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – É só no sentido de a Mesa nos ajudar, para que nós possamos entender a votação de agora, porque, conforme encaminhamento da Mesa, o que o deputado Gustavo Valadares acabou de argumentar diz respeito à educação, então diz respeito à votação que já aconteceu. A Emenda nº 92 está tratando da questão da saúde. O Substitutivo nº 1 à Emenda nº 68, cuja votação já terminou, que dizia respeito à educação e que não veda, não veda, porque a subemenda é muito clara, exceto àquilo destinado ao apoio e à manutenção das escolas. Então não há uma vedação absoluta e não há impedimento do que está em curso continuar, pelo texto do relator. Exatamente por isso, nós concordamos com o texto do relator, porque mediava em detrimento de uma posição mais radical que eu apresentei na comissão. Mas agora nós estamos votando conteúdo que diz respeito à saúde e não mais à educação. Se V. Exa. puder nos esclarecer nessa questão.

O deputado Gustavo Valadares – É porque são duas emendas destacadas, mais ou menos no mesmo sentido: uma da área da saúde, e outra, da educação. Eu fiz aqui uma confusão: a que foi votada foi a da educação, e agora votaremos a da saúde; em todas as duas, obviamente, voto “não”. Teremos outras discussões com relação a essas questões, que são complexas e trarão, se aprovadas, um grande prejuízo ao Estado. Por essa razão, voto “não”.

O deputado Bartô – Só para entender aqui. Se essa emenda for rejeitada, a que vai para votação é a emenda da Bia, que pode ser rejeitada também. Então, não é só se rejeitar essa que a outra será aprovada, não.

O presidente – Não.

O deputado Bartô – É isso? Já está fora. Então, a gente elimina de vez o risco sendo rejeitada essa.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sou favorável, Sr. Presidente. O encaminhamento do Bloco Minas São Muitas é pelo voto “sim” à emenda, acompanhando assim o relator que se debruçou sobre o projeto, estudou, e são diretrizes que estão sendo estabelecidas. Então o nosso encaminhamento é pelo voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 92.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “não”:
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Bartô (NOVO)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Sandro (PSL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Valadares (PSDB)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Léo Portela (PL)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Tito Torres (PSDB)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 24 deputados. Está aprovada a Emenda nº 92. Votação da Emenda nº 78. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, no sentido de contribuir para que nós possamos entender o conteúdo da emenda, evidentemente respeitando o parecer e posicionamento do nosso presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que acompanhamos em todas as votações. Qual é o objetivo dessa emenda? Eu vou fazer a leitura primeiro, presidente. É um acréscimo no art. 2º. O art. 2º do projeto de lei que nós estamos votando trata de prioridades e metas na administração pública estadual. Então todo o conteúdo nesse art. 2º trata de prioridades e metas na administração pública estadual. Aí a nossa proposta é acrescentar, após todos os itens que foram aprovados já, o seguinte texto: “Melhoria no investimento de recursos financeiros para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes”.

Percebam que é uma diretriz. Não está dizendo quanto, nem em percentual, nem a obrigatoriedade do investimento em valores e em percentual. O nosso objetivo no caso dessa emenda foi trazer a Unimontes e a Uemg para as diretrizes de orçamento do Estado. Nós sentimos falta de haver uma diretriz específica em relação às nossas duas instituições de ensino superior estaduais, e por isso fizemos a proposta de que tenha o governo como uma das suas diretrizes, ou seja, uma orientação para quando da elaboração do orçamento – e aí virão os impactos, os recursos, quanto vai destinar –, para, quando isso for feito, que o Estado tenha como diretriz lembrar da Unimontes e da Uemg, estabelecendo, para isso, a política que ele julgar adequada, e encaminhará no tempo correto – se eu não me engano, setembro deste ano – o projeto de orçamento.

Então é esse o objetivo dessa emenda, e foi exatamente por isso que nós a destacamos, no sentido de que possamos incluir a Uemg e a Unimontes no texto das diretrizes de orçamento, sem determinar qual é o gasto, qual é o investimento, porque isso será objeto da discussão da peça orçamentária no segundo semestre.

A deputada Beatriz Cerqueira – Então, por esse texto, porque é esse texto que está em discussão para votação agora, é que peço aos colegas parlamentares, exatamente, essa chance, de colocarmos no texto das nossas diretrizes orçamentárias a Uemg e a Unimontes. Aí, no segundo semestre, o governo vai, a partir das diretrizes orçamentárias, nos dizer o que pretende fazer de investimento. Para nós, seria muito relevante que a Uemg e a Unimontes estivessem previstas nas diretrizes orçamentárias. São duas instituições importantíssimas para Minas Gerais, que cumprem um papel extremamente relevante para toda a nossa sociedade mineira e, em parcerias, seus projetos extrapolam o Estado de Minas Gerais. Por isso peço aos colegas parlamentares o voto favorável a esta emenda. Então voto “sim” à emenda de nº 78, que o nosso bloco parlamentar destacou. Obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente; nobres colegas parlamentares, especialmente os deputados e as deputadas do Bloco Minas São Muitas, considerando a necessidade de fortalecimento constante da nossa Universidade do Estado de Minas Gerais e da Unimontes, o nosso encaminhamento é favorável. Votar favoravelmente à emenda. Infelizmente, o parecer é contrário, mas estamos tendo o entendimento de que, para essas instituições e para o desenvolvimento de Minas Gerais, é importante votarmos favoravelmente à emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, assim como os demais deputados e deputadas, também sou simpático às causas da Uemg e da Unimontes; não à toa, tenho trabalhado incansavelmente para expandir o serviço, inclusive, da Uemg no Estado de Minas Gerais. Mas, em se tratando desse caso específico, as diretrizes de que trata o art. 2º são de atuação do governo como um todo. O momento ou o local para se individualizar ações para Uemg, Unimontes e demais questões do Estado é no PPAG e não na LDO. Por essa questão técnica, recomendo o voto “não”, presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 78.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Valadares (PSDB)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Laura Serrano (NOVO)

Neilando Pimenta (PODE)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votaram “não” 19 deputados. Está aprovada a Emenda nº 78. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.707/2021 com as Emendas nºs 3, 5, 7, 9, 12, 78, 79 e 81 a 93 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 4, 8, 10, 13, 33, 38, 57, 63, 68 a 70, 72 e 80. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2016, do deputado Tadeu Martins Leite, que dispõe sobre a instituição e a gestão de aglomerações urbanas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 63 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 57/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.052/2019, da deputada Delegada Sheila, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Mitre, que institui o Dia Estadual de Enfrentamento às Drogas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registra “branco”:
Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.522/2015, do deputado Glaycon Franco, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva para professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede estadual de ensino do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na

forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bartô. Portanto, votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.522/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2019, do deputado Professor Cleiton, que altera a Lei nº 23.081, de 10/8/2018, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Guilherme da Cunha, que receberam os números 1 e 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2021, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a ampliação das margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras em 10%, exclusivamente para cartões-benefício com saques emergenciais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.658/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/7/2021

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Charles Santos

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2021; Projetos de Lei nºs 2.817/2021, 2.861, 2.870, 2.876, 2.893 a 2.896, 2.898 a 2.905 e 2.907/2021; Requerimentos nºs 8.476, 8.503 a 8.559, 8.561, 8.562, 8.564 a 8.631 e 8.634 a 8.641/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 8.563/2021 – Comunicações: Comunicações da Comissão de Administração Pública, da deputada Leninha e do deputado André Quintão – Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – Oradores Inscritos: Discurso da deputada Ana Paula Siqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (4) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Ana Paula Siqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Ricardo Henrique Sobreiro, chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.214/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.468/2021, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.524/2021, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.686/2021, do deputado Doutor Paulo e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.791/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Ana, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.805/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Ana, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.806/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.835/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.837/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Pedro Amaral de Aguiar Gama, secretário de Governo do Município de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.840/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.424/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.847/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto dos Reis, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.078/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno F. Nagem, advogado da Petrobras S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.947/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.892/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.692/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.378/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.037/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.821/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.102/2020, do deputado Betão e dae deputadae Leninha e Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 994/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.545/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.717/2021, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.089/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Renata Ferreira Leles Dias, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.429/2020, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Elias Brito Júnior, assessor técnico do Ministério da Infraestrutura, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.700 e 6.926/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.091/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.102/2020, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.768/2021, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.246/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.600/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.703/2021, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.731/2021, do deputado Doorgal Andrada. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.899/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.995/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.668/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.133/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.124/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 8.135 e 8.136/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.137/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.138/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.138/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.724/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.244/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.112/2021, do deputado Hely Tarquínio. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.275/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.288/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.287/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.297/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.222/2021, do deputado Professor Irineu. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do deputado Betão em que solicita a juntada de documentação essencial à tramitação do Projeto de Lei nº 1.595/2020. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.845/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis, subdefensor público-geral de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 545/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.067/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.851/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.831/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69/2021

Acrescentam os incisos IV, V e parágrafo ao art. 25 da Constituição Estadual para disciplinar a acumulação de cargos públicos de pedagogo ou de natureza pedagógica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam acrescentados os seguintes incisos IV, V e parágrafo ao art. 25 da Constituição Estadual:

“Art. 25 – (...)

IV – de dois cargos de pedagogo ou de natureza pedagógica;

V – a de um cargo de professor com outro de pedagogo ou de natureza pedagógica.

§ ... – Para fins do disposto nos incisos IV e V considera-se cargo de natureza pedagógica aquele que possui exigência de habilitação mínima em pedagogia.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede) – André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol) – Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Novo) – Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade) – Carlos Pimenta, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (PDT) – Cássio Soares, líder do Bloco Minas são Muitas (PSD) – Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (Republicanos) – Cleitinho Azevedo, vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Cidadania) – Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros) – Fernando Pacheco, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PV) – Glaycon Franco (PV) – Inácio Franco, líder da Maioria (PV) – Leninha, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL) – Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT) – Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos) –

Oswaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton, vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB) – Professor Wendel Mesquita, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade) – Raul Belém, líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSC) – Roberto Andrade, vice-líder do Governo (Avante) – Sávio Souza Cruz, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (MDB) – Thiago Cota, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (MDB) – Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT) – Zé Guilherme, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PP) – Zé Reis, vice-líder do Governo (Pode).

Justificação: No contexto escolar, as atividades exercidas por pedagogos/as também integram as funções do magistério. Importante ressaltar que as funções de magistério não se circunscrevem apenas ao trabalho em sala de aula, pois abrangem também a preparação de aulas, a correção de provas, o atendimento aos pais e alunos, a coordenação e o assessoramento pedagógico e, ainda, a direção de unidade escolar, assim sendo inclusive reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, por meio de sua Resolução nº 01 de 15 de Maio de 2006.

Sobre essa matéria, cabe ressaltar que proposta idêntica foi aprovada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Emenda Constitucional nº 78, de 6 de novembro de 2020) que garante a possibilidade de acúmulo de cargos que tenham natureza técnico-pedagógica dos servidores do Estado e dos municípios. Ademais, a apresentação desta proposta é fruto de reivindicação da categoria dos profissionais da educação.

Sendo assim, é de suma importância o direito à acumulação de cargo de pedagogo ou com natureza pedagógica aos servidores estaduais e municipais da educação, uma vez que exercem da mesma forma dos demais, funções típicas do magistério e portanto, devem estar abrangidos pela exceção constitucional que autoriza o acúmulo de dois cargos desta natureza.

Deste modo, a fim de garantir segurança jurídica as relações funcionais dos servidores públicos ocupantes do cargo de pedagogo ou de cargo que exerça função com natureza pedagógica, desde que com habilitação mínima em pedagogia, a proposta visa reconhecer a possibilidade de sua acumulação constitucional dentro das exceções trazidas pela Constituição Estadual, já que devem ser considerados cargos com funções típicas do magistério.

Diante da relevância da proposta, conto com o voto dos nobres pares para a sua aprovação.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.817/2021

Dispõe sobre os protocolos e procedimentos mínimos para a retomada das atividades dos setores de eventos e entretenimento de qualquer tipo, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido os protocolos e medidas essenciais para retomada das atividades dos setores de eventos e entretenimentos, estabelecendo ferramentas para proteção das pessoas e do patrimônio público e privado.

Parágrafo único – Os organizadores do evento deverão comunicar previamente a Secretaria Municipal de Saúde, apresentando o Plano de Prevenção ao Covid no respectivo evento, o qual deverá conter no mínimo:

- I – Disponibilização de álcool 70% para todos nas entradas dos eventos, bem como nos banheiros e outras áreas comuns;
- II – Higienização periódica dos banheiros durante o evento;
- III – Respeitar a capacidade máxima de 70% do local em relação a sua capacidade máxima.

Art. 2º – Os organizadores e promotores de eventos, deverão adotar protocolos e procedimentos para a retomada dos eventos e entretenimento, identificando o status sobre a saúde do cidadão, através da exigência de apresentação do CNV (Certificado Nacional de Vacinação) e do CT (Certificado de Testagem) para comprovação vacinação contra Covid-19 e aos resultados dos testes diagnósticos para SARS-CoV-2.

§ 1º – A obrigatoriedade da comprovação do estado de saúde do cidadão, através do CNV (Certificado Nacional de Vacinação) e do CT (Certificado de Testagem) deve estar em conformidade com a Lei Federal nº 1674 de 10 de junho de 2021, que implementa o PSS (Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária).

§ 2º – A mesma comprovação deverá aplicar-se também a todos os envolvidos direta ou indiretamente na organização e execução do evento.

§ 3º – Caberá aos organizadores do evento utilizar e manter os meios necessários que possibilitem o controle, o armazenamento e guarda das informações, para fins de futura auditoria.

§ 4º – A organização do evento deverá ainda verificar se os documentos apresentados pelo cidadão são válidos e correspondem ao portador e, em caso de inconsistência de alguma natureza o acesso ao evento deverá ser negado.

§ 5º – A organização do evento deverá, de forma ostensiva, visível e escrita, divulgar a seguinte informação na entrada do local do evento: “O ingresso neste local está condicionado à apresentação do Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária (PSS), conforme Lei Federal Nº 1674 de 10/6/2021”.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.570/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.861/2021

Dispõe sobre concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, como forma de enfrentamento da crise econômica decorrente da Pandemia da Covid-19, relativamente ao setor empresarial de Centro de Formação de Condutores (autoescolas), nas condições que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedida isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos proprietários de veículos destinados à aprendizagem, emplacados e licenciados no Minas Gerais, e registrados no Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Minas Gerais – Detran/MG na categoria aprendizagem em nome de estabelecimento que exerça como atividade principal a classificada no código P8599-6/01 da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal – CNAE-Fiscal e possua registro de credenciamento no Detran/MG como Centro de Formação de Condutores (autoescola).

§ 1º – Para a concessão da isenção de que trata este artigo, são considerados, além da propriedade, o domínio útil ou a posse em decorrência de alienação fiduciária ou de arrendamento mercantil, vedado o registro em nome de pessoa física.

§ 2º – A isenção está condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos no caput no prazo de até 30 dias, contados:

I – no caso de veículo novo, da data do registro ou cadastramento no Detran/MG;

II – no caso de veículo usado, da data constante do Certificado de Registro de Veículo – CRV, desde que, na data da alienação, o veículo preencha os seguintes requisitos:

- a) esteja registrado na categoria aprendizagem, no Cadastro de Veículos do Detran/MG;
- b) seja adquirido de estabelecimento que atenda a qualificação descrita no caput.

Art. 2º – O Poder Executivo editará as normas complementares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Celinho Sintroccl, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: O Projeto apresentado dispõe sobre concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, durante dois anos, como forma de enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19, relativamente ao setor empresarial de Centro de Formação de Condutores (autoescolas).

Registro que a proposta em tela vai ao encontro da Lei nº 23.801 – fruto do Projeto de Lei Recomeça Minas, PL 2.442 / 2021, aprovado por esta Casa – que pretende criar melhores condições para que segmentos mais diretamente atingidos pelos graves efeitos econômicos e sociais da Pandemia de Covid-19 retomem suas atividades.

A Lei propugna o apoio às empresas mineiras de múltiplos setores, com vistas garantir o pleno funcionamento de vários estabelecimentos e manter e criar empregos e gerar recursos para o Estado. O caminho escolhido foi a facilitação da regularização de dívidas tributárias e o apoio às atividades econômicas por meio da redução da carga tributária.

O presente PL visa aperfeiçoar e dar continuidade ao conjunto de medidas voltadas à minimização dos efeitos econômicos sobre um segmento muito penalizado pela Pandemia: as autoescolas.

A Proposição tem a finalidade de conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA dos veículos destinados à aprendizagem emplacados e licenciados no Minas Gerais, registrados no Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Minas Gerais – Detran/MG na categoria aprendizagem, em nome de estabelecimento que exerça, como atividade principal, a atividade classificada no código P8599-6/01 da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal – CNAE-Fiscal – e possua registro de credenciamento no Detran-MG como Centro de Formação de Condutores.

Certo que esta Casa não se furtará a continuar perseguindo o caminho da retomada do desenvolvimento socioeconômico do Estado, conto com o apoio de meu pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.870/2021

Dispõe sobre a inclusão do leite de cabra, das carnes de caprino e ovino na dieta alimentar dos alunos da rede pública estadual do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam incorporados na dieta alimentar dos alunos da rede pública de ensino estadual do Estado de Minas Gerais, os alimentos leite de cabra e as carnes de caprino e ovino.

Parágrafo único – O leite caprino será ofertado, preferencialmente, 2 (duas) vezes semanais, bem como as carnes de caprino ou de ovino com primazia de 1 (uma) vez por semana.

Art. 2º – As escolas públicas estaduais terão o prazo máximo de 3 (três) meses para se fazerem cumprir o disposto no artigo 1º.

Art. 3º – Os recursos para despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário, e constarão, dos orçamentos estaduais dos anos subsequentes.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

Justificação: A produção de leite de cabra foi de 25 milhões de litros no Brasil em 2017. A Região Sudeste é a segunda maior bacia leiteira, estando Minas Gerais na terceira posição como produtor de leite de cabra entre as demais unidades da federação (IBGE, 2017). Segundo Cruz *et al.* (2016), em regiões subdesenvolvidas, a criação de cabras é voltada quase exclusivamente para a subsistência das famílias.

Rebanhos mais especializados em leite e uma estrutura de produção mais profissional se concentram nas regiões Sul e Sudeste, onde a cadeia produtiva é mais organizada em relação ao restante do País. O mercado de produtos caprinos nestas regiões caracteriza-se pela comercialização formal, dentro das exigências sanitárias legais e, conseqüentemente, com maior custo de produção decorrente das exigências e de impostos. Além disso, os produtores estão mais integrados aos sistemas agroindustriais e já se verificam iniciativas de produção verticalizada e participação de indústrias de atuação regional ou nacional (Sebrae, 2014).

De acordo com Guimarães (2017), o estado de Minas Gerais ocupa a 10ª posição do ranking de criação de caprinos e a 3ª posição na produção de leite de cabra no País. Além disso, foi registrado um crescimento de 35% na produção de leite nos últimos dez anos no estado. As principais regiões produtoras no estado são a Grande BH, Campos das Vertentes e Zona da Mata.

No intuito de apoiar a cadeia produtiva ligada à caprinocultura no estado, em 1974 foi fundada a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado de Minas Gerais – ACCOMIG, também conhecida por Caprileite. A entidade está sediada na cidade de Belo Horizonte e atua em parceria com instituições ligadas à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que são a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), o Instituto Mineiro de Agricultura (Ima) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig), representada pelo Instituto de Laticínios Cândido Tostes, além de universidades e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A Associação trabalha de forma integrada para viabilizar a cadeia produtiva e destacar a importância social e econômica do segmento.

Além da Caprileite, a Embrapa Caprinos e Ovinos (Sobral/CE), formalizou, em 2002, a criação de seu Núcleo Sudeste em parceria com a Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG), para atender à demanda crescente dos criadores. O núcleo está sediado no Campo Experimental José Henrique Bruschi, na cidade de Coronel Pacheco – MG. A iniciativa visa organizar as cadeias produtivas de caprinos e ovinos e buscar alternativas tecnológicas para aumentar a renda dos produtores de leite da região, conforme relata La Falce (2003).

Considera-se que estas iniciativas contribuíram para que Minas Gerais permanecesse na 3ª posição entre os maiores produtores de leite de cabra do Brasil, estando apenas atrás dos estados da Paraíba e Bahia que já possuem tradição nesta atividade.

À vista disso, o leite de cabra é uma alternativa importante, principalmente diante das adversidades climáticas, e vários empresários têm investido e ampliado sua produção para alcançar melhores resultados econômicos. O projeto que ora propomos provoca não apenas o aquecimento no comércio das regiões, mas aumenta a autoestima dos produtores, que buscam dias melhores com o trabalho.

É com base em todos esses estudos sobre a importância e o valor altamente nutricional do leite de cabra e as carnes caprinas e ovinas para a nutrição e o desenvolvimento dos nossos alunos da rede estadual de ensino, bem como a importância desse

setor no Estado de Minas Gerais, que vislumbramos contribuir não só com os estudantes, mas da mesma forma favorecer o pequeno e médio agricultor rural que lida com esse tipo de atividade no nosso Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.026/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.876/2021

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências, para isentar do pagamento de IPVA os veículos destinados à aprendizagem com licenciamento no Estado, nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o inciso XX:

“Art. 3º – (...)

XX – veículos destinados à aprendizagem com licenciamento no Estado.

Parágrafo único – O benefício de isenção de que trata o inciso XX somente se aplica a veículo licenciado que, pela sua natureza, seja utilizado por centros de formação de condutores exclusivamente para finalidade de aprendizagem.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: O enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia de covid-19 impõe desafios ao Estado que precisam ser enfrentados com ousadia e responsabilidade. O setor empresarial de centros de formação de condutores ficou sobremaneira prejudicado com a crise instalada pela pandemia. A impossibilidade de atualização da frota fez com que esse setor da economia permanecesse engessado, sem absolutamente qualquer possibilidade de se alavancar.

A medida sugerida de isentar do IPVA os veículos licenciados pelos centros de formação de condutores vai, com certeza, minimizar os prejuízos e favorecer a retomada de crescimento, porquanto incentivará esse setor empresarial a adequar-se às novas tecnologias, a propósito necessárias para que retomem as suas atividades pouco a pouco.

O impacto financeiro decorrente da presente iniciativa não será negativo, haja vista que a lei só passará a vigorar em 2022, possibilitando ao Estado o tempo necessário para fazer as adequações orçamentárias necessárias à concessão desse incentivo a um setor tão prejudicado pela pandemia.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.861/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.893/2021

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cássia, com sede no Município de Cássia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cássia, com sede no Município de Cássia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2021.

Cássio Soares (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.894/2021

Declara de utilidade pública a Associação Industrial Comercial e Agropecuária de Campestre, com sede no Município de Campestre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Industrial Comercial e Agropecuária de Campestre, com sede no Município de Campestre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, Vice-Líder do Governo (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.895/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci – CAMARE, com sede no Município de Ijaci.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci – CAMARE, com sede no Município de Ijaci.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, Vice-Líder do Governo (PSDB).

Justificação: A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci – Camare, inscrita no CNPJ 10.258.913/0001-66, foi fundada em 23 de julho de 2008. Neste tempo, a CAMARE tem se dedicado à coleta e tratamento de materiais recicláveis como medida de geração de emprego e renda para a população em situação de vulnerabilidade social, além da valorização dos princípios fundamentais da educação ambiental sustentável naquele Município.

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci não distribui quaisquer tipo de dividendos entre seus sócios, cumprindo com todos os requisitos necessários para sua declaração de utilidade pública.

Neste sentido, com a exclusiva intenção de apoiar o trabalho desenvolvido pela CAMARE, solicito dos meus nobres pares, o necessário apoio para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.896/2021

Concede a Congonhas do Norte o título de Capital Mineira das Cachoeiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Município de Congonhas do Norte o título de Capital Mineira das Cachoeiras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.

Douglas Melo, vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (MDB).

Justificação: O Município de Congonhas do Norte está localizado na famosa Serra do Espinhaço a 210km da capital do Estado, sendo que a serra é tida como uma reserva da biosfera pela Unesco. O município possui um grande acervo de belezas naturais, o qual inclui 9 grutas, 4 cavernas, 6 sítios arqueológicos e 44 belas cachoeiras, montanhas, rios, lagos, além de copiosa fauna e flora e uma rica tradição cultural.

É importante pôr em evidência que a Serra do Espinhaço é a única cordilheira no Brasil, com o formato quase que de uma linha reta de aproximadamente 1.000 km de comprimento, composta por grandes formações rochosas que datam de aproximadamente 2,5 bilhões de anos, especificamente da Era Proterozóica. A Serra do Espinhaço conta com paisagens exuberantes, além de possuir uma impressionante biodiversidade, com várias espécies endêmicas, tanto vegetais quanto animais.

O título de Capital Mineira das Cachoeiras será de grande relevância para o município e sua população de aproximadamente 5 mil habitantes, haja vista que além de Congonhas do Norte ser extremamente agraciado por suas belezas naturais, o fato elevará os índices de visitação e turismo no município. Isso fomentará a renda da população e contribuirá de maneira abundante para o desenvolvimento da cidade, consequentemente promoverá melhorias na qualidade de vida da população.

Diante da relevância da presente proposição, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.898/2021

Dispõe sobre a criação do Auxílio Social do Gás no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Auxílio Social do Gás, destinado a assegurar às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza o acesso ao gás liquefeito de petróleo para uso doméstico.

Art. 2º – Para os fins desta lei, fica o Estado autorizado a criar um auxílio financeiro a ser transferido, bimestralmente, aos beneficiários.

§ 1º – O valor da subvenção corresponderá ao preço de venda médio do botijão de gás liquefeito de petróleo de 13kg (treze quilogramas) em Minas Gerais, conforme apurado, mensalmente, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

§ 2º – Cada unidade familiar fará jus, bimestralmente, a um Auxílio Social do Gás.

§ 3º – O pagamento será operacionalizado por instituições financeiras públicas estaduais, que ficam autorizadas a realizá-lo por meio de conta do tipo poupança social digital, de abertura automática em nome dos beneficiários, a qual possuirá as seguintes características:

I – dispensa da apresentação de documentos;

II – isenção de cobrança de tarifas de manutenção, observada a regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional;

III – ao menos 1 (uma) transferência eletrônica de valores ao mês, sem custos, para conta bancária mantida em qualquer instituição financeira habilitada a operar pelo Banco Central do Brasil;

IV – não passível de emissão de cartão físico, cheques ou ordens de pagamento para sua movimentação.

§ 4º – Os valores transferidos, se não sacados por quatro meses consecutivos, serão restituídos ao tesouro.

Art. 3º – O Auxílio Social do Gás será devido às famílias que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo;

II – que tenha como responsável segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda, nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III – idoso com sessenta e cinco anos ou mais ou pessoa com deficiência, que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único – O Auxílio Social do Gás poderá ser percebido cumulativamente com outros programas sociais de transferência de renda dos governos federal, estadual, distrital e municipal, exceto no caso de benefício com idêntica finalidade, assegurado o direito de opção pelo benefício de maior valor.

Art. 4º – Os recursos necessários ao custeio do benefício de que trata esta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2021.

Beatriz Cerqueira, Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A presente proposição, que possui como referência o Projeto de Lei Federal nº 1507/2021, apresentado pelo Senador Paulo Paim, tem como objetivo contribuir na luta contra a fome, que tem aumentado em meio à crise sanitária e econômica que está instalada no país.

Em razão da alta nos preços do gás, as famílias em situação de pobreza têm tido enorme dificuldade para colocar a comida na mesa, sendo cada dia mais comum a utilização de lenha e outros insumos para fazer a preparação das refeições.

Como bem observou o proponente federal, há famílias que estão tendo que “escolher entre o alimento e o gás”, o que é inconcebível. Voltar a esse estado de coisas é nada menos que uma catástrofe civilizatória, um constrangimento existencial. Frente a essa triste realidade, o parlamento mineiro não pode ficar inerte diante da tragédia humana que se apresenta.

Pela a importância da matéria aludida, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.899/2021

Dispõe sobre a realização da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina na rede pública hospitalar do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a realizar, gratuitamente, a cirurgia plástica reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina, bem como o tratamento pós-cirúrgico, na rede pública hospitalar do Estado.

§ 1º – O tratamento pós-cirúrgico de que trata o caput inclui fonoaudiologia, psicologia, ortodontia, e demais especialidades relacionadas à recuperação e tratamento integral de lábio leporino ou fenda palatina, utilizando-se de todos os meios disponíveis no setor de saúde.

§ 2º – Caso o paciente necessite fazer uma reeducação oral, deverá ser disponibilizado também gratuitamente, um fonoaudiólogo que o auxiliará nos exercícios de sucção, mastigação e no bom desenvolvimento da fala.

§ 3º – Caso faça-se necessário para o completo tratamento de reeducação oral, o paciente deverá também ser assistido, gratuitamente, por um ortodontista, a quem caberá decidir sobre o implante dentário e adoção de aparelhos ortodônticos no pós-cirúrgico.

§ 4º – O acompanhamento psicológico, quando necessário, deverá ser disponibilizado também gratuitamente, auxiliando o paciente em todas as suas necessidades.

Art. 2º – Os casos de lábio leporino detectados e confirmados ainda no pré-natal ou após o nascimento deverão ser encaminhados aos centros especializados para a cirurgia reparadora, impreterivelmente, logo após o nascimento do bebê.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O lábio leporino e a fenda palatina são defeitos congênitos que ocorrem durante o início do desenvolvimento embrionário. Os cientistas acreditam que uma combinação de fatores genéticos e do meio ambiente, como doença materna ou má nutrição podem ocasionar este problema. Se uma criança de uma família nasce afetada pelo problema, o risco de que outra criança venha a nascer com a mesma condição aumenta de 2% a 4%. A fenda é resultante da falta de tecidos e músculos na região oral, podendo atingir somente o lábio superior ou estender-se até o palato, o chamado “céu da boca”.

Nos dias atuais, graças à evolução tecnológica e a capacidade dos cirurgiões, nascer com uma fissura ou fenda labial palatina pode ter solução através de procedimentos cirúrgicos que garantem reparação da lesão com grande melhoria na normalização das funções de mastigação, sucção e bom desenvolvimento da fala, assegurando uma melhor qualidade de vida ao paciente.

Além disso, com o aperfeiçoamento do ultrassom, o lábio leporino pode ser diagnosticado antes do parto, permitindo que, logo após o nascimento a cirurgia corretiva seja realizada. Estudos mostram que quanto mais cedo é realizada a reparação, melhores são os prognósticos de recuperação. Ou seja, a cirurgia reparadora logo após o nascimento é ação, inclusive, preventiva em relação a uma série de problemas ao longo do desenvolvimento da pessoa.

No caso específico do Brasil, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), tem-se cerca de 1 criança com fissura para casa 650 nascidas e, cerca de 5.800 novos casos todos os anos. As estimativas gerais são de cerca de 280.000 pessoas com fissura lábio/palatal em todo o país, entretanto, não se sabe exatamente quantas já receberam atendimento.

O problema da fissura lábio-palatal no Brasil torna-se ainda mais alarmante, a partir do momento em que o sistema público de saúde não consegue atender nem metade das crianças que nascem com fissura no país. Como consequências criam-se imensas filas de espera pelo atendimento nos poucos hospitais públicos do país que oferecem esse tratamento.

Por todo o exposto, e em conformidade com a competência legislativa expressa no inciso XII do art. 24 da Constituição, é de suma importância que a gestante receba todo o atendimento pré-natal adequado e que a detecção do problema seja feita mesmo antes do nascimento para que a cirurgia reparadora ocorra, impreterivelmente, logo após o nascimento do bebê.

Tendo em vista o alcance social de que se reveste esta proposição, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.900/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Estrela do Sul o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Estrela do Sul o imóvel com área de 900m² (novecentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Largo do Rosário, Estrela do Sul, no Município de Estrela do Sul, e registrado sob o nº 2.572, a fls. 82 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela do Sul.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação de equipamento cultural.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2021.

Doorgal Andrada, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (Patri).

Justificação: Trata-se de imóvel que abrigava a antiga cadeia municipal, já há muito abandonado e em estado de deterioração, que será melhor aproveitado pela comunidade após sua doação ao município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.901/2021

Declara de utilidade pública a Associação Quatro Patas, com sede no Município de Santa Juliana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quatro Patas, com sede no Município de Santa Juliana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2021.

Doorgal Andrada, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (Patri).

Justificação: A Associação Quatro Patas de Santa Juliana é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico recreativo e educacional, com sede no município de Santa Juliana em Minas Gerais. Destacam-se entre seus objetivos a proteção animal, através da promoção de campanhas educativas, estímulo ao controle da população animal e disponibilização de tratamento médico-veterinário a animais abandonados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.902/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Estrela do Sul o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Estrela do Sul o imóvel com área de 9.750m² (nove mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Padre José Benjamim Cerqueira, Distrito de Dolearina, no Município de Estrela do Sul, e registrado sob o nº 3.622, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela do Sul.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à instalação de atividade industrial.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2021.

Doorgal Andrada, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (Patri).

Justificação: Trata-se de imóvel não utilizado pelo Estado, que, após sua doação, abrigará atividade industrial gerando empregos e desenvolvimento para a comunidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.903/2021

Dispõe sobre o adestramento de cães farejadores pelas Forças de Segurança do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para o adestramento de cães farejadores destinados a operações de busca, resgate, socorro e salvamento e combate ao tráfico e consumo de drogas ilícitas pelas Forças de Segurança do Estado, o Poder Judiciário poderá autorizar, mediante solicitação da autoridade policial civil ou militar:

I – a cessão temporária de cadáveres e partes ou membros humanos não utilizados pelas escolas de medicina do Estado, nos termos da Lei Federal nº 8.501, de 30 de novembro de 1992.

II – a cessão de drogas ilícitas apreendidas, nos termos da Lei Federal nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, e de componentes explosivos, cabendo ao órgão cessionário proceder à sua destruição, logo que desnecessária ou inútil, com informação para o juízo.

Art. 2º – O Poder Executivo Estadual, através das Polícias Militar e Civil e Corpo de Bombeiros Militar, poderá firmar convênios com órgãos federais, municipais e Universidades Públicas e Privadas para o cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: O olfato dos cães é extremamente desenvolvido, em especial nas raças de focinho longo, por possuírem cavidades nasais maiores e, conseqüentemente, mais células sensoriais. Em média, os cães possuem 220 milhões de células sensíveis, enquanto o homem possui apenas 5 milhões. Sendo possível aos cães detectarem odores em concentrações 100 milhões de vezes menores que os humanos. Esta característica tem incentivado o emprego de cães pelas Forças de Segurança do Estado, tanto no combate ao tráfico de entorpecentes, quanto para localização de sobreviventes em acidentes ou de pessoas foragidas, uma vez que os cães possuem capacidade olfativa muito superior ao do ser humano, restando evidente que o uso desses animais torna mais eficaz e rápida a resposta por parte das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros.

Ocorre que, para um mais eficiente adestramento dos cães os odores utilizados no treinamento precisam ser o mais próximo possível das substâncias ou objetos que eles precisam localizar, sendo que os órgãos das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros do Estado especializados nesse treinamento têm grande dificuldade de obter, por limitações processuais, as substâncias entorpecentes ou mesmo os cadáveres para esse treinamento. Desta feita, de acordo com a competência concorrente prevista no art. 24, XI da Constituição Federal é que se propõe o presente Projeto de Lei com o intuito de facilitar o adestramento dos cães farejadores das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.904/2021

Declara de utilidade pública a Federação Internacional de Sorvebol, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação Internacional de Sorvebol, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Federação Internacional de Sorvebol, com sede no município de Belo Horizonte, fundada em 22 de agosto de 2017, é uma Federação sem fins econômicos, que não remunera os membros de sua diretoria sob qualquer forma, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. Tem por finalidade a promoção, organização e realização de eventos esportivos, bem como, fazer e alterar as regras da modalidade do Sorvebol, dentro e fora do país.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.905/2021

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Papagaios – CONSEP, com sede no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Papagaios – CONSEP, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2021.

Inácio Franco, líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade colaborar com as questões de defesa social especialmente aquelas ligadas à prevenção criminal.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que o Conselho encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.907/2021

Declara de utilidade pública a Associação Talentos Regionais de Brumadinho, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Talentos Regionais de Brumadinho, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.476/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que seja ampliado o número de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – Deams – no interior do Estado, tendo em vista, em especial, o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra a mulher em razão de gênero durante a pandemia da covid-19 e estudos que apontam para o provável elevado índice de subnotificações dessas ocorrências.

Nº 8.503/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a retomada das análises e das remoções de professores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.504/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as prioridades, o planejamento e o cronograma de implantação da 5ª fase do programa Mãos à Obra no Vale do Aço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.505/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as prioridades, o planejamento e o cronograma de implantação da 5ª fase do programa Mãos à Obra no Estado. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 8.504/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.506/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações detalhadas sobre o quadro atualizado de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – nas escolas públicas estaduais, bem como sobre o quantitativo detalhado de recurso disponível para execução da política em cada caixa escolar. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.507/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações detalhadas sobre os contratos firmados e vigentes a partir da chamada pública para a aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.508/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, considerando-se a garantia do direito à educação e a necessidade de reconstrução da Escola Xukurank, destruída em ação criminosa, seja contratado pessoal para fazer a vigilância e segurança de todas as escolas indígenas do povo Xakriabá do Estado, as quais estão vulneráveis após essa tragédia, uma vez que a referida escola é um espaço de identidade e estruturador da vida desse povo.

Nº 8.509/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a publicação de editais pelas escolas que proíbe a contratação e a convocação de profissionais na rede estadual com idade superior a 60 anos e portadores de comorbidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.510/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 13.935, de 2019, e sobre a previsão de contratação de 460 profissionais de assistência social e psicologia no mês de setembro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.511/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de profissionais da educação, discriminados por escola, município e cargo, que, desde o início da pandemia de covid-19 até o presente momento, foram contaminados com o novo coronavírus e quantos faleceram em virtude dessa contaminação; e, ainda, sobre o número de comunicações de acidente de trabalho expedidas por essa secretaria relativos à contaminação com o novo coronavírus. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 8.261/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.512/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o cronograma para a retomada das nomeações e para a posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 8.264/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.513/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma para a retomada das nomeações e para a posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 8.264/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.514/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os dados relativos à infraestrutura das escolas estaduais, atualizados no que se refere às informações prestadas no censo escolar, do Inep, que evidenciam diversas deficiências de estrutura da rede física escolar. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.515/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento para pagamento dos seguintes direitos remuneratórios aos profissionais de educação: reajustes do Piso Nacional Profissional; incorporação do 3º abono salarial de que trata a Lei nº 21.710, de 2015; Adicional de Valorização da Educação Básica – Adveb; e indenização de férias-prêmio devidas aos servidores inativos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.516/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento do Estado para a regularização da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE –, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, com a devida exclusão das despesas com inativos e outras não consideradas pela Lei nº 9.394, de 1996, como de MDE. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.517/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as razões que levaram à redução do número de matrículas nas classes de educação de jovens e adultos da rede estadual de ensino nos anos de 2019 e 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.518/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o não deferimento da remoção solicitada por professores dos anos iniciais, em razão do projeto Mãos dadas, anteriormente à formalização de adesão dos municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.519/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação Mateus 5.9, fase 6, no dia 6/6/2021, que teve início após a corporação receber uma denúncia anônima de que um homem estaria cultivando maconha em uma região conhecida como Córrego Bananal, zona rural de Santa Maria do Suaçuí, que resultou na prisão de um suspeito e na apreensão de cerca de 22 molhos de plantas semelhantes a maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.520/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a sanar a enorme lentidão da vacinação da população mineira, tendo em vista a destinação de vacinas feita pela União ao Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.521/2021, do deputado Cleitinho Azevedo e outros, em que requerem seja encaminhado ao superintendente regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – em Montes Claros pedido de informações em relação às transferências de recursos financeiros por meio de convênios, ou outros ajustes, efetuados pela Codevasf desde 2019 até a presente data, fornecendo listagem de situações em que houve o repasse de recursos e a aquisição de maquinário ou outros bens, via licitação, mas não se concluiu a entrega ao destinatário (abrangência: projetos a serem executados no território de Minas Gerais, por meio de recursos federais ou estaduais, advindos de emendas parlamentares ou não), informando a pendência,

irregularidade ou outro motivo que impediu a conclusão e esclarecendo as providências que estão sendo tomadas para solucionar cada caso. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 8.522/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o planejamento, cronograma e previsão de conclusão do projeto de construção de usina termoelétrica no Município de Queluzito. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.523/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o quantitativo de Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAPs – emitidas pela Emater em 2020, com especificação dos grupos e municípios atendidos, com destaque para os grupos A e A/C. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.524/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações acerca do número de ligações de energia elétrica fotovoltaica necessárias para atender o pequeno agricultor instalado em regiões desassistidas de energia elétrica tradicional. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.525/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em levantamento sobre o percentual de recursos disponibilizados no último ano para a compra direta de alimentos de agricultores familiares no âmbito do Pnae no Estado e em seus municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.526/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que sejam desenvolvidas pesquisas e tecnologias para o fomento e apoio ao segmento da piscicultura ornamental.

Nº 8.527/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam incluídos os *kits* fotovoltaicos para a alimentação de bombas hidráulicas e equipamentos coletivos no portfólio de ações da secretaria, de forma a atrair emendas parlamentares.

Nº 8.528/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas ao recapeamento da estrada que liga os Municípios de Janaúba e Matias Cardoso, bem como a de acesso ao Projeto Jaíba, em face da importância econômica da produção agrícola a ser escoada por esses trechos.

Nº 8.529/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja dada atenção especial à orientação a produtores de cachaça em etapa anterior ao processo de regularização de alambiques, de forma a evitar autuações e complicações junto aos fiscais agropecuários e fiscais do meio ambiente.

Nº 8.530/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam os produtores agrícolas do Estado urgentemente orientados sobre as possibilidades de crédito para agricultura de baixo carbono – ABC –, seja por meio de seminários, seja diretamente por meio de extensionistas da Emater.

Nº 8.531/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja emitida nota técnica às prefeituras municipais esclarecendo sobre a inclusão dos fiscais agropecuários e seus auxiliares como público prioritário para a vacinação contra a covid-19, de forma a melhorar o entendimento dos termos do Ofício 57, de março de 2021, do Ministério da Saúde, e agilizar a vacinação desse grupo.

Nº 8.532/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam realizadas gestões junto ao governo do Estado de forma a garantir a realização, ainda em 2021, de concurso para fiscal agropecuário e demais cargos necessários ao desempenho das atividades do IMA.

Nº 8.533/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja disponibilizada linha de crédito especial para a agricultura familiar gerida pelo BDMG para fins de auxílio ao setor, em virtude dos impactos causados pela pandemia de covid-19.

Nº 8.534/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas no cronograma de nomeações de servidores para a pasta da qual é titular e para as empresas vinculadas à pasta, referentes a concursos antigos e recentes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.535/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja implantada política governamental para apoiar a comercialização do café no Estado e a articulação com as políticas da União, por meio da utilização de recursos do Funcafé.

Nº 8.536/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao governo federal e à Petrobras pedido de informações sobre as razões do aumento de preços de combustíveis nos últimos 24 meses no Estado.

Nº 8.537/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as razões do aumento de preços de combustíveis nos últimos 24 meses no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.538/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilson Soares Leme, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelos resultados de sua dedicação e muito trabalho neste primeiro ano de gestão à frente desse egrégio tribunal. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 8.539/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação que desmontou um laboratório clandestino de drogas no Bairro Itaipu, na região do Barreiro, em Belo Horizonte, em 30/6/2021, que resultou na prisão do proprietário do imóvel e na apreensão de um carro com placas clonadas, armas e munições, drogas, utensílios domésticos, prensa hidráulica e materiais para embalar entorpecentes, entre outros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.540/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento para publicação e implementação do Adicional de Valorização da Educação Básica – Adveb – nos salários dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo lotados na Secretaria de Estado de Educação que possuem esse direito, bem como para o pagamento do valor retroativo devido, conforme garantia contida no parágrafo único do art. 12 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.541/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao povo indígena xakriabá pelo ataque criminoso sofrido na madrugada do dia 24 de junho, atingindo a Casa de Medicina da Aldeia Barreiro Preto e a Escola Xukurank por meio de um incêndio criminoso. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 8.542/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam realizadas gestões para a reativação do Fundo Estadual do Café – Fecafé –, por meio de alocação de recursos legais e programas de apoio à comercialização da safra do café no Estado.

Nº 8.543/2021, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para identificar as pessoas com deficiência e com doenças raras no Estado, de modo a contribuir para a sua inclusão social e produtiva.

Nº 8.544/2021, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer o programa de inclusão no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 8213, de 1991, e no Decreto Federal nº 9.508, de 2018.

Nº 8.545/2021, das Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações detalhadas acerca das destinações dos recursos alocados no Fundo Estadual do Trabalho, tendo em vista o aumento do desemprego, agravado pela crise sanitária decorrente da pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.546/2021, das Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde, seja discutido junto ao Coes Minas Covid-19 a inclusão, no grupo prioritário para a vacinação contra covid-19, dos trabalhadores do Suas.

Nº 8.547/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a previsão de assinatura de convênio para continuidade do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PCCAAM –, entre o Estado e o governo federal, visando ao enfrentamento da letalidade infantojuvenil e à preservação da vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.548/2021, das Comissões de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, de Esporte, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação de um plano estadual de atendimento à população em situação de rua, nos moldes do atual programa Canto de Rua, de maneira a fortalecer e ampliar as ações destinadas aos municípios e, sobretudo, à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nº 8.549/2021, das Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Esporte e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das medidas adotadas por essa secretaria para prover a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente de recursos financeiros e humanos necessários para sua atuação eficaz e resolutiva, bem como sobre o planejamento de atuação da referida mesa para o período pós-pandemia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.550/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para assegurar a proteção das aldeias indígenas do Norte de Minas, especialmente da aldeia Xakriabá, que teve a biblioteca, a secretaria da escola indígena, que fica na Aldeia Barreiro Preto, e a casa de medicina tradicional incendiadas em 24/6/2021.

Nº 8.551/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre projetos ou ações desenvolvidas pela pasta para apoiar ou coordenar os municípios nos atendimentos à população em situação de rua, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social do Estado, considerando-se o exponencial aumento desse público e a imprescindibilidade dos serviços, especialmente no contexto da pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.552/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca da atuação da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente sobre como a secretaria tem garantido a estrutura, tanto de recursos humanos quanto financeiros, para o seu pleno funcionamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.553/2021, das Comissões de Esporte, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca da manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos e de possíveis impactos na continuidade dos respectivos atendimentos, bem como sobre os recursos empenhados ou previstos para a manutenção desses equipamentos no ano de 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.554/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca de campanhas, ações e programas de combate ao racismo e de enfrentamento da desigualdade racial, aprofundada durante a pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.555/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH –, inclusive no que se refere ao número de pessoas atendidas e recursos previstos para a manutenção do programa no ano de 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.556/2021, das Comissões de Esporte, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que se dê início a discussão dentro do governo sobre a construção de um plano estadual de desenvolvimento social e econômico como instrumento para combater os efeitos de longo prazo da pandemia de coronavírus.

Nº 8.557/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, do Trabalho, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações, de maneira detalhada, sobre os resultados dos programas empreendidos pelo Estado para o enfrentamento do desemprego. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.558/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de cursos de qualificação ofertados ou previstos para 2021, especificando-se a modalidade dos cursos, o número de vagas, as vagas por região do Estado, bem como o montante e a fonte dos recursos alocados no programa, total de alunos que concluíram cursos de qualificação profissional em 2020 e de alunos inseridos no mercado de trabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.559/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, das Comissões de Minas e Energia, de Educação e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig pedido de providências para a articulação de esforços em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e com a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – para que seja autorizada a construção de novas estações de 500 kV nas regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais.

Nº 8.561/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação e de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a eletrificação rural da comunidade quilombola de Praia, no Município de Matias Cardoso.

Nº 8.562/2021, das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os resultados detalhados do projeto Trajeto Renda, indicando o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho e em que setores da economia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.564/2021, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, dos Direitos da Mulher, de Esporte e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o uso dos recursos alocados no Fundo Estadual do Trabalho, sua destinação detalhada para fazer frente ao desemprego crescente, agravado pela crise sanitária, e as medidas de fomento desenvolvidas por essa secretaria para a manutenção do emprego formal. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelas Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 8.545/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.565/2021, das Comissões do Trabalho, de Direitos Humanos, de Esporte, da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Plano Estadual de Combate à Pobreza, detalhando a execução e ações implementadas, considerando-se o compromisso assumido pela secretária na última edição do Assembleia Fiscaliza em 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.566/2021, das Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, do Trabalho e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a ampliação de vagas ofertadas para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes, especificando-se quantas vagas foram abertas pelos municípios e pelo Estado (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), uma vez que se trata de equipamento de alta complexidade, conforme regulação do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, e considerando-se ainda que o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para tal acolhimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.567/2021, das Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Esporte e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais medidas foram adotadas pelo governo visando ao fomento ao trabalho, à economia popular solidária, à articulação de trabalho e emprego e à criação de frentes de trabalho para o período de pandemia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.568/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a execução das seguintes emendas populares aprovadas ao orçamento de 2021: implantação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis; construção, reforma e melhorias de Unidades Habitacionais (Housing First) para a população de rua; promoção dos jogos indígenas e o fomento aos empreendimentos da Economia Popular Solidária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.569/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações detalhadas sobre a Economia Popular Solidária e quais são as medidas e projetos para o fomento e a manutenção dos empreendimentos solidários desenvolvidos e previstos para 2021. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelas Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Esporte e do Trabalho. Anexe-se ao Requerimento nº 8.567/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.570/2021, das Comissões do Trabalho, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, de Esporte e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os

programas de inclusão produtiva para os catadores de materiais recicláveis e população de rua que foram previstos pela secretaria da qual é titular em respostas a requerimentos oriundos da Assembleia Fiscaliza de 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.571/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Minas e Energia, de Educação e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a inadimplência dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas, de janeiro de 2020 a junho de 2021, incluindo quadro evolutivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.572/2021, das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que inicie o programa de instalação das 120 subestações de energia planejadas pela companhia para o período de 2023 a 2027 pelas regiões do Norte, Noroeste e Leste de Minas Gerais.

Nº 8.573/2021, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que determinem o início do investimento da expansão da rede de gasodutos e da instalação das usinas termelétricas a gás no Estado pelo Município de Montes Claros.

Nº 8.574/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Minas e Energia e de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente do Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações substanciadas nas cópias dos contratos celebrados pela companhia por inexigibilidade de licitação nos últimos 24 meses. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.575/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Assuntos Municipais e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os valores dos salários e gratificações dos membros dos conselhos fiscal e de administração da empresa, considerando que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, acionista da companhia, manifestou-se contrariamente a esses valores e disse que a Cemig deve buscar considerar limitar a remuneração fixa percebida pelos suplentes à efetiva participação em reuniões e alinhar a remuneração do comitê de auditoria com patamar próximo às práticas de mercado para o exercício de 2021 e exercícios futuros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.576/2021, das Comissões de Educação, de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que promova a ampliação do projeto Cemig nas Comunidades, considerando a relevância do projeto para as famílias nas comunidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de todo o Estado.

Nº 8.577/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações substanciadas no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Veredas Sol e Lares (P&D 0632), indicando a previsão de sua conclusão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.578/2021, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que essa empresa garanta o fornecimento ininterrupto de energia elétrica enquanto perdurar a pandemia nas comunidades tradicionais territorializadas no Estado.

Nº 8.579/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações e da Comissão de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a eletrificação rural de comunidades rurais, como é o caso do Projeto de Assentamento Trevo-Porto Agrário, no Município de Juvenília, e as comunidades quilombolas na beira do Rio São Francisco, como Croatá, no Município de Januária, e Lapinha, no Município de Matias Cardoso.

Nº 8.580/2021, das Comissões de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para a prevenção e o enfrentamento da crise hídrica nacional, anunciada pelos órgãos e instituições competentes, suas consequências no Estado e seus efeitos para a população. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.581/2021, das Comissões de Esporte, dos Direitos da Mulher, do Trabalho, de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quando serão retomados os processos de regularização fundiária dos povos e comunidades tradicionais que estão sendo debatidos e acompanhados pela Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.582/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, da Comissão de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Privatizações e das Comissões de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre quais as ações realizadas para apoiar a implantação e instalação do terminal de cargas multimodal (rodoferroviário) no Município de Poços de Caldas, que atrairá investimentos e ampliação de empregos para aquela região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.583/2021, das Comissões de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, de Esporte, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais estudos e análises subsidiaram a decisão de redução do montante de recursos disponibilizados para a execução dos serviços dos Centros de Referência em Direitos Humanos – CRDHs; em hipótese de manutenção da redução dos recursos, como a pasta de que é titular pretende propor alternativas, na realização das atividades essenciais, sem perder a qualidade da equipe técnica, sem precarizar os serviços e violar direitos de profissionais, sem prejudicar ações e as entregas finais no atendimento das demandas da população; qual é a previsão da Sedese para implantar equipamentos de proteção às mulheres como o Centro de Referência de Defesa da Mulher para o Município de Buritizeiro e outros municípios do Norte de Minas, onde os níveis de violência e feminicídio são alarmantes; qual é a previsão de depósito dos recursos nas contas das instituições vencedoras do Edital de Chamamento Público Sedese nº 7/2021, processo de seleção pública de organização da sociedade civil para celebrar termo de colaboração que tem como objeto a implementação e manutenção das atividades dos CRDHs. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.584/2021, das Comissões de Educação, de Minas e Energia, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de

informações sobre o motivo de a empresa exigir participação financeira do consumidor para instalação de energia elétrica rural quando este tiver apenas documento comprovando a posse do imóvel, indo em desacordo com o disposto no art. 27, inciso II, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, que garante a gratuidade da instalação tanto para quem tem documento de propriedade quanto para quem tem documento de posse. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.585/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Minas e Energia e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais pedido de informações detalhadas relativas à inadimplência dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas, de janeiro de 2020 a junho de 2021, incluindo quadro evolutivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.586/2021, das Comissões de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Educação, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão de Minas e Energia e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requerem seja encaminhado ao diretor da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. pedido de informações detalhadas relativas à inadimplência dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas, de janeiro de 2020 a junho de 2021, incluindo quadro evolutivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.587/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Minas e Energia e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão de Educação, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações detalhadas relativas à inadimplência dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas, de janeiro de 2020 a junho de 2021, incluindo quadro evolutivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.588/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Direitos Humanos e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a imediata instalação, no Município de Buritizeiro, de equipamentos de proteção a mulheres, como o Centro de Referência de Defesa e Proteção à Mulher.

Nº 8.589/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações acerca do projeto denominado P7 Criativo, que, conforme publicado na imprensa mineira, seria descontinuado, solicitando ainda detalhamento sobre órgãos, empreendimentos e parceiros do projeto; responsáveis pela gestão do projeto; situação atual e relatório circunstanciado, bem como, se verdadeiras as matérias jornalísticas, as razões do possível encerramento do projeto e, nesse caso, a destinação prevista para o edifício-sede do antigo Bemge, na Praça Sete, em Belo Horizonte, e os impactos previstos sobre os setores de economia criativa, especialmente as iniciativas planejadas para a instalação no citado espaço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.590/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Cultura, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize estudos para a implantação da Rota Turística Rural do Café, no Município de Capitólio.

Nº 8.591/2021, das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que se suspenda a exigência de apresentação de certidões negativas de débito para acesso aos recursos dos editais da área cultural, tendo em vista a crise gerada pela pandemia de covid-19 no setor e as dificuldades enfrentadas pelos agentes culturais.

Nº 8.592/2021, das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que seja convocada, na maior brevidade possível, reunião do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep – para debater, votar e aprovar o processo de tombamento estadual da Serra do Curral, conforme recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Nº 8.593/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a inclusão de ação referente ao turismo de base comunitária na revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei Orçamentária Anual – LOA –, para o ano de 2022, considerando a instituição da Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, por meio da Lei nº 23.763, de 6/1/2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.594/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a previsão de regulamentação da Lei nº 23.763, de 6/1/2021, que instituiu a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.595/2021, das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Itapemirim Transportes Aéreos pelo início das operações no Aeroporto Internacional Tancredo Neves por meio da oferta da rota Belo Horizonte – São Paulo, a qual trará impactos positivos para o turismo e para a integração econômica de Minas Gerais e do Brasil.

Nº 8.596/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal pedido de providências para a pronta liberação dos recursos aprovados no âmbito da Lei Rouanet para os projetos de identificação, restauração e proteção do patrimônio cultural do Estado.

Nº 8.597/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Itapemirim Transportes Aéreos, em São Paulo, pedido de informações sobre o planejamento de expansão da operação regional da empresa em Minas Gerais, integrando o Estado a partir do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Nº 8.598/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de disponibilização de cursos de capacitação voltados ao turismo para os gestores municipais, para fins de realização de projetos e acompanhamento das políticas públicas do setor.

Nº 8.599/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que o governo retire as exigências temáticas dos Editais FEC 3/2021 (Produção de obra audiovisual de curta-metragem dos gêneros de documentários e ficção) e FEC 4/2021 (Produção de obra audiovisual de curta-metragem do gênero de animação) e postergue a cessão dos direitos de exibição dos filmes ao Estado e à EMC para dois anos depois da entrega da obra finalizada – demandas essas já apresentadas pela Associação de Trabalhadores Independentes do Cinema Independente de Minas Gerais, conforme documento que encaminha, e ainda que, para os futuros editais de obras audiovisuais, a Secult não adote restrições temáticas como as apontadas.

Nº 8.600/2021, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura e da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento integrado de turismo no Parque Estadual do Rio Doce e seu entorno.

Nº 8.601/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a previsão de publicação do decreto de criação do Programa Estadual de Turismo de Base Comunitária e sobre se a secretaria está dialogando com a Seplag para a inclusão desse programa no projeto de lei de revisão do PPAG 2022 e no projeto da Lei Orgânica Anual 2022, a ser enviado à ALMG em setembro de 2021. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Anexe-se ao Requerimento nº 8.594/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.602/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Especial de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para a regularização dos repasses financeiros para a Casa Juscelino Kubitschek, em Diamantina, garantidos pela Lei nº 9.722, de 1988, que estão suspensos, comprometendo o pleno funcionamento e a própria existência do museu.

Nº 8.603/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a implantação de uma política de turismo integrada para o desenvolvimento sustentável do Vale do Aço a partir das possibilidades abertas pela pavimentação LMG-760, que facilita o acesso ao Parque Estadual do Rio Doce e liga a região com a Zona da Mata.

Nº 8.604/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para realização de obras e intervenções de recuperação e melhoria da estrada Ponte Alta, que liga a LMG-760 ao Município de Dionísio.

Nº 8.605/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a pavimentação da Estrada da Amizade, que liga o Distrito de Senador Melo Viana, no Município de Coronel Fabriciano, ao Bairro Bom Jardim, no Município de Ipatinga.

Nº 8.606/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a pavimentação do acesso do Município de Açucena ao Município de Braúnas, via Rua Castelo Branco e Comunidade Rural de Belo Monte, em Açucena.

Nº 8.607/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a pavimentação da estrada rural de acesso de Mesquita à LMG-758, ligando esse município aos Municípios de Belo Oriente, Açucena e Naque.

Nº 8.608/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a recuperação da Ponte Queimada, no Distrito de Cava Grande, no Município de Marliéria.

Nº 8.609/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para pavimentação da estrada que liga o Município de Sem-Peixe à MG-262.

Nº 8.610/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à realização de obras e intervenções para recuperação e melhoria da estrada que liga o Município de Córrego Novo ao Município de Bom Jesus do Galho.

Nº 8.611/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à realização de obras e intervenções para recuperação e melhoria da estrada que liga o Município de São João do Oriente ao Município de Sobrália.

Nº 8.612/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para pavimentação da MG-232, no trecho entre o Município de Dolores do Guanhães e o Município de Joanésia.

Nº 8.613/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à realização de obras e intervenções de recuperação e melhoria da estrada de ligação da BR-458 à BR-381, próximo ao aeroporto de Ipatinga.

Nº 8.614/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para realização das obras de melhoramento e pavimentação da MG-425, no trecho que liga Revés do Belém a Vargem Alegre.

Nº 8.615/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca dos critérios que serão adotados pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – para a avaliação técnica das estradas de mineiras que poderão ser recuperadas com recursos oriundos do acordo com a Vale. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.616/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca do cronograma de elaboração e de implantação do Plano Diretor do Aeroporto de Ipatinga. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.617/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca dos entendimentos que se realizam com a empresa de aviação Azul no sentido de garantir a volta de sua operação no Aeroporto de Ipatinga, a partir do final das obras, em setembro de 2021, inclusive com vistas à expansão do número de voos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.618/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam incluídas as obras de asfaltamento da MG-214, entre Capelinha e Senador Modestino Gonçalves, entre as obras estruturantes previstas no acordo judicial de reparação de danos decorrentes do desastre da Vale.

Nº 8.619/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca do processo de prorrogação da anuência, até o final de agosto, para que o aeroporto de Ipatinga não permaneça fechado enquanto durarem os trabalhos de adequação e ampliação da infraestrutura. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.620/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a situação dos projetos, contratos e previsão para execução de obras na Rodovia MG-280, nos trechos entre Dolores do Turvo e Alto Rio Doce e entre Divinésia e Paula Cândido. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.621/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que a comunidade de Catarina e comunidades adjacentes como Cabeceira da Fazenda Onça, Fazenda Onça, Curral de Varas e Palmital, no Município de Bocaiuva, tenham os seus direitos de ir e vir assegurados no projeto da duplicação da BR-135. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Requerimento nº 8.313/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.622/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre quais linhas do transporte metropolitano da Região

Metropolitana de Belo Horizonte foram paralisadas em função da pandemia, quais já foram retomadas e quais ainda se encontram sem funcionamento, bem como sobre os critérios que embasaram tal política e a escolha das linhas afetadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.623/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que a LMG-718, que liga o Distrito de Vila Pereira, do Município de Nanuque, à BR-418, seja incluída no planejamento de pavimentação de rodovias dessa secretaria.

Nº 8.624/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que as comunidades de Lagoinha e Planalto Rural, no Município de Montes Claros, tenham seu direito de ir e vir assegurados no projeto da duplicação da BR-135. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Requerimento nº 8.318/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.625/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o asfaltamento da Rodovia MG-060, no trecho compreendido entre os Municípios de Esmeraldas e São José da Varginha, especificando qual o cronograma de obras para o asfaltamento desse trecho; se existe previsão orçamentária para a realização dessa obra e, em caso negativo, por qual motivo; se o asfaltamento desse trecho está previsto no acordo judicial com a Vale e, em caso negativo, se é possível incluí-lo; qual a empresa contratada para realizar a manutenção desse trecho, bem como quais valores já foram pagos e quais intervenções já foram realizadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.626/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o início das obras da Estrada-parque Bispo Dom Helvécio – MG-900.

Nº 8.627/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações substanciadas na estratificação, por tema e por entidades proponentes, das 650 contribuições recebidas em consulta pública do projeto de rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.628/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre quais as ações realizadas para apoiar a implantação e instalação do Terminal de Cargas Multimodal (rodoferroviário) no Município de Poços de Caldas, que atrairá investimentos e ampliação de empregos para aquela região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.629/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apurar denúncias de pressões por atividades mineradoras no Município de Carrancas em áreas de preservação ambiental. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.630/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações a respeito das licenças concedidas a mineradoras com operações no Município de Carrancas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.631/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Padre Vicente Euteneuer. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 8.634/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sávio Tarso Pereira da Silva, pelo lançamento do documentário *Refugiados – Vai ficar tudo bem*. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 8.635/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação dos Servidores Municipais de Minas Gerais – Feserv-MG – pelo registro sindical concedido pelo Ministério da Economia. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 8.636/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja incluído, no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, os genitores, tutores, curadores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual e deficiência auditiva. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.637/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram com êxito na operação antidrogas, realizada em 1º/7/2021, no Município de Materlândia, em que foram apreendidos, enterrados em um tambor de plástico em um local de difícil acesso, 1.877 pedras de substância análogas a *crack*, 220 invólucros de substância análoga a cocaína e 1.131 buchas de substância análoga a maconha, material que, segundo informações, era comercializado no Município de Materlândia e em outras cidades da região, como Sabinópolis, Serra Azul e Rio Vermelho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.638/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam realizadas reuniões de alinhamento dessa secretaria com o Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura de Municípios da Amaje – CII-Amaje –, com a participação dos prefeitos dos Municípios de Angelândia, Capelinha, Minas Novas e Turmalina, que receberão obras de construção de barragens de água no curso do Rio Fanado, para fins de regularização de vazão e segurança hídrica, com o intuito de se explicarem os problemas e as pendências para a execução de cada obra, planos, cronogramas e providências a serem tomadas para seu início.

Nº 8.639/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam equacionados os problemas de abastecimento de água ocasionados pela construção da barragem do Rio Setúbal, no Vale do Jequitinhonha, em especial nos Municípios de Jenipapo de Minas e Chapada do Norte e eventualmente em outras localidades afetadas pela referida barragem.

Nº 8.640/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam verificadas as condições, os problemas e as providências necessárias ao bom funcionamento das pontes entregues no âmbito das obras de construção da barragem do Rio Setúbal, no Vale do Jequitinhonha.

Nº 8.641/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a cobertura do serviço de energia elétrica nas áreas rurais de Minas Gerais, em que se esclareça a informação, fornecida pela Cemig, de que a concessão estaria universalizada no Estado, motivo pelo qual essa companhia não faz mais investimentos nesse sentido nem recebe recursos do programa Luz para Todos. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 8.563/2021

Das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais os projetos de geração de emprego e renda, desenvolvidos no Estado, financiados ou executados por entidades, tais como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, Banco do Brasil – BB –, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, Caixa Econômica Federal – CEF –, Bradesco S.A. e outras, bem como os seus escopos, os valores já dispensados e aqueles programados e os devidos cronogramas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão de Administração Pública, da deputada Leninha e do deputado André Quintão.

Questões de Ordem

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, caríssimo presidente Antonio Carlos Arantes e deputado Charles Santos. Neste momento, desde as primeiras horas, nesta manhã, acabamos de votar matérias importantes que aqui discutimos e sobre as quais fizemos uma reflexão muito importante. Quero anunciar várias proposições de parlamentares, proposições importantes para o Estado, e também quero ter o prazer de manifestar a nossa satisfação pela votação, em 2º turno, da doação de um imóvel para a nossa Santa Rita do Sapucaí que fará parte do distrito industrial, uma longa conquista que há muito tempo estamos esperando e que hoje se torna realidade; e quero agradecer a todos os parlamentares que puderam votar favoravelmente. A PEC nº 68, de autoria do deputado Dr. Hely, foi aprovada também, no tocante ao repasse de recursos aos municípios, uma demanda importante, que visa atender todos os anseios dos municípios. Com certeza teremos, em breve, a votação do importante projeto da Vale. Quero também manifestar a minha enorme satisfação, inclusive através do relator, o deputado Dr. Hely, de ter o prazer e a honra de ter seis emendas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estou muito feliz e muito honrado. São emendas importantes, sempre pensando no bem-estar do povo mineiro, sempre pensando no servidor. É isso o que realmente nos dá ânimo para, mais uma vez, apresentar a nossa saudação, o nosso reconhecimento ao relator, aos deputados e também a todos os parlamentares que puderam votar conosco a LDO. Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Nesse sentido, ao apresentar emendas no decorrer do processo de tramitação do projeto de lei da LDO, buscamos retratar a realidade funcional do dia a dia da administração do serviço público. Há muito tempo que aqui estou no Parlamento. Sabemos, todos os parlamentares, da grande demanda que nós recebemos em busca de pagamento de férias-prêmio, de verbas retidas. Há longos anos mesmo, sempre, todos os servidores, civis e também militares, solicitam. Quantos e quantos ofícios pudemos encaminhar à Seplag, pedindo uma atenção especial a pagamento de férias-prêmio? São muitos servidores, praticamente doentes, acamados, necessitando ter seu direito garantido através da questão financeira. Tantas oportunidades pudemos ter através de audiências públicas, mas sempre sabemos da dificuldade do Estado. Todavia, precisávamos criar um mecanismo; precisávamos criá-lo, acima de tudo, dentro da segurança jurídica, para que o Estado pudesse contemplar e garantir os direitos dos servidores através de um instrumento legal. E, graças ao nosso trabalho, há muito tempo, ao dos meus assessores: João Victor, Leo, Felipe, meu chefe de gabinete, e Dr. Bernardo, e ao de tantos e tantos que trabalharam conosco, pudemos trabalhar muito e apresentar essas emendas e esta emenda para garantir ao servidor público, acima de tudo, ter seu nome contemplado com o pagamento da indenização de férias-prêmio. Terminei já. Assim sendo, apresentei as emendas ao projeto e gostaria de compartilhar com todos, neste momento, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, de nossa autoria: "Acrescente-se ao art. 50 do projeto que contém cronograma discriminado de pagamento de passivo, de férias-prêmio devidas aos servidores públicos civis e militares, atualizado trimestralmente". A outra subemenda: "Alocação eficiente, transporte transparente dos recursos da valorização das carreiras dos servidores públicos". Assim, tenho certeza de que essas emendas têm por finalidade estabelecer a previsão para o pagamento de férias-prêmio aos servidores civis e militares do Estado. Ao longo dos anos, acumularam aproximadamente R\$500.000.000,00. Porém, os servidores detentores desse direito, agora, com certeza, terão essa disciplina estabelecida inclusive pela própria LDO que acabamos de aprovar. Por essas razões, não poderia deixar de agradecer pela participação de todos os parlamentares que votaram favoravelmente a essas importantes emendas, duas emendas que trabalham exclusivamente para a vida do servidor. Então, eu quero dizer a você, servidor, servidora, que nós estaremos, com certeza, acompanhando muito os seus direitos, que estarão, acima de tudo,

contemplados, garantidos para o compartilhamento de futuro pagamento na LDO e, conseqüentemente, por parte do Estado. Não poderíamos ter melhor oportunidade de ter um cronograma garantido, para que os direitos pudessem ser, acima de tudo, restabelecidos e preservados. Por essa razão, os nossos agradecimentos, a nossa gratidão ao relator e, particularmente, um abraço a todos os nossos servidores públicos civis e militares, que agora terão o instrumento de um cronograma legal, jurídico, constitucional, para irem em busca dos seus direitos, como férias-prêmio e verba retida. Muito obrigado, presidente.

O presidente (deputado Charles Santos) – Somos nós que agradecemos, deputado Dalmo Ribeiro. Com a palavra, pela ordem, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Como a última sessão foi encerrada antes da declaração de voto, quero fazer uma declaração bem rápida aqui em relação ao projeto que gerou mais polêmica, que foi a PEC nº 68, a respeito das transferências especiais. A gente entende - quando falo "a gente" é sempre o trabalho do gabinete, porque não trabalho sozinho, há muita questão de análise do gabinete também -, então a gente entende que as transferências especiais já estavam contempladas, sim, na Constituição. Não haveria nenhum risco de que elas fossem feitas no caso do acordo da Vale. A gente não é muito apto a essas transferências especiais. A gente acha que realmente... A gente é a favor de um pacto federativo que traga mais poder ao município, fazendo com que os recursos captados fiquem ali, mas quando se trata de transferência especial, esse é um instrumento de que não somos muito a favor e não queremos dar muita força a ele. Por isso eu votei contrariamente à PEC nº 68, mas deixo claro que sou favorável, sim, ao repasse de R\$1.500.000,00 aos municípios, uma vez que isso representa menos de 5% do acordo total. A Assembleia não foi chamada para a conversa, e a Assembleia representa o povo. Por isso houve um impasse político entre o governo e a Assembleia. É totalmente ponderável, razoável, a Assembleia estar colocando aí apenas os repasses desses menos de 5% aos municípios de forma objetiva, porque leva em conta a proporcionalidade dos seus habitantes. Então, era só para deixar claro isso. Muito obrigado, presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Muito obrigada, presidente. Peço a palavra pela ordem para prestar uma homenagem póstuma a uma querida amiga, companheira de muitas lutas, Irma de Moura, liderança comunitária aqui do Município de Belo Horizonte, da Regional Leste, Bairro Boa Vista. É uma mulher que sempre lutou muito a favor dos menos favorecidos. Eu quero pedir 1 minuto de silêncio em homenagem a ela, que foi conselheira tutelar, trabalhou arduamente a favor das crianças e dos adolescentes, foi presidente da associação comunitária do Bairro Boa Vista – a associação Aprome –, era uma vicentina honrando o serviço da Sociedade de São Vicente de Paulo, ex-membro da comissão de igualdade racial de Belo Horizonte, ex-membro do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, jornalista, servidora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, mãe e avó e integrante da tradicional família Moura, do Bairro Boa Vista, a quem aqui eu já presto a minha solidariedade. Manifesto, presidente, que a Irma foi uma mulher que lutou bravamente contra o câncer, lutou pela vida, fez tudo o que pôde, não mediu esforços e há anos vinha fazendo esse enfrentamento, mas, infelizmente, no último dia 3 de julho, ela nos deixou. Mas deixou também a lição de que a vida é para ser vivida plenamente, com alegria, com coragem e a favor dos menos favorecidos. Então, eu peço à Assembleia Legislativa de Minas 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma à Irma de Moura.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. A presidência determina que seja feito, então, 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Oradores Inscritos

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, senhores e senhoras deputadas que nos acompanham remotamente nesta sessão. Boa tarde, todo povo mineiro que nos acompanha através dos canais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu quero hoje, presidente, trazer toda a minha indignação e perplexidade perante um fato ocorrido no Município de Carrancas, aqui, em Minas Gerais, um município que é reconhecido como o paraíso ecológico de Minas Gerais e que, neste momento, é alvo de pressão de mineradoras por um processo de mineração predatória no município.

Antes de discorrer sobre a notícia que foi veiculada na CartaCapital, no último dia 28 de junho, que é um artigo que inclusive foi escrito por uma companheira, a Ana Paula Lemes de Souza, eu quero destacar que nós vamos perceber, no decorrer desse material, que foi brilhantemente bem elaborado, a seriedade do assunto em Carrancas. Estamos vivendo um momento muito crítico, em que ganha campo e ganha a atenção da nossa população brasileira e também mineira a questão da crise hídrica, que tem a ver com a questão de Carrancas. Nós também estamos enfrentando no Brasil a mais perversa política nacional de desrespeito ao meio ambiente e às políticas de sustentabilidade. Lamentavelmente, a gente assiste aqui, no nosso estado, a uma movimentação bastante crítica no que diz respeito à conservação e ao cuidado com o nosso meio ambiente, com a política de sustentabilidade e principalmente com a política de participação popular, que são os conselhos de políticas públicas bem instituídos nos seus territórios.

Hoje, pela manhã, debatemos com profundidade uma PEC que já vem sendo debatida há alguns dias, aqui na Casa. A gente até a apelidou de PEC da Vale, porque a discussão é sobre o recurso da Vale que vem, inclusive, de um processo de mineração que degradou não só o meio ambiente, o ecossistema, poluiu os rios, como também matou muita gente. É exatamente neste mesmo dia que eu trago aqui uma reflexão e compartilho com todos os mineiros e com todas as mineiras essa notícia da Carta Capital.

Para quem não conhece, Carrancas é conhecido como o paraíso ecológico de Minas Gerais, foi palco de várias novelas. Às vezes, a gente fala e a população pensa: “Nossa, eu nunca vi, nunca estive lá. Que lugar é esse? Que paraíso é esse?”. Lá, foi palco de várias novelas nos grandes veículos de comunicação brasileira. Foram mais de 10 novelas gravadas lá. Carrancas fica na região do Sul de Minas.

O que ocorre lá, presidente? Neste momento, há poucos dias, no último dia 18, na última sexta-feira de junho, foi noticiada a suspensão do funcionamento no município do Codema, que é o Conselho Municipal de Meio Ambiente. A justificativa da prefeitura é que o Codema teria sido instituído, composto, de forma errônea. Uma nota emitida pela prefeitura diz e alega irregularidades no processo de escolha dos membros das entidades da sociedade civil, mas, na verdade, o fato que está posto e pesquisado... Além da matéria, eu já conversei com outros atores, com outras pessoas do município.

O que a gente entendeu até o momento é que o Codema sofre essa destituição exatamente após o momento em que se posiciona contrariamente a empreendimentos locais que estão em desacordo com a legislação ambiental e que vão gerar para aquele município que é inclusive reconhecido como paraíso ecológico de preservação ambiental, que tem muitas águas, que é rico em monumentos naturais, é polo turístico aqui no Estado... Vão degradar aquele ambiente. E também há versões que dizem que a prefeitura sofre uma pressão muito grande das atividades mineradoras. Então, quando se destitui o Codema, na verdade, com a falsa informação até então apresentada de que havia irregularidades, a gente compreende que é um processo de tentar calar a boca da população, especialmente da sociedade civil, que foi legitimamente eleita para defender os interesses daquela população, para defender o cuidado, o zelo com a sustentabilidade, com o meio ambiente, com o patrimônio natural daquele município.

Eu queria trazer aqui essa informação a todos, de público, porque nós também estamos assistindo ao que está acontecendo no momento lá em Carrancas: além da destituição do Codema, uma tentativa de passar, a passos largos, na câmara municipal, um projeto de lei que é o projeto que vai regulamentar o desmonte do cuidado ambiental na cidade. Existe lá no município um projeto de lei, que é o Projeto Complementar nº 2/2021, apresentado pelo prefeito, que prevê alteração no plano diretor, buscando desregulamentar a vocação ecoturística do município e facilitar os empreendimentos minerários. Segundo as entidades ambientais que foram ouvidas, o objetivo do projeto de lei é desregulamentar o art. 58 do Plano Diretor, norma que visa à proteção dos recursos hídricos e serras do município. Então, além de retirar desse momento o Codema, que é a participação popular instituída pelo conselho de política pública no município, a prefeitura tenta aprovar um projeto que é um projeto que vai desregulamentar, através do Plano Diretor, exatamente o que trata do cuidado com o meio ambiente, com o patrimônio natural. Eu acho isso muito grave, presidente, e trago aqui essa preocupação, trago aqui esses dados coletados não só através da matéria, mas também da escuta de outros parceiros. Quero destacar que nesse município a questão hídrica é uma questão muito importante para todo mundo. Minas Gerais está na lista

dos estados que estão em alerta nesse momento. Há uma importância muito grande de Carrancas para a Bacia do Rio Grande, e nós não podemos tacitamente ver uma situação como essa acontecer e não nos movimentar.

Eu quero aqui destacar que, inclusive, quando secretária municipal de Participação Popular aqui, na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, uma das minhas atribuições era acompanhar os conselhos de políticas públicas. E eu sei bem a importância que têm esses conselhos, eu acredito na participação popular, eu acredito na importância da presença da sociedade civil na discussão das políticas públicas, e os conselhos municipais são previstos desde a Carta Cidadã de 1988. E a destituição de seus membros – quando destituídos de fato – coloca em xeque não apenas a participação popular na tomada de decisão do Poder Executivo, como também o futuro comum da sociedade; ela consiste na destituição das riquezas ambientais e das únicas riquezas que temos, que é a vida, que precisa de água, que precisa do meio ambiente para que possa se sustentar.

Então, presidente, estou trazendo aqui um apanhado da matéria que foi veiculada na Carta Capital, escrita pela Ana Paula Lemes de Souza, uma companheira inclusive do nosso partido, da Rede Sustentabilidade, que tem a plataforma da sustentabilidade como pilar. Quero dizer que solicitei aqui, na Assembleia, uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, para que possamos debater esse assunto, porque o Codema tem a ver com as questões de desenvolvimento sustentável, de meio ambiente. Protocolei também um requerimento na Comissão de Participação Popular, porque acredito que a participação dos conselhos de políticas públicas da sociedade civil organizada é uma pauta da Comissão de Participação Popular.

Encaminhei um requerimento pedindo providências à Semad, para que possam ser apuradas denúncias de pressão por parte das atividades minerárias, mineradoras, no Município de Carrancas, e pedindo também a fiscalização para acompanhar essa iniciativa da prefeitura, que vai na contramão, literalmente, do que nós tratamos da preservação ambiental. Só não está na contramão do governo federal, que aproveita inclusive este momento de pandemia para implementar as mais perversas práticas de degradação ambiental, abrindo mão de tudo, de toda a regulamentação, em prol de interesses de poucos de se enriquecerem, e de cometerem crimes como foram cometidos. E foi discutido aqui, nesta amanhã, o recurso da Vale, que é recurso que vem, originário, gente, da vida de muitas pessoas que se perderam em Brumadinho e em Mariana, vem da degradação do meio ambiente, da poluição dos rios. Então nós estamos falando de coisa séria, e é lamentável que temos aqui, no Estado de Minas Gerais, num patrimônio do Sul de Minas, uma situação como essa acontecendo.

Quero parabenizar a Ana Paula pela escrita, pela elaboração, e dizer a todos que nós, aqui da Assembleia Legislativa, vamos acompanhar esse processo. Trabalhar no sentido de acionar todos os Poderes para a restituição do Codema, e fazermos conjuntamente as lutas necessárias para a preservação de Carrancas.

Quero aproveitar aqui também, presidente, e fazer a leitura de um requerimento que eu também apresentei aqui na Assembleia, nesta semana. Lamentavelmente mais um episódio de racismo e discriminação com um parlamentar do Estado de Minas Gerais. Eu estou me referindo ao vereador José Júlio Rodrigues, conhecido como Júlio do Combem, que sofreu um episódio de racismo e discriminação após uma entrevista na qual ele relata o seu posicionamento contrário a uma moção de aplauso à Mineradora Vale, realizada na Câmara Municipal de Itabira. Eu peço, nesse requerimento, que seja feita a manifestação, e que seja encaminhada à câmara municipal. E eu justifico, presidente, que, após conceder a entrevista local em relação ao posicionamento contrário à moção de aplauso à Mineradora Vale, o vereador José Júlio Rodrigues foi vítima de atos racistas e de discriminação através das redes sociais. Depoimento esse, presidente, que é lamentável, assim como foram os ataques a esse vereador. Foi agredido, gente, de todas as formas. Foi chamado de burro. Foi pedido para que se observasse a cor do vereador. Foi dito inclusive nas mensagens: “Coitado, não sabe nem ler, não sabe nem o que faz aqui, na câmara municipal”.

Eu quero destacar que o Júlio é inclusive professor, muito bem estudado, muito bem formado, e que sabe muito bem o papel que faz dentro de uma Casa legislativa, como a Câmara Municipal de Itabira. O episódio e as ofensas racistas utilizadas para ofender o vereador são dignos de repúdio. É lamentável que ainda existam cidadãos que se valem de tais ofensas para atacar pessoas

que possuem opiniões contrárias, explicitando, ao longo do caminho, o que ainda teremos que percorrer enquanto sociedade, em busca de mais respeito e de mais igualdade.

Eu, enquanto deputada, mulher, negra, atuante na busca por uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa, repudio os ataques e manifesto o meu profundo apoio ao vereador José Júlio Rodrigues, Júlio do Combem, do Município de Itabira. Muito obrigada, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, reformando despacho anterior e determinando que o Projeto de Lei nº 2.139/2020 seja distribuído às Comissões de Justiça e dos Direitos da Mulher para parecer, foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, reformando despachos anteriores e determinando que os Requerimentos nºs 8.322 e 8.323/2021 sejam anexados ao Requerimento nº 8.320/2021, foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, reformando despacho anterior e determinando que o Projeto de Lei nº 1.756/2020 seja distribuído às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, reformando despacho anterior e determinando que o Projeto de Lei nº 1.923/2020 seja anexado ao Projeto de Lei nº 1.756/2020, foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário da Comunicação da Presidência lida nesta reunião, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Administração Pública, pela deputada Leninha e pelo deputado André Quintão, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 7, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/4/2021

Às 16h43min, comparecem à reunião os deputados Bartô, Doorgal Andrada, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa (2), secretário de Estado de Fazenda (26/1/2021); e Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (20/2/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.072/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Procon Assembleia pedido de providências para que as empresas do ramo alimentício, a exemplo da Wickbold, sejam fiscalizadas quanto à redução do conteúdo de suas embalagens sem redução de preço, considerando-se que entre os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo se encontra o da coibição e repressão eficiente de todos os abusos praticados no mercado, e que a comissão seja informada dos resultados dessa apuração;

nº 8.132/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater as cobranças indevidas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – feitas aos usuários e as recorrentes falhas na prestação de seus serviços;

nº 8.167/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja reduzido o valor da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo, tendo em vista que o Certificado de Registro e Licenciamento Anual passou a ser emitido por meio digital, devendo essa economia ser repassada ao contribuinte;

nº 8.186/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações acerca das reais condições de cumprimento do contrato firmado com o Município de Cataguases para a prestação de serviço de esgotamento sanitário a esse município;

nº 8.220/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se verifique a possibilidade de redução do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – dos combustíveis no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Doorgal Andrada – Elismar Prado.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2021

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e João Magalhães (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 5.35/2018 e 82, 822, 1.042, 1.211 e 1.329/2019. (relator: deputado Virgílio Guimarães). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 4.059/2017 e 984/2019 (relator: deputado Virgílio Guimarães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

Cristiano Silveira, presidente – Fernando Pacheco – André Quintão.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2021

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e Charles Santos (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do bloco BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei n° 314/2015, por falta de pressupostos regimentais. Após a discussão e a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 20/2015, 4.734/2017 e 54/2019 (relator: deputado Virgílio Guimarães). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 893/2019, 1.469 e 1.563/2020. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

Cristiano Silveira, presidente – Fernando Pacheco – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/6/2021

Às 14h13min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Laura Serrano e os deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Celinho Sintrocel, Gustavo Santana, Charles Santos, Mauro Tramonte, Raul Belém, Professor Cleiton, Bartô e Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e da Polícia Civil, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento estruturado para a retomada das atividades rotineiras. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de

proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.172/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer que seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências com vistas à apresentação dos resultados da interlocução com as entidades de classe sobre a viabilidade de unificação das carreiras de escrivão e investigador, conforme resposta enviada pela instituição ao Requerimento em Comissão nº 5.194/2019;

nº 9.174/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja concedida promoção por antiguidade ao servidor público Rodrigo Blacher, atualmente investigador Classe II, considerando-se o debate realizado durante audiência pública desta comissão em 23/6/2021, a qual teve por finalidade debater a concessão de progressão e promoção aos servidores públicos da PCMG, tendo em vista o disposto nos arts. 93 e 94 da Lei Complementar nº 129, de 2013;

nº 9.194/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja criada casa de custódia para receber, recolher e custodiar policial penal e agente da ativa ou aposentado submetido a procedimento de natureza judicial ou contingenciamento de ordem legal, a exemplo do que já ocorre com os demais servidores públicos da Segurança Pública do Estado, tendo em vista que a providência solicitada é de suma importância e requer brevidade em sua implantação, já que não se pode admitir que tais servidores dividam o mesmo espaço com aqueles que eles mesmos auxiliaram a custodiar;

nº 9.195/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM José Ortiga, pelos 100 anos de vida completados no dia 27/6/2021;

nº 9.199/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os oficiais da Polícia Militar responsáveis pelo árduo e imprescindível trabalho de elaboração de projetos estruturantes e de captação de recursos externos (emendas parlamentares, convênios, termos de ajustamentos de conduta e congêneres), ambos essenciais ao aporte logístico institucional e, nesse sentido, à melhoria contínua da prestação dos serviços de segurança pública em Minas Gerais.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Cel. PM. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, Joaquim Francisco Neto e Silva, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.200/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas já tomadas, daquelas que estão em andamento e do cronograma de atividades da secretaria para implementação do instituto médico legal em Ipatinga;

nº 9.202/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas já tomadas, daquelas que estão em andamento e do cronograma de atividades da pasta da qual é titular para implementar e construir um centro socioeducativo no Município de Ipatinga;

nº 9.203/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas já tomadas, daquelas que estão em andamento e do cronograma de atividades dessa secretaria para implementar o Sistema Olho Vivo na Região Metropolitana do Vale do Aço;

nº 9.204/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de nomeação de novos delegados, os critérios para distribuição dos profissionais pelo Estado, o número de servidores que serão indicados para o Vale do Aço e a previsão de quando Coronel Fabriciano poderá contar com o plantão na delegacia nos finais de semana;

nº 9.206/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as ações que estão sendo realizadas para implementar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams – nos municípios do Estado em que não há o referido atendimento, bem como sobre os estudos realizados para definir as localidades que mais necessitam dessa implementação;

nº 9.208/2021, dos deputados Sargento Rodrigues e Bruno Engler, em que requerem seja formulado voto de congratulações com os mais de 270 policiais envolvidos na megaoperação que resultou na morte de Lázaro Barbosa, atingido após atirar diversas vezes contra os agentes que participavam de uma força-tarefa que o procurava desde o dia 9 de junho de 2021;

nº 9.209/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja ampliado o número de Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD –, especialmente no interior do Estado, considerando-se que, no período compreendido entre 1º/1/2021 e 31/5/2021, o único índice criminal que não teve queda nos números foi o relacionado à violência doméstica;

nº 9.210/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que seja ampliado o número de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – Deams – no interior do Estado, tendo-se em vista, em especial, o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra a mulher em razão de gênero durante a pandemia de covid-19 e estudos que apontam para o provável elevado índice de subnotificações dessas ocorrências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Heli Grilo – Bruno Engler.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2021

Às 16h7min, comparecem à reunião os deputados Sávio Souza Cruz, Bruno Engler e Glaycon Franco, de forma remota, e Zé Reis e Charles Santos, de forma presencial, membros da supracitada comissão. Está presente também, de forma remota, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Charles Santos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 60/2021 (relator: deputado Glaycon Franco). É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Sávio Souza Cruz, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2021, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária a ser realizada amanhã, 2 de julho de 2021, às 9h30min, para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2021, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2021.

Charles Santos, presidente – Zé Reis – João Magalhães – Glaycon Franco – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2021

Às 10h2min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães e Raul Belém e, remotamente, os deputados Duarte Bechir e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Está presente também, remotamente, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 60/2021 que opina que aprovação na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães), é apresentada Proposta de Emenda nº 1, de autoria do deputado Bartô. Submetido a votação é aprovado o parecer. Registra-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira. Submetida à votação é rejeitada a proposta de emenda. Registra-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença remota da deputada Ione Pinheiro e do deputado Roberto Andrade. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.119/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja realizado concurso público para cargos no instituto, conforme audiência pública realizada nesta comissão durante a 13ª Reunião Extraordinária, em 18 de junho de 2021;

nº 9.120/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações consubstanciadas no planejamento de gestão do Ipsemg, conforme audiência pública desta comissão durante a 13ª Reunião Extraordinária, em 18 de junho de 2021;

nº 9.121/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja realizada a reforma do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP – desse instituto, localizado na área central de Belo Horizonte, conforme audiência pública realizada nesta comissão durante a 13ª Reunião Extraordinária, em 18 de junho de 2021;

nº 9.122/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para sejam retomadas as reuniões do Conselho de Beneficiários do Ipsemg, conforme audiência pública realizada nesta comissão durante a 13ª Reunião Extraordinária, em 18 de junho de 2021;

nº 9.173/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que os candidatos aprovados no último concurso público para provimento do cargo de analista sejam imediatamente nomeados, tendo em vista a existência de 250 cargos vagos;

nº 9.175/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o processo de repactuação da Bacia do Rio Doce em decorrência dos danos sofridos pelo rompimento da barragem de Fundão, que vem sendo discutido sem transparência e participação das pessoas atingidas;

nº 9.180/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho pedido de providências para que seja cumprido o plano de governança com a participação de pessoas atingidas, acompanhado das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, que teve por finalidade debater os impactos do Projeto de Lei nº

2.508/2021, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência de termo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica, para conhecimento;

nº 9.181/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja solicitado ao relator do Projeto de Lei nº 2.508/2021, em tramitação na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa, quando da apreciação da matéria em seu parecer, que não seja aprovada a destinação de recursos na ordem de R\$ 100.000.000,00 para a contratação de estruturas de apoio, conforme previsto no Anexo II, ação 4450, do referido projeto, mantendo-se a contratação das auditorias e assessorias técnicas na forma já prevista no item 4.4.11 do Acordo Judicial;

nº 9.260/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os questionamentos apresentados pelos participantes da audiência pública, durante a 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, para debater a situação da atual gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, a saber: quando serão iniciadas as obras no Hospital Israel Pinheiro; quais são as propostas para a manutenção e o fortalecimento do Ipsemg; quais são os projetos da atual gestão do Ipsemg; quais são as propostas de melhoria na carreira dos servidores do Ipsemg; quando será lançado o edital para concurso público do Ipsemg; quais as garantias de que o Ipsemg não será privatizado; por que há poucos médicos credenciados pelo Ipsemg que fazem o atendimento aos seus beneficiários; como fica a situação do servidor que vive no interior e não tem atendimento médico e, dessa maneira, precisa se deslocar a Belo Horizonte para atendimento no Ipsemg; por que não há psicoterapia, que trata de saúde mental, no Ipsemg; por que em Montes Claros não existe o atendimento por especialista em mastologia pelo Ipsemg; estando a tabela de honorários médicos congelada há anos, se isto não representa uma forma sutil de deixar os servidores e demais beneficiários do Ipsemg sem médicos e serviços; como fica a situação no Município de Ponte Nova, onde não há psiquiatria, ginecologista, ortopedista e dermatologista pelo Ipsemg; se há alguma proposta ou previsão de aumento do número de convênios pelo Ipsemg;

nº 9.261/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o pagamento das verbas retidas referente às férias-prêmio convertidas em espécie dos servidores públicos estaduais aposentados seja feito a partir da data cronológica do afastamento preliminar do servidor, como é de direito, e não com base na data da publicação da aposentadoria, como é atualmente feito por essa secretaria;

nº 9.319/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados os membros da Comissão de Cultura desta Casa e o secretário de Estado de Cultura e Turismo, para debater o processo de tombamento, em nível estadual, de todo o conjunto da Serra do Curral, tendo em vista a recomendação do Ministério Público do Estado à Secretaria de Estado de Cultura para que o processo de tombamento estadual da referida serra seja submetido à apreciação do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, uma vez que o tombamento em nível federal e municipal não tem sido suficiente para garantir a total preservação da área;

nº 9.320/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carrancas pedido de providências para que suste os efeitos do Decreto Municipal nº 2021/2021, que trata da dissolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Codema –, tendo em vista que a referida ação compromete sobremaneira a participação popular na defesa do meio ambiente e na proteção dos recursos hídricos e das serras do município;

nº 9.321/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar esclarecimentos acerca da dissolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Codema – do Município de Carrancas, efetivada através do Decreto Municipal nº 2.021/2021, de autoria do Poder Executivo local, bem como os impactos socioambientais negativos que a referida ação acarretará, inclusive com o esvaziamento da participação popular na defesa ambiental;

nº 9.348/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei Complementar nº 60/2021, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

João Magalhães, presidente – Duarte Bechir – Zé Guilherme – Zé Reis.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/7/2021

Às 9h38min, comparecem à reunião os deputados João Magalhães, Duarte Bechir, Zé Guilherme (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BLHC) e Zé Reis, remotamente, (substituindo o deputado Raul Belém, por indicação da liderança do BLHC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a instalação dos centros de referência de educação especial e inclusiva. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Rogério Greco, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública (25/6/2021); e Fernando S. Marcato, secretário de estado de Infraestrutura e Mobilidade (24/6/2021); e de e-mail recebido por meio do Fale com a Assembleia, do Sr. Fernando Machado Furtado, denunciando fraude dentro da Controladoria-Geral do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro (remotamente). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.797/2017 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 191/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 503/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, 736 e 827/2019 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 939/2019 (relator: deputado João Magalhães) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 1.157/2019 (relator: deputado Duarte Bechir), e 2.620/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei Complementar nº 68/2017 e os Projetos de Lei nºs 5.320/2018 e 447, 1.199, 1.258 e 1.269/2019 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Duarte Bechir, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.462/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.675/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.279 e 8.342/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra e agradece a participação das Sras. Bruna Morato Israel, consultora técnica na área da Educação da Federação das Apaes de Minas Gerais; Esther Augusta Nunes Barbosa, superintendente de

Políticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação, representando a Secretária; Suely Duque Rodarte, diretora executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime; e dos Srs. Marcelo Wagner de Oliveira, presidente da Undime-MG; e Jarbas Feldner de Barros, presidente da Federação das Apaes de Minas Gerais – Feapaes. A presidência concede a palavra ao deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

João Magalhães, presidente – Duarte Bechir – Beatriz Cerqueira – Guilherme da Cunha.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/7/2021

Às 11h7min, comparecem pessoalmente à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares e Zé Reis, e remotamente os deputados Bráulio Braz, Doorgal Andrada e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 60/2021, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Cássio Soares. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada hoje às 17h40min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/7/2021

Às 17h41min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Ulysses Gomes e Zé Reis, presencialmente, e Bráulio Braz e Doorgal Andrada, remotamente, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, por unanimidade, o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei Complementar nº 60 (relator: deputado Cássio Soares). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 9.400/2021, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo em caixa na conta única do Tesouro Estadual, no dia 2/7/2021, assim como a relação das demais contas não incluídas na referida conta e seus respectivos saldos em caixa. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/7/2021**

Às 14h41min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei Complementar nº 60/2021, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.940/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a situação ou perspectiva da política estadual de abastecimento, inclusive a dos bens públicos estaduais afetados, diante da proposta do governo federal de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas;

nº 9.418/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas; e

nº 9.419/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as causas das interrupções do abastecimento de água em bairros do Município de Mário Campos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como as medidas que estão sendo adotadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – para a solução definitiva desse problema.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos Srs. Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, advogado e consultor previdenciário dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Minas Gerais – Sinfazfisco; e Fernando Campelo Martelleto, defensor público e diretor-presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-MG.

A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade – Glaycon Franco.

 **MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2021**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Resolução n°s 1.399/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, 2.492/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, 3.840/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, 2.949/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, 2.992/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, 5.600/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, 5.601/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e 5.602/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira; e Projetos de Lei n°s 2.770/2021, do governador do Estado, com a Emenda n° 2, e 2.771/2021, do governador do Estado, com as Emendas n°s 1 e 2.

Em 1º turno: Projetos de Lei Complementar n°s 79/2018, da Defensoria Pública, 52/2021, da Defensoria Pública, 55/2021, do procurador-geral de Justiça, 58/2021, do procurador-geral de Justiça, na forma do Substitutivo n° 1, e 60/2021, do governador do Estado, na forma do Substitutivo n° 1; Projetos de Lei n°s 2.308/2020, do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo n° 2, e 2.772/2021, do procurador-geral de Justiça, na forma do Substitutivo n° 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei n° 1.010/2019, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA VOTADA NA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2021

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Resolução n°s 1.399/2007, 2.492/2008, 3.840/2009, 2.949 e 2.992/2012 e 5.600, 5.601 e 5.602/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira; Projetos de Lei n°s 3.788/2016, do deputado Hely Tarquínio, 5.454/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 5.493/2018, do deputado Tito Torres, 5.509/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 975/2019, do deputado João Vítor Xavier, 1.052/2019, das deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Mitre, 1.084/2019, do deputado Carlos Henrique, 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira, 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro, 2.208/2020, da deputada Ione Pinheiro, e 2.707, 2.770 e 2.771/2021, do governador do Estado.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Ulysses Gomes, Hely Tarquínio, Noraldino Júnior, Rafael Martins e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 8/7/2021, às 9 horas e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2021, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 57/2016, do deputado Tadeu Martins Leite, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Cássio Soares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, André Quintão, Cássio Soares, Gustavo Valadares, Roberto Andrade e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Ulysses Gomes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as alterações de conteúdo trazidas pelos Projetos de Lei Complementar n°s 79, de 2018, e 52, de 2021, no tocante à estrutura organizativa da Defensoria Pública, bem como a necessidade da criação de Ouvidoria Externa vinculada à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

João Magalhães, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 736/2019****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre medidas de enfrentamento da crise financeira pelos municípios em decorrência da decretação de calamidade financeira no Estado”.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, opinou pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame estabelece, em síntese, diretrizes para o enfrentamento da crise financeira pelos municípios em decorrência da decretação de calamidade financeira no Estado de Minas Gerais, de forma a garantir o acesso a serviços públicos essenciais prestados pelas administrações municipais.

Para tanto, segundo o projeto, enquanto houver atraso dos repasses constitucionais pelo Estado aos municípios, as empresas públicas estaduais e sociedades de economia mista disporão de políticas e condições diferenciadas para o pagamento de dívidas contraídas pelas prefeituras, de forma a garantir a regular prestação dos serviços públicos.

Assim, na ocorrência dos referidos atrasos, as medidas mencionadas visarão a impossibilitar a suspensão do atendimento aos municípios pelas empresas públicas estaduais e sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Minas Gerais em razão da falta de pagamento pelos serviços por elas prestados.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça observou que, do ponto de vista formal, não há óbice relativo à iniciativa legislativa da matéria. Ademais, destacou que embora seja lícito interromper o fornecimento de serviços públicos por falta de pagamento, é preciso que se atente para o interesse da coletividade. Dessa forma, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública observou que “a matéria é importante e merece aprovação, na medida em que contribui para a manutenção dos serviços públicos municipais, que, a exemplo de toda e qualquer atividade pública, são essenciais para a coletividade”. Por isso, opinou pela sua aprovação na forma original.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, destaca-se que a implementação das medidas previstas no projeto não implicam despesas ao erário, uma vez que o projeto apenas estabelece políticas diferenciadas para as empresas estaduais prestadoras de serviços públicos, no intuito de manterem a prestação regular de seu atendimento aos municípios para os quais os repasses constitucionais devidos pelo Estado estiverem atrasados.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 736/2019, em 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Cássio Soares – Braulio Braz – Beatriz Cerqueira – Zé Reis – Laura Serrano (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 825/2019

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do deputado Zé Reis, a proposta em epígrafe “dispõe sobre a instalação de válvulas de retenção de ar nos hidrômetros de imóveis residenciais, comerciais e industriais no Estado”.

Publicado no Diário do Legislativo de 7/6/2019, foi o projeto distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 1.131/2019, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo; o Projeto de Lei nº 1.365/2019, de autoria da

deputada Ione Pinheiro; o Projeto de Lei nº 2.017/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique; o Projeto de Lei nº 2.260/2020, de autoria do deputado Alencar da Silveira, e o Projeto de Lei nº 2.317/2020, também de autoria da deputada Ione Pinheiro.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe “dispõe sobre a instalação de válvulas de retenção de ar nos hidrômetros de imóveis residenciais, comerciais e industriais no Estado”. Conforme destacou a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, a questão da presença de ar nas tubulações de abastecimento de água potável não é um tema novo nesta Casa Legislativa. Isso porque já vigora no Estado de Minas Gerais a Lei nº 12.645, de 1997, que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências”.

A questão atual, portanto, diz respeito não apenas à garantia do cumprimento dessa legislação, que já conta com mais de duas décadas de vigência mas ao aperfeiçoamento de suas disposições.

Diante de tal circunstância, a CCJ aprovou um pedido de diligência que indagou à Agência Reguladora dos Serviços de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – ArsaMG sobre dois pontos: 1º) sobre a regulamentação da Lei nº 12.645, de 1997, e; 2º) sobre dados relacionados à aplicabilidade da referida Lei nº 12.645, de 1997.

Sobre o primeiro ponto a ArsaMG informou que a primeira regulamentação dessa lei de 1997 apenas ocorreu em novembro de 2019, e entrou em vigor em maio de 2020. Portanto, o direito do consumidor de requerer a instalação de eliminador de ar junto ao hidrômetro está contemplado no art. 48 da Resolução ArsaMG nº 131, de 2019:

“Art. 48 – O usuário poderá solicitar, às suas expensas, que o prestador de serviços instale dispositivo eliminador de ar junto ao hidrômetro, desde que tecnicamente possível”.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Lei de 1997 só foi regulamentada pela ARSAE-MG no final de 2019 para vigência em maio de 2020! E a regulamentação é pífia, não garantindo o direito dos consumidores mineiros, pois impõe uma série de empecilhos a eles, sem contar com a total falta de transparência sobre o tema pela agência e pelas concessionárias.

Sobre a segunda indagação formulada pela CCJ, relativa aos dados sobre a aplicabilidade da Lei nº 12.645, de 1997, não foi respondida. Ainda que se possa considerar em parte essa omissão como resultado da recente regulamentação da lei por parte daquela agência, o silêncio é eloquente ao revelar o abuso contra os consumidores. Dessa maneira, sob o prisma da proteção das relações de consumo, tal omissão perpetua grave prejuízo aos consumidores mineiros e acentua a assimetria de informações entre a concessionária e a agência reguladora de um lado e o consumidor, de outro.

Tal assimetria informacional é também constatada pela ausência de quaisquer informações oficiais sobre o direito de requerer a instalação de eliminador de ar junto ao hidrômetro. Direito, registre-se, instituído a mais de vinte anos pela Lei nº 12.645, de 1997. São omissos a esse respeito os sites de internet das concessionárias e, também, suas cartas de serviço editadas por determinação da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Constata-se que numerosas formas de controle têm sido utilizadas pela sociedade para garantir o cumprimento da lei aprovada por esta Casa. Cite-se, por exemplo, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito do processo administrativo nº 084/2006, entre o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e a Copasa. Merece menção, também, o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no julgamento da ação civil pública de nº 0024.02.621.838-8 proposta pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de

Minas Gerais em face da Copasa, que confirmou decisão de primeiro grau e determinou a instalação, pela concessionária, do aparelho eliminador de ar, a pedido de consumidor, na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel. Por fim, vale mencionar também a recomendação do Procon Estadual nº 10, de 30/11/2006, nos seguintes termos:

Recomendação Procon Estadual nº 10, de 30/11/2006

Dispõe sobre procedimentos que devem ser adotados pela Copasa – Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais, para a instalação do aparelho denominado Eliminador de Ar.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, [...] visando a regulamentar o Termo de Ajuste de Conduta firmado com a empresa concessionária de abastecimento de água Copasa, quanto à efetividade do aparelho denominado eliminador de ar, procurando garantir uma melhor prestação do serviço, e, Considerando que a Lei nº 12.645/97 determina que a empresa concessionária de serviço de abastecimento de água no âmbito do Estado instale, por solicitação do consumidor, equipamento Eliminador de Ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel;

(...)

Recomenda ao fornecedor denominado Copasa – Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, sediada na Rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG, com o intuito de dar efetivo cumprimento às diretrizes previstas no Termo de Ajuste de Conduta, que pratique as seguintes condutas que deverão ser observadas para a instalação do referido aparelho:

Que a Copasa não altere o cronograma previsto no Termo de Ajuste de Conduta, realizando, a partir de 1º de dezembro, o recebimento das solicitações dos clientes que desejam instalar o aparelho denominado Eliminador de Ar.

Que após o protocolo, a Copasa inicie os procedimentos visando à instalação do aparelho, elaborando estudos para informar a necessidade de instalação do padrão, conforme previsto no TAC.

Que a Copasa esclareça ao consumidor a necessidade de que o aparelho eliminador de ar, a ser por ele adquirido livremente no mercado, possua prévio registro na empresa concessionária, de modo que o fabricante tenha apresentado relatório de ensaio emitido pelo Inmetro atestando que o modelo comercializado não interfere na medição do hidrômetro, e o relatório de ensaio emitido pela Ufmg ou pela Unifei atestando a proficiência do aparelho.

Que a Copasa, através do seu sítio na internet e do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, disponibilize e divulgue a informação relativa aos fabricantes e modelos de aparelhos registrados na concessionária que apresentaram o laudo emitido pelo Inmetro atestando que o modelo comercializado não interfere na medição do hidrômetro, como também o laudo emitido pela Ufmg ou Unifei atestando a proficiência do aparelho.

Que a Copasa somente promova a instalação do aparelho denominado “eliminador de ar” daqueles fabricantes que tenham apresentado o relatório de ensaio, emitido pelo Inmetro, atestando que o modelo a ser comercializado não interfere na medição do hidrômetro, e o relatório de ensaio, emitido pela Ufmg ou pela Unifei, atestando a proficiência do aparelho.

Que quanto aos aparelhos denominados “eliminador de ar” já instalados, a Copasa, após realização dos estudos quanto à necessidade de adequação do local ao padrão, conforme TAC, constatando que para o modelo já instalado ainda não foi encaminhado à concessionária os laudos referentes à metrologia (Inmetro) e à proficiência (Ufmg e Unifei), após esclarecer o consumidor quanto a esta situação, facultará ao mesmo continuar utilizando aquele aparelho ou que promova a substituição por outro aparelho que conste do rol previsto no item “d”, sendo que nesta segunda opção, às expensas do próprio consumidor.

Portanto, uma vez que se percebe evidente resistência por parte da empresa concessionária ao cumprimento de seu dever de prestar informações sobre o direito dos consumidores, direito já estabelecido em legislação estadual e já reconhecido por decisão judicial, entendemos que se trata de uma proposição oportuna e que merece acolhimento por esse parlamento. Cabe, nesse sentido,

ampliar o escopo do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça para manter o espírito da proposição original e das anexadas e frisar o dever de informação que recai sobre a concessionária de serviços públicos.

Assim, no que respeita ao mérito, consideramos que o projeto de lei está de acordo com a Política Nacional das Relações de Consumo, uma vez que cabe ao Estado garantir o cumprimento dos direitos dos consumidores e desenvolver atividades voltadas para a educação e a informação, tanto de fornecedores quanto de consumidores. Ambas são tarefas de responsabilidade de órgãos públicos e entidades privadas, no que se refere à defesa e à proteção do consumidor. O acesso à informação é o meio para que o consumidor se inteire de seus direitos e prerrogativas, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Dessa forma, o projeto em análise suplementa, de forma efetiva, a proteção emanada do Código de Defesa do Consumidor – CDC –, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação.

Por fim, por determinação da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 2003, esta comissão deve também se pronunciar a respeito das proposições anexadas ao projeto de lei sob comento. Conforme anteriormente ressaltado, a proposta principal já alcança as pretensões do projeto anexado, bem como das proposições a ele anexadas, dada a semelhança de objeto que guardam entre si.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 825/2019 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, os seguintes parágrafos, revogando-se o parágrafo único:

“§ 1º – As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do equipamento correrão a expensas da concessionária.

§ 2º – A instalação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido para a instalação da ligação de água.

§ 3º – Os consumidores que não possuam o equipamento instalado terão garantido desconto sobre as tarifas de água e esgoto em percentual a ser definido pela Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.”

Art. 2º – O art. 2º da Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O direito à instalação de dispositivo eliminador de ar, o procedimento para autorização de instalação pela concessionária e os meios de contato devem constar da página de internet e das cartas de serviço das concessionárias e da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.”.

Art. 3º – O art. 3º da Lei nº 12.645, de 17 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – O não cumprimento desta lei sujeitará a concessionária às penalidades estabelecidas em regramento da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Bartô, presidente – Elismar Prado, relator – Doorgal Andrada – Cleitinho Azevedo.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 484/2019**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona”.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, a matéria retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em tela pretende alterar o art. 6º da Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores.

De acordo com a nova redação do art. 6º, fica vedado ao fornecedor apresentar ofertas comerciais por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobranças de dívidas a qualquer consumidor nos domingos e feriados, em qualquer horário; de segunda-feira a sexta-feira, entre 18 horas e 9 horas, e no sábado, fora do período entre 10 horas e 13 horas. Impede, também, o fornecedor de realizar, até mesmo por números aleatórios, mais de duas chamadas telefônicas, completadas ou não, ou contatos por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia. E ainda, no caso de cobranças em que o consumidor comunicar o pagamento da dívida, fica vedado ao fornecedor reiterar as ligações pelo período de compensação bancária. Por fim, o descumprimento dessas regras é considerado prática abusiva.

O projeto em tela prevê critérios para a prática de cobrança no Estado, com o intuito de evitar abuso. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor visa garantir à parte hipossuficiente – o consumidor – a defesa de seus direitos também na cobrança de dívidas, dispondo, em seu art. 42, que, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Como ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da Lei nº 4.644, de 2018, do Estado do Amazonas, que proíbe empresas e estabelecimentos comerciais de realizarem cobranças e vendas de produtos por telefone fora do horário comercial e em feriados e fins de semana. A corte julgou improcedente o pedido contido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6087.

Em primeiro turno, a referida comissão, com o intuito de aprimorar o texto do projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, que foi aprovado em Plenário.

Por fim, reiteramos o entendimento dessa comissão de que a proposição foi aprimorada e atende ao interesse dos consumidores, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 484/2019 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Bartô, presidente (voto contrário) – Cleitinho Azevedo, relator – Elismar Prado – Doorgal Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 484/2019**(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 6º da Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – É vedado ao fornecedor realizar contato com o consumidor por telefone ou dispositivo eletrônico para apresentar oferta comercial por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobrança de dívida:

- I – de segunda-feira a sexta-feira, entre 18 e 9 horas;
- II – no sábado, antes de 10 horas e depois de 13 horas;
- III – nos domingos e feriados.

§ 1º – Nos períodos em que o contato com o consumidor para apresentar oferta comercial por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobrança de dívida é permitido, nos termos do *caput*, o fornecedor poderá realizá-lo no máximo duas vezes no mesmo dia.

§ 2º – No caso do fornecedor fazer contato com o consumidor para cobrança de dívida e o consumidor informar que o pagamento já foi efetuado, o fornecedor observará o prazo de dois dias úteis contados da data do contato para refazê-lo, caso o pagamento não tenha sido constatado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 781/2019**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

De autoria do deputado Cleitinho Azevedo, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a divulgação, em delegacias de polícia, do direito ao ressarcimento do IPVA das vítimas de roubo ou furto de veículo automotor no âmbito do Estado”.

Em Plenário, a proposição foi aprovada, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária. Retorna o projeto a esta comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em análise estabelece, em síntese, que as delegacias de polícia, responsáveis pelo registro dos boletins de ocorrência nas hipóteses de furto ou roubo de veículo automotor terrestre, deverão afixar placa que explicita os direitos dos contribuintes quanto ao crédito tributário relativo ao IPVA pago.

A Comissão de Constituição e Justiça, quando da apreciação da matéria, apresentou o Substitutivo nº 1, que aprimora a redação do projeto de acordo com a técnica legislativa, bem como deixa a cargo de regulamento a disciplina do formato de divulgação da informação.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – FFO – apresentou o Substitutivo nº 2, com objetivo de melhorar o alcance da norma, bem como torná-la menos onerosa para a administração pública, determinando que o direito do contribuinte em análise seja divulgado: no momento do atendimento ao proprietário; por meio do envio de mensagem para o celular do interessado; no *site* do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG –; e na guia de recolhimento do IPVA.

Não obstante tenhamos nos manifestado em 1º turno favoravelmente à aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela CCJ, entendemos que o Substitutivo nº 2 da FFO garante maior efetividade ao direito de acesso à informação que se visa assegurar. Razão pela qual, em 2º turno, nos manifestamos a favor da aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 781/2019, na forma do vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Bartô, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado – Doorgal Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 781/2019

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a divulgação do direito do proprietário de veículo automotor objeto de roubo ou furto à restituição proporcional do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O poder público adotará medidas para garantir a plena divulgação do direito à restituição dos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – já pagos pelo proprietário de veículo automotor objeto de roubo ou furto, proporcionalmente ao período entre a data do roubo ou furto do veículo e a data de sua devolução ao proprietário, conforme previsto no § 6º do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º – O poder público, na forma de regulamento, divulgará o direito a que se refere o art. 1º:

I – diretamente ao proprietário de veículo automotor objeto de roubo ou furto, no momento do registro da ocorrência nos órgãos estaduais competentes;

II – por meio do envio de mensagem de texto para o telefone celular do proprietário do veículo automotor objeto de roubo ou furto;

III – nos *sites* da Secretaria de Estado de Fazenda e do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG;

IV – na guia de recolhimento do IPVA.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.399/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 1.399/2007, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2006, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.399/2007

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2006.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.492/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.492/2008, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2007, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.492/2008

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2007.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.840/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.840/2009, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2008, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.840/2009

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2008.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.949/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 2.949/2012, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.949/2012

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.992/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 2.992/2012, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2010, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.992/2012

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.600/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.600/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2011, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.600/2014

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.601/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.601/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2012, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.601/2014

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2012.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.602/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.602/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2013, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.602/2014

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.770/2021**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.770/2021, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 2.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.770/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para atender a:

I – Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

II – Inversões Financeiras, até o valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

IV – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos, da fonte de Recursos Diretamente Arrecadados para livre utilização, até o valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, em favor da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE-SEF, dotações orçamentárias do Ministério Público, do grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos Ordinários, até o valor a que se refere o inciso V do art. 2º.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até o limite de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 5º – Para atender ao disposto no art. 4º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 7º – Para atender ao disposto no art. 6º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 8º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.771/2021

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.771/2021, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, com as Emendas nº 1 e nº 2.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.771/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender a Outras Despesas Correntes.

Parágrafo único – Fica vedado o empenho do crédito suplementar no atendimento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Defensoria Pública.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Convênios, Acordos e Ajustes da União, até o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Fernando Pacheco.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de apoio ao Sr. Jarbas Soares Júnior pela criação e posse na Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – Ccrad – do Ministério Público do Estado (Requerimento nº 8.113/2021, da deputada Leninha);

de congratulações com os policiais militares da 18ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar da 1ª Região da Polícia Militar por sua atuação na ocorrência, em Belo Horizonte, no dia 28/5/2021, que resultou na prisão em flagrante de um criminoso, com tornozeleira eletrônica, pela prática de crime de roubo, e na apreensão de armas de fogo, entre elas uma submetralhadora de fabricação artesanal, drogas e materiais relacionados ao tráfico (Requerimento nº 8.403/2021, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os Srs. Rodolfo Rosa Domingos, delegado regional, Cyro Outeiro Pinto Moreira, delegado de Polícia, Denilson Luís de Deus, escrivão de Polícia, Ricardo Vasconcelos de Jesus, inspetor de Polícia, e João Carlos de Souza Pires Júnior e José Ricardo Costa e as Sras. Silvia Cristina Lobianco e Tatiana Carneiro Rosa, investigadores, pela elucidação de um homicídio consumado e dois homicídios tentados no Bairro Parque São Geraldo, em 20 de abril de 2021, em Uberaba (Requerimento nº 8.441/2021, da Comissão de Segurança Pública).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 8.396/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2019, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, ao presidente do Tribunal de Justiça, ao presidente do Tribunal de Contas, ao procurador-geral de justiça e ao defensor público-geral pedido de providências para que adotem as seguintes sugestões, que permitirão aos servidores civis e militares do Estado receberem seus salários no 5º dia útil do mês e o 13º salário em dia: que, nos próximos quatro anos, enquanto persistir a crise financeira, nenhum Poder ou órgão estatal tenha qualquer reajuste salarial ou reposição das perdas inflacionárias para seus membros e servidores; que aos membros do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas não seja permitido incorporar o reajuste de 16,58%, recentemente concedido aos ministros do STF, tendo em vista que a receita da União é independente da receita dos estados-membros; que não haja nenhum pedido de suplementação orçamentária, como ocorreu por diversas vezes nos últimos quatro anos; que seja aprovada proposta de emenda à Constituição para acabar com todos os auxílios que privilegiam o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública; que não sejam utilizados recursos públicos com o custeio de despesas com viagens internacionais a nenhum membro de nenhum Poder, servidor e agente político da administração pública direta, autárquica e fundacional; que seja estabelecido um prazo de 90 dias para que todos os Poderes e órgãos públicos apresentem uma redução mínima de 5% em suas despesas e que esses recursos sejam destinados ao

pagamento dos salários e do 13º dos servidores do Executivo; que, nos diversos órgãos, autarquias e secretarias do Poder Executivo, seja proibido o uso de veículos oficiais ou terceirizados para as áreas burocráticas, realocando-se os respectivos motoristas para atividade-fim; que sejam efetivamente reduzidas e controladas as despesas com contas de aparelhos celulares corporativos; que seja reduzido ao essencial o pagamento de diárias, visando a exterminar a chamada “farra das diárias”; que seja extinta a Segunda Instância da Justiça Militar, que demanda excessivo gasto de dinheiro público, e em seu lugar seja instituída câmara específica no Tribunal de Justiça do Estado, para conhecimento e julgamento de seus pertinentes recursos judiciais, assim como ocorre no Distrito Federal e em outros 23 estados da Federação; que sejam reduzidas ao máximo as despesas com propaganda institucional dos Poderes, de seus órgãos e suas autarquias; que sejam reduzidos e congelados, ao longo dos próximos quatro anos ou enquanto persistir a crise financeira do Executivo, os gastos totais com as despesas empenhadas da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, cujo crescimento percentual da despesa empenhada entre 2011 e 2019 pode ser aferido em planilha oficial.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 8.438/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os imóveis não adquiridos pelos militares atendidos pelo Programa Lares Geraes sejam ofertados aos demais servidores da área de segurança pública, de modo a observar o ideal da Lei nº 23.510, de 2019, que transferiu a responsabilidade sobre esses espaços da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a Cohab Minas, que teve seu capital integralizado, com o aporte dos então 137 imóveis em questão.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 8.442/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – pedido de providências para que os imóveis não adquiridos pelos militares atendidos pelo Programa Lares Geraes sejam ofertados aos demais servidores da segurança pública, de modo a observar o ideal da Lei nº 23.510, de 2019, que, quando elaborada nesta Casa, transferiu a responsabilidade sobre esses espaços da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a Cohab, que teve seu capital integralizado, com o aporte dos então 137 imóveis em questão.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 8.443/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja analisada pelo Comando-Geral a possibilidade de viabilizar a elevação da 19ª Companhia Militar Independente de Pará de Minas ao nível de batalhão, solicitação encaminhada pelo presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, que tem por fundamento os relevantes e eficientes serviços prestados pela referida companhia à população local, estimada em 100 mil habitantes, e à microrregião de Pará de Minas.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 8.444/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja analisado pelo Comando-Geral a criação de um destacamento da Polícia Militar em Vila Pereira, que fica a 80 km de Nanuque, com vistas a cessar o crescente aumento de violência, tráfico e uso de drogas nessa localidade.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Este pedido tem por fundamento cessar o crescente aumento da violência, tráfico e uso de drogas naquela localidade. Vale ressaltar que, recentemente, o distrito foi palco de um bárbaro crime, sendo uma mulher de 64 anos morta e esquartejada.

REQUERIMENTO Nº 8.447/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja firmado, oficialmente, o compromisso com o anúncio feito junto à SEE, em reunião com a Associação Mineira de Municípios – AMM –, segundo o qual o governo de Minas irá, por tempo indeterminado, arcar com o pagamento dos servidores estaduais efetivos das escolas repassadas às prefeituras, relativamente aos municípios que aderirem ao Projeto Mãos Dadas, bem como para que seja assinado protocolo ou documento oficial que garanta que os profissionais do Estado, que passarão a atuar pelo município, não serão dispensados nem perderão seus cargos e salários.

Por oportuno, informa que a 11ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Apesar do compromisso feito pelo governo Zema, a secretária de Educação, Júlia Sant'anna disse que a continuidade dos pagamentos vão acontecer se o servidor e a prefeitura mantiverem o acordo. Ou seja, se a prefeitura descumprir o combinado, o trabalhador da educação será dispensado. “Inicialmente, nossa previsão era de que o docente ficasse disponível por apenas um ano para a prefeitura. Agora, havendo interesse do servidor e do município, esse prazo será indeterminado, com ônus total para o Estado”, disse a secretária de Estado de Educação, Julia Sant'Anna. Diante disso, os professores concursados devem ter uma segurança jurídica para que a dispensa não ocorra. É importante falar que esse projeto Mão Dadas é, comprovadamente oneroso ao Estado, conforme estudos do Dieese, já que o governo terá mais gastos com a implementação, e continuará responsável, pelo pagamento dos servidores. As prefeituras, hoje já tão sacrificadas e sem orçamento, terão que dar conta, para o resto da vida, da adequação do modelo educacional e da captação de recursos para a manutenção das escolas.

REQUERIMENTO Nº 8.448/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja oportunizado aos professores da educação básica dos anos iniciais do ensino fundamental o direito à escolha de vagas para aqueles que fizeram pedido de remoção dentro do prazo legal, se abstendo de não disponibilizar qualquer vaga no sistema em razão do projeto Mãos Dadas, conforme garantia contida no *caput* do art. 72 da Lei nº 7.109, de 1977.

Por oportuno, informa que a 11ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 8.474/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja discutida no Coes Minas Covid-19 a possibilidade de inclusão, no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19, de lactantes cujos bebês possuam alguma comorbidade, independente de sua idade.

Por oportuno, informa que a 5ª Reunião Extraordinária teve por finalidade, no Assembleia Fiscaliza, prestar informações sobre a gestão da secretaria de Estado de Saúde, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento estruturado para a retomada das atividades rotineiras, da qual este requerimento é decorrente.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/7/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Henrique Pinto de Barros, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Kilmara Alexsandra Tavares, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Luiz Carlos Coelho de Azevedo, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Marluce Albino dos Reis, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Monica Rocco, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva.

TERMO DE CONTRATO nº 21/2021**Número no Siad: 9286147/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em dez *nobreaks*. Vigência: terceira prorrogação, com reajuste de preço. Licitação: inexigível (Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 25, *caput*). Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/6/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/6/2021, na pág. 5, sob o título “Ofícios”, no despacho do resumo do terceiro ofício do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, onde se lê:

“(– À Comissão de Saúde.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Participação Popular.)”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/7/2021, na pág. 72, onde se lê:

“Robsom Paulo da Silva”, leia-se:

“Robson Paulo da Silva”.